

ANNO I

NUMERO 2

REVISTA ECONOMICA

MINAS GERAES

PUBLICAÇÃO MENSAL
DEDICADA AOS
INTERESSES DA
AGRICULTURA
INDUSTRIA E
COMMERCIO



Bello Horizonte

JULHO - 1935

ETRA

FLAMA! NÃO SE ESQUEÇA, FLAMA!

*É sempre um motivo
de alegria tomar
um banho no
chuveiro flama*



**O AQUECEDOR
"FLAMA"**

**TRAZ SAÚDE, ALEGRIA E PRAZER
50 REIS DE ALCOÓL DA'UM BANHO QUENTE**

Cesar Rodrigues & Irmão

Avenida Oyapock, 184

Telephones, 2114 e 3321 — Bello Horizonte

Academia Mineira de Commercio

Um dos maiores e mais importantes estabelecimentos de ensino commercial do Brasil

**Fiscalizada e Subvencionada
pelo Governo Federal**

Propriedade das Grandes Associações

de Classe de Bello Horizonte

Reitor: PROF. HERMINIO GUERRA

Rua da Bahia, 1210 a 1220

Telephones: Reitoria, 2975-Secretaria 1591

**Estão abertas as matrículas para
o Curso de Admissão**

Os socios ou filhos de socios das associações
de classe têm 20c/o de abatimento
nas mensalidades.

CORPO DOCENTE constituído de professores do
GYMNASIO "AFFONSO ARINOS" Gymnasio Mi-
neiro e Collegio Arnaldo. Possui modelarmente ins-
tallados, gabinete de Physica, laboratorios de Chi-
mica e muscus de Historia Natural e Merceologia.
INCORPORADA AO MINISTERIO DA GUERRA,
funciona, annexa a E. I. M. n. 106, onde os alu-
mnos poderão tirar, em poucos mezes, a
CADERNETA DE RESERVISTA

Livros, Revistas, Impressos em geral

GRAPHICA QUEIROZ BREYNER LTDA.

Affonso Penna 359 — Tel. 1433

Gymnasio "Affonso Arinos"

Fiscalizado pelo Governo Federal

Director geral: Dr. LUCIO DOS SANTOS

Telephones:

Directoria, 2975 — Secretaria 1591

Rua da Bahia, 1210 a 1220 — Bello Horizonte

Possue o melhor corpo docente do Es-
tado de Minas e é o gymnasio que cobra
as menores taxas em Bello Horizonte.

**Curso de Admissão —
Mensalidade: 15\$000**

Estão abertas as matrículas



Extintor Werneck

A Rainha das Machinas para matar formigas

Primeiro lugar nos concursos de Bello Horizonte em 1917-1923

Unica que foi conferido o Grande Premio da Exposição Internacioanl do Centenario da Independencia 1822-1922

Preços Rs. 275\$000, livre de qualquer despesa inclusive frete nas Estradas de Ferro

— Vendas a dinheiro a vista, sem excepção de pessoa —

UNICOS DEPOSITARIOS E VENDEDORES NESTA CIDADE DE BELLO HORIZONTE

E. THIBAU & CIA.

Rua São Paulo n. 403

REPRESENTAÇÕES — CONSIGNAÇÕES — COMMISSÕES
E CONTA PROPRIA

Lafayette & Cia. Ltda.

*Concessionarios, em todo o Estado de Minas, das afamadas
Aguas Mineraes Naturaes CAMBUQUIRA*

TELEPHONE, 4139 - AV. AMAZONAS, 287 B. HORIZONTE

Junto remetto a importancia de 20\$000, correspondente a uma assignatura annual de REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES.

Rua Numero
Cidade Estado

"GLY"

Creme Dental. Formula do dr. *Rufino Motta*. Anti - acido de 1.^a ordem. Antiseptico e neutralizador das toxinas dos microbios pyogenicos. Combate as estomatites mercuriaes. Nas Drogarias desta Capital. Representante: *Alexandre Fazzi*. Rua Espirito Santo, 501, sob.) Telephone, 3688.

Heracito Mourão Miranda
ADVOGADO

Causas civeis, comerciais e criminais

Rua Guajajaras 163 Telefone 2396

Belo Horizonte



OCULOS

só

Lutz Ferrando & Cia. Ltda.

Rua da Bahia 978

Belo Horizonte

Banco da Lavoura de Minas Geraes

BALANÇO DA MATRIZ E AGENCIAS—Em 31 de Julho de 1935

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas		Capital	6.000:000\$000
Entradas a realizar	2.506:482\$500	Fundo de Reserva	430:000\$000
Titulos descontados		Reserva para Amortização de	
Da praça e do interior	10.040:115\$700	Debitos Duvidosos	100:000\$000
Emprestimos Hypothecarios	128:000\$000	Caução da Directoria	85:000\$000
Emprestimos em Cs Correntes	2.148:273\$200	Garantias Diversas	1.778:800\$000
Effeitos a Receber	6.605:678\$962	Cobranças por Conta de Tercei-	
Da praça	3.289:205\$586	ros	6.605:678\$962
Do interior	3.316:473\$376	Matriz e Agencias	1.430:823\$750
		Correspondentes Credores	246:340\$000
		Depositos	10.682:504\$300
Acções Caucionadas	85:000\$000	Em c.c.c juros. 7.849:191\$000	
Matriz e Agencias	1.352:548\$470	Em c.c.s juros. 280:827\$100	
Correspondentes Devedores	239:494\$400	A Prazo Fixo. 2.552:486\$200	
Moveis & Utensilios	185:663\$290	Effeitos a Pagar	334:541\$900
Immoveis	1.201:711\$700	Titulos em Deposito	837:900\$000
Titulos caucionados	1.563:800\$000	Diversas Contas	421:909\$075
Valores Depositados	519:500\$000	Dividendo	34:346\$800
Valores Hypothecados	533:400\$000	Fundo de Pensão dos Fun-	
Diversas Contas	413:150\$347	cionarios	10:025\$432
Caixa	1.313:083\$650		
Em moeda corrente disponi-			
vel em Bancos. 1.310:823\$500			
Em outros valores. 2:260\$150			
Titulos de Renda	162:168\$000		
		Somma: S. E. O.	28.997\$870\$219
Somma: S. E. O.	28.997\$870\$219		

Dr. José Bernardino Alves Junior, presidente.
Dr. Clemente de Faria, director.
José de Magalhães Pinto, director.

Banco de Credito Predial

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1935

Bello Horizonte

Fundado em Setembro de 1930

ACTIVO		PASSIVO	
Capital a realizar	1.964:560\$000	Capital	3.600:000\$000
Acções caucionadas	100:000\$000	Fundo de reserva	209:079\$510
Emprestimos hy-		Fundo de beneficencia	31:206\$800
pothecarios	1.743:927\$000	Reserva para imposto sobre a	
Emprestimos em		renda	15:520\$600
c Corrente	477:636\$100	DEPOSITOS	
Titulos descon-		Em c c com juros. 4.030:525\$100	
tados	4.389:278\$000	sem juros	98:796\$300
	6.610:841\$100	Prazo fixo	1.186:530\$500
Bens de empres-			
timos hypo-		Caução da Directoria	100:000\$000
thecarios	6.979:000\$000	Obrigações a pagar	252:663\$100
Titulos Caucio-		Garantias diversas	7.911:317\$800
nados	932:317\$800	Dividendos	13:289\$100
	7.911:317\$800	Titulos em deposito	6.461:350\$000
Valores depositados	6.461:350\$000	Cobrança de conta alheia	552:328\$880
Moveis & Utensilios	15:792\$700	Diversas contas	301:391\$090
Immoveis	300:000\$000		
Effeitos a receber	552:328\$880		
Diversas contas	67:163\$400		
CAIXA:			
Em moeda corrente e em ou-			
tros Bancos	880:644\$900		
	24.863:998\$780		

DIRECTORIA — Antonio Mourão Guimarães, José Oswaldo de Araujo, Antonio Carlos de Carvalho, Linneu Silva, Alfredo Porto.
GERENTE — Waldomiro de Magalhães Pinto.

Feriados bancarios para 1935

NO RIO DE JANEIRO

A Associação Bancaria do Rio de Janeiro organizou a seguinte tabella de feriados bancarios para vigorar no decorrer do anno de 1935:

Janeiro

1 — Terça-feira — Feriado e dia santificado.

Março

4 — Segunda-feira — Carnaval.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

- 6 — Terça-feira — Carnaval.
6 — Quarta-feira — Até meio dia.
- Abril*
18 — Quinta-feira. — Do meio dia em diante.
19 — Sexta-feira santa.
- Mai*
1 — quarta-feira. Feriado. Festa do trabalho.
- Junho*
20 — Quinta-feira. Corpo de Deus.
- Julho*
1 — Segunda-feira. Feriado bancario.
16 — Terça-feira. — Promulgação da Constituição.
- Agosto*
15 — Quinta-feira. Dia santificado.
- Setembro*
7 — Sabbado — Festa da Patria.
20 — Sexta-feira. Feriado municipal.
- Outubro*
30 — Quarta-feira. Do meio dia em diante. Festa do empregado.
- Novembro*
1 — Sexta-feira. Dia santificado — Do meio dia em diante.
2 — Sabbado. Feriado — Commemoração dos mortos.
15 — Sexta-feira — Feriado — Proclamação da Republica.
- Dezembro*
24 — Terça-feira — Do meio dia em diante — Vespera do Natal.
25 — Quarta-feira — Natal.

NOTA — São ainda feriados nos meios bancarios do Rio de Janeiro os dias 20 de janeiro, 21 de abril e 8 de dezembro, que por incidirem em domingos, não estão controlados na lista para o corrente anno.

EM B. HORIZONTE E NO INTERIOR

Os varios Bancos da capital fizeram expedir ás suas succursaes, agencias e escriptorios circulares remettendo a lista dos feriados bancarios a serem observados no corrente anno e que transcrevemos a seguir:

Março:

- 4 e 5 — Carnaval.
6 — Cinzas, até meio dia.

Abril:

- 18 — Quinta-feira Santa, de meio dia em diante.
19 — Sexta-feira da Paixão.

Mai:

- 1.º — Festa do Trabalho.

Junho:

- 20 — Corpo de Deus.

Julho:

- 1.º — Feriado Bancario.
16 — Promulgação da Constituição.

Agosto:

- 15 — Assunção de N. Senhora.

Setembro:

- 7 — Independencia do Brasil.

Novembro:

- 1.º — Todos os Santos de meio dia em diante.
2 — Finados.
15 — Promulgação da Republica.

Dezembro:

- 24 — Vespera de Natal, de meio dia em diante.
25 — Natal.



Anno I

Julho de 1935

N. 2

PUBLICAÇÃO MENSAL

Dedicada aos interesses da lavoura, indústria e commercio

Finanças e Legislação Fiscal

Director:

LAURO GOMES VIDAL

Secretario da Sociedade Mineira
de Agricultura e Director Geral
da Secretaria da Associação
Commercial de Minas

Director Juridico:

DR. JAIR NEGRÃO DE LIMA

Consultor Juridico da Associação
Commercial de Minas

Director Secretario:

AMARILIO BANDEIRA DE MELLO

Director de Publicidade:

LINCOLN GOMES VIDAL

ASSIGNATURAS

Annual, para o Brasil ... 20\$000
Idem, para o exterior ... 30\$000
Numero avulso 2\$000

ADMINISTRAÇÃO

Av. Affonso Penna, 372
Bello Horizonte — Estado de Minas

A Oeste de Minas, ferrovia deficitaria

Nos ultimos annos da primeira Republica, alguns Estados fascinados pelo rapido crescimento de suas rendas oriundas de impostos condemnados e até arbitrarios, como as taxas e sobretaxas criadas á pretexto de defesa da producção, passaram a alimentar velleidades de grandes potencias. E dahi a origem de muitas fantasias que complicavam a machina administrativa, e tolhiam a acção dos governos sempre acossados pelas difficuldades financeiras. Na segunda Republica esses males não tiveram correctivo e talvez se tenham aggravado. Na classificaçao de serviços publicos, alguns ha que pela sua excepcional importancia e custo, devem permanecer fóra das cogitações dos governos estadoaes porque só a União tem competencia e recursos capazes de mantel-os. Está neste caso o serviço das grandes vias de transporte, principalmente as que interessam a viação central da Republica e a defesa nacional. Servindo a diversos Estados da Federação, essas estradas de penetração partindo de portos de mar, alimentam o intercambio da producção interior, permitem a fiscalizaçao de fronteiras abandonadas e estreitam os vinculos de amizade e cohesão que devem existir entre as populações brasileiras. Nesta categoria se destaca a E. F. Oeste de Minas que, adoptando com pequena alteraçao o traçado ideado desde 1851 por Paula Candido, já corta com os seus trilhos dois Estados da União e não tarda a penetrar em Goyaz, em direcção ás fronteiras da Bolivia, atravez da vasta zona central de Matto Grosso.



Sr. Raul Sá

Continúa na pagina 28.ª)

Uma reunião de administradores estadoaes no Rio de Janeiro

Para que o Brasil não seja um paiz desconhecido — Turismo Regionalismo Estatística — A Expansão Reflectida — Cooperação

O momento em que vivemos nos dá a impressão de que o brasileiro começa a sentir conscientemente a grandeza de sua patria. A proposito da recente viagem do sr. Ministro da Fazenda ao estrangeiro os jornaes repetem, frequentemente, a declaração de S. Excia. de que somos um paiz desconhecido lá fóra. A afirmativa impressionou a muitos e, a proposito, cogita-se de uma larga propaganda turistica. Sou entusiasta do turismo e acredito na sua eficiencia até como fonte de receita, desde que bem orientado e praticado.

Antes, porém, de destinar grandes verbas á propaganda externa, deviamos desenvolver as viagens e as exposições no proprio paiz. A propria Feira Internacional que aqui se realiza, annualmente, está interpretada erroneamente. Tem n'a o povo por um grande parque de diversões e os proprios expositores não aproveitam convenientemente a excelente oportunidade para propaganda de seus productos, o que resultaria numa grande propaganda nacional, visto como á Feira Internacional concorrem todos os Estados do Brasil.

O numero dos que entre nós, conhecem todo o paiz é minimo, quasi nullo. Somos, pois, desconhecidos de nós mesmos e não apenas do estrangeiro. Pela relativa ignorancia em que vivemos da nossa propria grandeza nem mesmo temos autoridade para nos proclamar conscientemente grandes. A grandeza do Brasil não é sómente porque tenha nos 8.500.000 kilometros quadrados, geographicamente mal conhecidos. Somos grandes pelas riquezas de nossas minas: pelas nossas florestas virgens; pelos nossos rios enormes; pela uberdade do nosso sólo; pela variedade de climas, da flora e da fauna e ainda pelo valor do nosso povo que, embora sentindo as falhas proprias de uma nação nova, tem me-

Por Aurino Moraes

recido a consideração dos outros povos pelas suas multiplas qualidades. Tratemos, pois, de conhecer o Brasil por dentro, antes de mostrá-lo lá fóra, mesmo para saber o que vamos mostrar.

Para a administração, notadamente, este conhecimento do proprio paiz é indispensavel. Sem elle não se pôde governar com segurança. Dahi as viagens de varios presidentes através dos Estados, viagens que mesmo rapidas, têm grande alcance pratico. Muitos administradores accusados de regionalismo talvez não incorressem nesta censura si, antes de tomar posse dos cargos de presidentes, governadores ou ministros fizessem uma excursão por todo o paiz, sem foguetes, bandas de musica, discursos nem champagne, mas com a preocupação de estudar os problemas nacionaes em seu conjunto ainda que rapidamente.

Um balanço bem cuidado da nossa produção, como se vem fazendo na Directoria de Estatística do Ministerio da Agricultura, revela-nos aspectos impressionantes e nos dá a entender que o Brasil é administrado por tentativas. Plantam-se lavouras e multiplicam-se os rebanhos sem a menor orientação estatística. Constroem-se estradas em regiões onde não ha mercadorias nem passageiros para transportar enquanto zonas de grande produção clamam pela deficiencia de meios de transportes. Montam-se fabricas sem preocupação do preço de custo da materia prima, do consumo interno ou externo, enquanto destinos mais praticos poderiam ter os mesmos recursos economicos.

Quando tudo é ainda assim, incipiente, num paiz como o nosso, cumpre ao poder publico orientar a expansão economica da Nação. Que não se appliquem, em rigor, as normas da economia dirigida; mas, acceitemos a formula do sr. Odilon Braga, ministro da Agricultura, ao proclamar a necessidade para o Brasil, em face da concorrência entre todos os paizes, de uma "expansão reflectida", para a qual é necessario, principalmente por parte dos administradores, um conhecimento rigoroso do paiz, conhecimento este que S. Excia., na impossibilidade de o obter através de informações que não existem, ou das nossas estatísticas ainda tão rudimentares, vae supprir, no tocante á sua pasta com uma reunião de todos os responsaveis, nos Estados, pelos assumptos agro-pecuarios, afim de, sob sua presidencia discutirem-se e assentarem-se as bases de uma ampla e segura cooperação entre todas as unidades da Federação, procurando, desta maneira, com os mesmos recursos de que dispomos neste momento, obter maior rendimento nos serviços publicos.

Em uma reunião para a qual cada representante estadual vem trazendo, bem estudados, os seus problemas e os que chegam a ser nacionaes, muito se conseguirá de util e patiotico.

Aguardemos, pois, a proxima reunião de setembro, a qual irá, sem duvida, constituir a abertura de uma serie de conferencias semelhantes nos demais sectores administrativos, habilitando-nos, através de depoimentos autorizados, a conhecer melhor o nosso proprio paiz, seus problemas e sua possibilidade, ao mesmo tempo em que dará administração publica uma orientação racional e verdadeiramente nacional.

Companhia Internacional de Seguros

Seguros de Fogo — Transportes em geral
Automoveis — Vidros — Accidentes Pessoaes

ACCIDENTES DO TRABALHO

A nova lei No. 24.637 de 10-7-1934 em vigor a partir de 21 de Maio de 1935 e protege OBRIGATORIAMENTE não só os operarios e empregados da industria, agricultura e pecuaria como também os

EMPREGADOS DO COMMERCIO E EMPREGADOS DOMESTICOS

Portanto

TAMBEM V. S.

Necessita segurar o seu pessoal

ACABE de uma vez
com a SAÚVA!



O algodão vae-se embora? A lavoura perece? Acabe com isso! Defenda a sua riqueza contra a saúva com a nova e infallivel "Bataillard Official", resultado de 50 annos de experiencia, mais barata, mais simples, transportavel ás costas. A nova "Bataillard Official" é de alta pressão, trabalha com economia e segurança. Use-a com o Ingrediente Formicida "Bataillard", garantido, infallivel. Applicavel em qualquer aparelho. Mas cuidado com as imitações! Insista, junto ao seu fornecedor, pela marca "Bataillard" ou escreva para



Empresa Formicida
"BATAILLARD" Ltda.

R. Flor. Abreu, 103 - Calça, 521 - S. Paulo

A criação do Conselho de Contribuintes no Estado

O Deputado Orlando Flores falla á "Revista Economica Minas Geraes" sobre a emenda 292 ao projecto de Constituição

"Apresentarei, tão logo se installe a Camara Ordinaria, projecto de lei creando o Conselho de Contribuintes"

A criação, em Minas, do Conselho de Contribuintes constituiu e continua sendo objecto de longos debates no seio das agremiações de classe, destacando-se a actuação da Associação Commercial de Minas, iniciadora dessa campanha, que encontrou, aliás, as mais decisivas manifestações de apoio das classes conservadoras e da imprensa mineira.

O movimento em torno da palpitante questão teve a sua phase culminante na apresentação da emenda 292, de autoria do deputado Orlando Flores, parlamentar que tão brilhantemente se houve nos trabalhos da Assembléa Constituinte.

Esse representante do povo, que é um dos maiores cafeicultores da Zona da Mata e grande contribuinte do Estado, demonstrando ser um exacto conhecedor da nossa organização tributaria, justificou, com raro brilho, aquella emenda.

A sua não acceitação repercutio desconcertantemente no seio das nossas grandes associações, notadamente entre os elementos da Associação Commercial de Minas, Sociedade Mineira de Agricultura e Federação das Industrias, legítimos órgãos das classes productoras do Estado, cujos presidentes foram pessoalmente á Assembléa Constituinte, onde se avistaram com o seu presidente, a quem expressaram o apello unanime dos grandes e pequenos contribuintes, no sentido de que se harmonisassem os seus justos interesses com as exigencias do fisco, o que se conseguiria com a instituição do novo aparelhamento, a exemplo do que já se observa no Estado de S. Paulo, cujo governo, indo ao encontro das aspirações geraes, creou o Tribunal de Impostos e Taxas que, apesar de ser um instituto de vida embrionaria, pode-se assim dizer, vem dando já os resultados mais satisfactorios.

"REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES", no intuito de informar aos seus leitores sobre as razões que determinaram a não approvação da emenda 292, procurou ouvir, a proposito, o seu autor, o deputado Orlando Flores. Gentilmente recebidos em sua residência, perguntamos a s. ex., de inicio:

Pode-se considerar definitivamente afastada a hypothese da criação, em Minas, do Conselho de Contribuintes?

— Absolutamente, responde-nos com firmeza o deputado Orlando Flores.

E proseguindo:

Tendo de ausentar-me da capital com destino ao Rio, onde tomei parte no Convenio Cafeeiro ali realizado, não pude, como era do meu desejo, defender a emenda 292, de minha autoria, por ocasião da segunda discussão do projecto.

A defesa das emendas, de accordo com o regimento, só poderia ser feita pelos seus respectivos autores. Nestas condições, a de numero 292 ficou por assim dizer sem defesa, o que, aliás, considero seria muito facil, de vez que a

propria Comissão Constitucional, opinando pela sua rejeição, não o fez de maneira cathorica, mas simplesmente por julgar que tal assumpto melhor se enquadraria na legislação ordinaria. Além disso, o encaminhamento da sua votação seria tarefa facilima, de vez que, pelos entendimentos que venho mantendo com diversos collegas do legislativo estadual, estou certo de que se me fosse dado produzir a defesa do meu trabalho dentro da Comissão e no plenário, a sua approvação seria um caso liquido, não tenho a menor duvida.

essa velha e justa aspiração das nossas tamente extranha, tambem, a boa vontade e a sympathia do illustre governador Benedicto Valladares.

O ETERNO CONFLICTO ENTRE O FISCO E O CONTRIBUINTE

O reporter, conhecedor da impressão desagradavel que vinha reinando nos meios commerciaes pela supposta rejeição da emenda 292, já agora se interessa vivamente pelas declarações do brilhante parlamentar, que é um causer de palavra facil e fluente. E s. ex. prosegue: o agente do fisco, ao se dirigir ao contribuinte, tem arraigada na idéa a impressão que se vai defrontar com um mau pagador, um relapso, um recalci-trante.

Este, por sua vez, ao receber no seu balcão ou em seu escriptorio a visita



O deputado Orlando Flores em palestra com o nosso director-secretario, Sr. Amarílio Bandeira de Mello

UM ESCLARECIMENTO NECESSARIO

A emenda 292, contrariamente á versão corrente, não foi por assim dizer totalmente rejeitada. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, repito, opinava para que a medida se consubstanciasse em um projecto de lei a ser apresentado na futura Camara Ordinaria.

Podem os senhores affirmar ás classes conservadoras de Minas que venho desenvolvendo, como já disse, junto aos meus collegas do legislativo estadual, um intenso trabalho e espero, confiante, ver transformada em esplendida realidade

periodica daquelle, enche-se de instancias productoras, a que não será certa revolta, como se tivesse pela frente um adversario temivel, um perseguidor contumaz.

A instituição do Conselho de Contribuintes teria, assim, a grande virtude de collocar num interessante tete o contribuinte e o agente do fisco, resolvendo-se as pendencias e as controversias que estabelecem o eterno conflicto entre o fisco e os tributados, num ambiente de serena cordialidade e dentro de uma re-

Informações uteis sobre o serviço postal no Estado

Publicamos abaixo uma relação completa das agências de correio subordinadas as varias directoria regionaes de Minas que executam o serviço de emissão e pagamento de vales postaes nacionaes.

Completando-a, damos ainda aos nossos leitores uma demonstração de premios e porteamento desse importante serviço:

Abaeté — Abbadia do Pitanguy — Arassua-hy — Abre-Campo — Além-Parahyba — Alfenas — Andrealandia — Araguary — Arassua-hy — Araxá — Baependy — Barbacena — Bicas — Bocayuva — Bomfim — Bom Despacho — Bom-Successo (Cidade) — Botelhos — Brazopolis — Burnier — Cabo-Verde — Caethé — Caldas — Cambuquira — Campanha — Campo Bello — Capellinha — Carangola — Caratinga — Carmo-do-Rio-Claro — Cassia — Cataguazes — Caxambu — Chiador — Christina — Conceição do Serro — Conceição do Rio Verde — Conquista — Corintho — Curvello — Diamantina — Divinopolis — Entre Rios — Estação Central (Belle Horizonte) — Estrella do Sul — Ferros — Formiga — Grão Mogol — Guahães — Guaranezia — Guarany — Guaxupé — Indayá — Itabira — Itabirito — Itajubá — Itamarandiba — Itapeverica — Itaúna — Jacutinga — Januaria — Jequitinhonha — Juiz de Fôra — Conselheiro Lafayete — Lambary — Lavras — Leopoldina — Machado — Manhuassú — Mar de Hespanha — Mariano Procopio — Marianna — Mathias Barbosa — Mirahy — Monte Carmello — Monte Santo — Montes Claros — Muriaé — Muzambinho — Nepomuceno — Nova Lima — Oliveira — Ouro Preto — Ouro Fino — Palma — Pará de Minas — Paracatu — Paraguassu — Paraisopolis — Passa Quatro — Patos — Patrocínio — Patrocínio do Muriá — Peçanha — Pedro Leopoldo — Pirapora — Piranga — Pirapetinga — Pitanguy — Piumhy — Poços de Caldas — Pomba — Ponte Nova — Porto Novo Pouso Alegre — Pouso alto — Prados — Prata — Queluz de Minas — Ribeirão Vermelho — Rio Branco — Rio Novo — Rio Preto — Sabará — Sacramento — Santa Barbara — Santa Luzia — Santa Rita do Sapucahy — Santos Dumont — São Domingos do Prata — São Gonçalo do Sapucahy — São João d'El Rey — São João Evangelista — São João Nepomuceno — São Lourenço — São Manoel — São Sebastião do Paraizo — Serraria — Serro — Sete Lagoas — Sylvestre Ferraz — Sitio — Soledade — Theophilus Ottoni — Tres Pontas — Tres Corações — Tiradentes — Ubá — Uberaba — Uberlandia — Varginha.

VALLES POSTAES NACIONAES

Até 25\$000	\$500
Até 25\$000 50\$000	1\$000
Até 50\$000 100\$000	1\$500
Até 100\$000 150\$000	2\$000
Até 200\$000 em diante	
Até 150\$000 200\$000	2\$500
mais \$600 por	100\$000

gulamentação adequada, que teria de presidir ás altas finalidades do instituto.

E concluindo:

— Formado no contacto permanente com as classes conservadoras de minha terra, tudo farei em seu beneficio no desempenho do mandato de que estou investido e bater-me-ei, em obediência a esse firme proposito, na Camara que se vae instalar dentro de breves dias, pela consecução do ideal que vem empolgando as classes conservadoras.

Esse movimento de inegavel alcance patriótico, liderado pela prestigiosa Associação Commercial de Minas, ha de ter, estou certo, um desfecho capaz de satisfazer as legítimas aspirações da grande massa dos contribuintes mineiros.

ou fracção dessa importancia, até o maximo estabelecido na emissão para cada repartição postal.

Os vales postaes telegraphicos, além, dos premios acima, pagarão 5\$000 pela transmissão de telegramma.

Os vales postaes internacionaes, são cobrados por convenção entre os diversas paizes.

TARIFA POSTAL

Cartas e cartas-bilhetes:
Primeiro porte, até 20 grammas, \$200 local; \$300 interior e Americas e \$700 Exterior.
Portes seguintes, 20 grammas, \$100 local; \$200 interior e Americas e \$400 Exterior.
Cartas pneumaticas urbanas, 20 grammas \$600 local.
Cartões postaes, \$100 interior; \$100 Americas e Hespanha, \$400 Exterior.
Cartões duplos, \$200 interior, \$200 Americas e Hespanha, \$800.
Correspondencia de caracter social (1), \$100 local, rs. \$100 interior, \$100 Americas e Hespanha.
Impressos, em geral, 50 grammas \$050 interior, Americas e Hespanha, \$150 Exterior.
Taxa local, 100 grammas, \$050.
Amostrs, 50 grammas, rs. 100 interior, America e Hespanha e \$150 Exterior.
Minimo da taxa, até 100 grammas, \$200 Interior, Americas e Hespanha e \$300 Exterior.
Minimo da taxa, até 100 grammas, \$100 local.
Encomendas (5), 50 grammas, \$100 interior.
Minimo da taxa, até 100 grammas, \$100 local.
Pequenas encomendas:
(Petits paquets) (6), 50 grammas, \$400 Americas e Hespanha \$400 Exterior.
Minimo da taxa, até 150 grammas, 1\$500 Americas e Hespanha, 1\$500 Exterior.

(1) — Entende-se por correspondencia de caracter social os impressos ou manuscritos, em envelope aberto, contendo felicitações, pezames, convites, agradecimentos, e participações.

(5) — As taxas das encomendas para o Exterior são reguladas pela tarifa especial de "colis-postaux".

(6) — As pequenas encomendas (petits-paquets), não poderão ser postadas nas caixas urbanas de collecta, devendo ser entregues, em mão, aos encarregados do respectivo serviço.

TAXAS TELEGRAPHICAS — TELEGRAMMAS PARTICULARES, POR QUALQUER MEIO DE TRANSMISSÃO, COMBINADO OU ISOLADO:

Taxa fixa, por 50 palavras ou fracção desse numero, em conta telegraphica — 1\$000.

Taxa de percurso, por palavra, dentro do mesmo Estado ou do Districto Federal para o Estado do Rio — rs. \$100.

Idem, de um para outro Estado — \$200.

TELEGRAMMAS URGENTES E COTEJADOS

Pagam o duplo da taxa de percurso, além da taxa fixa de 1\$000. Os cotejados, pagam, além da taxa total do telegramma 50 por cento da taxa ordinaria de percurso.

TELEGRAMMAS URBANOS E INTER-URBANOS

Taxa fixa, por 25 palavras — 1\$000.

Taxa adicional de cada palavra excedente — \$100.

CARTAS, TELEGRAPHICAS (C T N)

Taxa fixa por 25 palavras ou fracção desse numero, em cada telegramma — 1\$000.

Taxa de percurso, minimo, por telegramma de 25 palavras — 2\$500.

Taxa de percurso por palavra excedente das 25 primeiras — \$100.

SAMSA

S.A. Metallurgica Santo Antonio

SE'DE: BELLO HORIZONTE

Rua Rio de Janeiro, 651 — Edifício São José

SALAS, 207 a 209 — 2º. ANDAR

Telephone, 2762 — Caixa Postal, 76 — End. Tel. "SAMSA"

FABRICANTES DOS SEGUINTE PRODUCTOS:

Arados "Brasil" de diversos typos - Engenhos para canna marca "Brasil"-Typos vertical e horizontal-Caçarolas, Caldeirões e Chaleiras de ferro fundido, estanhadas e polidas-Caçarolas de ferro batido estanhadas, com bico-Panellas de ferro fundido, de 3 pés-Ferros de engommar-Fogareiros-Debulhadores-Chapas para fogão-Caixas para descarga-Prensas para escriptorio-Pesos para encerar-Foices-Enxós, Martellos e Cavadeiras de aço-Tampões, Quadros, Ralos e Bocca de lobo. Peças sobressalentes para arados, etc. etc.

ALTO FORNO DE FERRO GUZA

Usina em Rio Acima — E. F. C. B. — Minas Geraes

AGRICULTURA

ZOOTECNIA

E VETERINARIA

As secções de agricultura, zootecnia e veterinaria que manteremos em caracter permanente e cuja direcção confiamos aos technicos drs. José Monteiro Machado, Oscar Monte e Sylvio Alvim contarão também com a colaboração eficiente do dr. Carlos de Freitas Lima, veterinario do Ministerio da Agricultura e chefe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Minas.

O dr. Freitas Lima que promptamente aceitou o convite que a direcção de REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES lhe dirigira para integrar o seu quadro de colaboradores, é um tecnico de largos recursos e um observador meticoloso e attento de tudo quanto se relaciona com os modernos processos da medicina veterinaria.

Os conselhos que o conhecido veterinario ministrará aos interessados no assumpto serão redigidos em linguagem singela e versarão sobre ensinamentos praticos aquelles que se dedicam à criação, para que possam socorrer os seus rebanhos, quando invadidos de qualquer mal.

Serão aqui explicadas com clareza as origens das molestias que atacam os nossos rebanhos, evidenciando-se ao mesmo tempo, as causas e os diagnosticos de muitos casos pathologicos, o que permittirá aos criadores se cercarem de necessarias cautelas, evitando males e prejuizos futuros.

INDIGESTÃO INTESTINAL NOS CAVALLOS

Definição — E' um estado pathologico caracterizado por uma fermentação rapida das materias alimentares contidas no grosso intestino (colon e caecum), com producção abundante de gazes, devido a uma paralyisia momentanea das paredes destes reservatorios paralyisia esta que impede o curso normal do bolo alimentar.

Causa — Toda a causa susceptivel de fatigar o intestino, diminuindo os movimentos peristalticos do mesmo predispõe a indigestão.

A ingestão de forragens verdes, humedecidas ou cobertas pelo orvalho, a aveia recentemente colhida, alimentos em excesso e alterados (mofados), trabalho penoso logo em seguida as refeições, ingestão de grande quantidade de agua fria, mudança brusca de regimen, o frio exterior (chuvas, geadas, etc.) e perturbações circulatorias de origem thromboembolica, são causas determinantes.

Symptomas — O principal symptoma, que o animal atacado apresenta, são as colicas, que em geral apparecem algum tempo após as refeições: o doente, raspa o chão com a pata, volta a cabeça para traz olhando para o flanco, procura se deitar com precaução e de preferencia sobre o lado esquerdo. Na altura da curva do caecum, do lado direito, ouve-se o burbular dos gazes. A respiração é curta e precipitada. As mucosas perdem sua cor normal. Sobrevêm symptomas de asphyxia abundante sudação, parada da defecação e da micção.

Complicações diversas taes como: ruptura do diaphragma, do colon e do caecum, podem produzir a morte do animal, mas, na maioria dos casos esta sobrevem por asphyxia.

A cura é annunciada por uma abundante micção e pela expulsão de grande quantidade de gazes e materias fecaes liquidas, contendo alimentos mal digeridos.

Tratamento — Obrigar o animal a caminhar no passo algum tempo.

Administrar uma beberragem estimulante:

Alcool 150 grs.

Infusão de camomilla

ou chá da India 1 litro

Fazer uma lavagem intestinal com 2 litros de agua de sabão ou então 1 litro dagua com 30 grs. de glicerina.

Quando existir grande quantidade de gazes nos intestinos, faz-se a punção do caecum.

A operação consiste em introduzir um trocater proprio e previamente desinfectado, no intestino do animal, para facilitar a sahida dos gazes, ahí accumulados.

O lugar de eleição é no "ôco do flanco" direito, a igual distancia do ileon da ultima costella e das apophyses transversaes das vertebbras lombares. Raspar os pellos e desinfectar, com solução de iodo, o ponto de penetração.

No caso da congestão intestinal ser forte, convem praticar uma sangria abundante na jugular (5-6 litros).

Combater a paralyisia intestinal com injeções de pilocarpina-eserina ou arecolina.

Logo que os symptomas desapareçam, administra-se um purgante de sulfato de magnesia (sal amargo) 250 grammas em 2 litros d'agua.

Meia dieta e voltar progressivamente ao regimen antigo.

Dar pouco farello aos animaes pre-dispostos.

DR. CARLOS DE FREITAS LIMA.
Medico Veterinario

Calendario Agricola para o de mez Agosto de 1935

(Da Inspectoria Agricola Federal da 5.ª Região, com sede nesta Capital, á rua Bernardo Guimarães, 116, para "Revista Economica" Minas Geraes)

1.º Citricultura — Continua a colheita de variedades tardias. Terminada a colheita o citricultor deve occupar-se neste mez com os preparativos para os primeiros tratamentos, conforme foi aconselhado em Julho. Immediatamente antes do começo da nova brotação, deve-se, na segunda quinzena deste mez, proceder aos primeiros tratamentos, caso no pomar exista a verucose.

Este tratamento é feito com Calda Bordaleza ou com Nosperit a 0,75

Pharmacia e Drogaria Americana

O Maior Sortimento

Os Menores Preços

RUA DA BAHIA, 924

PHONE 3319

por cento. Deve-se misturar com a Calda Bordaleza, Emulsão de Oleo na proporção de 1 litro em 100 litros de Calda, pois, os fungicidas têm na citricultura uma grande desvantagem: matam, além dos fungos nocivos, alguns fungos uteis, que são parasitas das cocho-nilhas. Assim sendo, a applicação do fungicida contribue para augmentar as cocho-nilhas posteriormente. E' por isso que se recommenda addicionar oleo á Calda Bordaleza, porque o oleo combate as cocho-nilhas.

Quando não foi feita ainda em Julho a eliminação dos galhos mortos é imprescindivel que seja feita esta operação neste mez.

Existindo a Melanose nos pomares (o que se terá verificado na colheita) faz-se outro tratamento com Calda Bordaleza e oleo, ou com Nosperit á 0,75 por cento, logo depois da nova brotação.

2.º No pomar — Fazem-se as enxertias e mergulhais. Transplantam-se os enraizados para os logares definitivos.

As Macieiras, Pecegueiros, etc., devem ser tratados com Solbar á 5%, terminando-se assim o seu tratamento hibernal. Logo depois de nascerem as novas folhas, antes da nova floração, já se fazem pulverisações com Solbar á 1%, contra cocho-nilhas e molestias.

Estando a colheita de Café concluida começa-se a podar os Cafeeiros.

Em casos excepcionaes podam-se as Videiras, pois devem ter sido podadas em Julho.

Si o tempo correr muito secco fazem-se regos nos canteiros dos bacellos e nas covas onde tenha sido transplantada qualquer especie de planta. Todas as arvores fructiferas devem estar podadas até o fim do mez, antes que a seiva suba aos galhos.

Os Pecegueiros que estiverem infectados pelo pulgão (pequeno insecto preto que ataca os brotos provocando um enrolamento das folhas) devem receber um tratamento especial. Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos receber uma applicação de Emulsão de Kerozene ou uma Infusão de Fumo e Agua de Sabão.

3.º Na horta — Transplantam-se as mudas cujos viveiros não foram prejudicados pela geada. Fazem-se viveiros de Couve-flor, Pimentão Doce Gigante, Alface Repolhada, Beterrabas,

Repolhos, Alcachofras, etc., cujo cultivo não resiste ás altas temperaturas. Mudam-se as cebolas e plantam-se Melões, Melancias, Aboboras, Pepinos e Feijão Manteiga para vagem.

E' o melhor mez do anno para o plantio de Carás, Inhames, Taióbas, Mangaritos e Tupinambor.

4.º *Gallinhas* — E' o periodo da maxima producção. Si os productores conservassem as poedeiras sem machos os ovos inferteis poderiam ser conservados em frigorificos durante 5 e 6 mezes, para serem vendidos em Janeiro e Fevereiro quando escasseiam. Agasalhar as aves contra o frio é de toda a prudencia. Receiar a brochite e os ventos frios que causam congestões pulmonares. O criador que não tem boas instalações e não sabe observar devidamente as criações só se deve servir do Outomno e Inverno. Estes devem incubar muito neste mez, porque pequeno é o tempo que terá d'aqui por diante para incubar.

5.º *Abelhas* — Agosto, Setembro e

Outubro são os mezes em que a natureza offerece as suas maiores riquezas. As flôres ostentam pollen abundante nectares variados e deliciosamente aromaticos. Toda a floração deste mez produz mel de qualidade superior.

Quem não fez a limpeza das colmeias prescripta no mez passado deve fazel-a sem tardar, aproveitando o ensejo para regularizar a cria. Com isto, pelo intercambio dos favos se produz a quasi egualdade dos favos com crias nas diversas colmeias. Achando-se uma com 8 favos de cria, tiram-se um delles para dal-o a uma que tenha apenas 6 Para tal fim escolhe-se um favo cheio de cria operculada, ou quasi toda, da qual, talvez uma ou outra já venha sahindo do berço e depois de sacudir as abelhas encosta-se o mesmo ao ninho da colmeia mais fraca. Desta retiramos um favo vasio para dar logar ao favo de cria nascente e levamolo a colmeia de que se tirou este. Assim se obtem a quasi egualdade das colmeias, o que facilitará todas as operações.

Deve-se averiguar durante a noite si a *formiga assucareira* não está atacando o colmeial. Quando nos approximarmos das abelheiras com a lanterna accessa e ouvirmos em seu interior pequenos gritos de dôr, notando um alvoroço na familia, é porque ahi se encontra a formiga, que é grande, amarella, trasparente e com a cabeça preta. Ella corta as azas e pernas das abelhas carregando em seguida os troncos. Geralmente são pouco numerosas mas enfraquecem muito as colmeias. A luz incommoda essas formigas que correm para se esconder nos recantos mais escuros. Precisa-se portanto, agir com rapidez esmagando o insecto.

6.º *Coelhos* — Este mez e' ainda bom para sacrificar os coelhos destinados a fornecer pelles. Os mezes de inverno são os mais propicios para esta operação porque as pelles estão mais quarnecidas de pello e portanto mais apreciada. As pelles devem ser seccas a sombra, destendidas nas forquilhas especiaes e conservadas com canfora

Productos Veterinarios

Para todas as molestias dos animaes

FILIAL DOS LABORATORIOS RAUL LEITE

Av. Amazonas, 161 — Bello Horizonte — Endereço Telegraphico: -GUARAINA — Phone, 3022

A cura do Garrotilho



Regimento de Cavallaria

Pagadoria

SÃO PAULO

Em 15 — II — 1935.

N.º

Do almoxarife pagador interino

Ao Snr. LABORATORIO RAUL LEITE

O Garrotilho e a pneumonia dos equideos (cavallos, burros, etc.) são curados ou evitados com o uso da

Vaccina contra o Garrotilho

Dos Laboratorios RAUL LEITE

Adoptada oficialmente no Exercito Nacional e nas Policias Estaduaes. Previne — Cura e Impede — as complicações do garrotilho que, quando não mata, deixa o animal inutilizado por muito tempo

Em uso curativo nota-se melhora immediata, desde a primeira injeccão. Em tubampoulas de 20 cc. e de 50 cc.

Este producto encontra-se á venda na Filial deste Laboratorio á

Av. Amazonas, 161 — Bello Horizonte

(O cliché ao lado, reproduz photographicamente uma das aquisições da Força Publica do Estado de São Paulo deste producto, provando como esta vaccina é preferida em relação aos similares fabricados pelos estabelecimentos officiaes desse Estado).

I-Communico-vos que nesta data foi feito pedido regulamentar, ao S/C da Força Publica, o medicamento abaixo, cujo fornecimento foi opinado por essa firma, que peço-vos a fineza de fazer entrega com a maxima urgencia em virtude de ter-mos grande necessidade, a saber:—

II-20 Duzias de ~~Vacc~~ contra garrotilho 20.C.C a razão de 3\$000...

720\$000

2 Duzias de injeções "TONUS"

a razão de 10\$000...

240\$000

S O M M A... 960\$000.

III-Esperando desde já ser tomado em consideração esse nosso pedido, antecipadamente muito agradeco.

1.º Tenente almoxarife pagador int.

ou com nafitalina, nunca se empregando o sal.

7.º *Gado maior* — Este mez e' o inicio da temporada propria para queima dos campos, prorrogando até outubro. Isto onde a queima for imprescindivel, dadas as desvantagens, em certos pontos, desta pratica.

Na criação extensiva começam as parições que continuam até setembro e outubro. Continua a época da cobertura das egoas. Os touros voltam para o rebanho das vacas para cobri-las; isto acontecendo até dezembro vamos ter as parições proprias de março em diante do proximo anno. A engorda de capados ainda podem ser feitas por ainda haver abundancia de mandioca e canna. Na criação do gado leiteiro inicia-se a segunda temporada das parições que vae até outubro. O tempo decorre favoravel para castrações de bovinos, equinos e suínos.

8.º *No jardim* — Continua a reforma do jardim e ainda se multiplica por estacas as roseiras as camélias; fazem-se as encherrias e mergulias. Começa com intensidade a nona época da semiadureza de flores: verdinas, esporas, craveiros, beijos de frade, assembléas, amores perfeitos, perpetuas, floz, saudades, sempre vivas, cruz da malta, campainhas, bôa noite, bocca de leão etc. Quando não foi feita a divisão dos tuberculos dos Tinhorões, deve-se cuidar do preparo dos canteiros nos primeiros dias do mez, pois vai começar a brotação destas plantas com a aproximação da primavera.

9.º *Destruição das saúvas* — Continua a ser feita com toda a intensidade pelos processos conhecidos. Assim se evita a sahida das iças.

Conselho aos plantadores de algodão

ALOYSIO MARQUES
Technico do Ministerio da Agricultura

(I)

Lavrae as vossas terras; o emprego de machinas barateia a produção. Na terra virada, o matto vem pouco e demora a sahir, economizando limpas. A terra virada armazena melhor a agua e facilita a circulação do ar. Todo o matto e detricos que ficarem sob a leiva são adubos que enriquecerão o terreno.

(II)

Escolhei as vossas sementes com maximo cuidado.

As sementes da boa planta têm toda a possibilidade de produzir boa planta. Deveis, pessoalmente ou mandar, por pessoa de confiança, colher o algodão que vos servirá de semente para a futura safra.

E' bôa a planta que mais carrega, que sustenta a carga e que produz primeiro, que tenha fibra longa e forte e que seja resistente ás molestias.

(III)

Expugae as vossas sementes.

A lagarta rosada e outros inimigos

do algodoeiro são carregados na semente quando plantada esta: dahi sahirão para continuar a obra de devastação. Nas Uzinas Algodoeiras e nos Campos do Serviço de Algodão obtereis informações sobre este assumpto.

(IV)

Evitae plantar mais de uma variedade de algodão num mesmo terreno, sobretudo si a vossa região produz melhor o herbaceo deveis plantar somente herbaceo, sem um só pé de quebradinho. Onde se planta quebradinho, seja só quebradinho e da mesma maneira se proceda se si tratar de mocó.

(V)

Para interesse da vossa boa produção attentae sobre as distancias que deveis dar ás plantas.

Si o terreno é fertil, as vossas plantas crescerão muito; planteas mais distante. E si é fraco o terreno, deveis plantar mais proximo, comquanto que sempre haja em abundancia ar, luz e facilidade no trato cultural. Para os algodões herbaceos é distancia média entre carreiras 5 palmos e de cova a cova 3 palmos.

Para os que crescem como o quebradinho, é aconselhavel dar de carreira a carreira a distancia de 8 palmos e de cova a cova 5 palmos.

Para os algodoeiros mocó, a distancia não deve ser de menos de 10 palmos de carreira a carreira e de 8 palmos de planta a planta.

(VI)

Deitae sempre mais de dez sementes em cada cova e quando as plantinhas attingirem a cerca de um palmo de tamanho, arrancae as fracas, nunca deixando mais de duas plantas em cada touceira, principalmente se é cultivada uma variedade de porte alto.

(VII)

Evitae, quando possivel, associar algodão e outras culturas, especialmente o milho que rouba do terreno muito de sua fertilidade.

O feijão, porém, causa menos mal.

(VIII)

As limpas cuidadosas são a garantia de uma boa colheita, mesmo que as chuvas sejam escassas. As limpas, livrando as culturas de outras plantas que

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO

RAPIDO E SEGURO

lhes roubariam nutrição, evitam que se evapore a agua do solo e é principalmente por isto que o emprego dos cultivadores (enxadas mecanicas) é tão util, desde que se póde continuamente fazer esta operação sem gastar muito dinheiro.

(IX)

Antes da primeira colheita do vosso algodão, separae as plantas mais bonitas, as mais fortes e bem carregadas e que tenham a fibra mais longa e resistente, para tirardes dellas a semente da vossa safra do anno seguinte.

Sem isto jamais teremos um producto economico e recommendavel.

E' indispensavel que as plantas sejam semelhantes o mais possivel: na forma das folhas, na cor das flores e na semente. E' um trabalho que vos roubará um pouco de actividade, porém, vos trará proveitos. Isto deve ser feito sempre pela manhã e basta marcar com imbrilas de bananeira ou de caruá as plantas escolhidas, fazendo a colheita pessoas de confiança.

(X)

Todo o escrupulo na vossa colheita nunca será demais.

Não deveis consentir que o vosso algodão fique por muito tempo no campo exposto ao sol e muito menos a chuva. Isto faz a fibra perder algumas de suas qualidades mais apreciaveis.

O algodão limpo e sadio deve ser colhido em primeiro lugar, para depois se fazer a colheita dos capulhos doentes e sujos e nunca misturar aquelle producto com este, de segunda ordem.

A colheita deve ser feita quando estejam os capulhos bem seccos da agua da chuva ou do orvalho da noite, salvo si se dispuzer de seccadores vastos e limpos e não se puder dispensar de os colher.

Todo o algodão guardado molhado, fica depreciadissimo e estraga de algum modo aquelle a que se mistura.

Conservae os vossos armazens ou depositos bem limpos.

Aconselhae-vos nos Estabelecimentos Experimentaes de Algodão que o governo mantem, sobre o que julgardes necessario para melhor produzir e alli tambem tereis boas sementes para o vosso plantio.

Vaccina contra a Peste da Manqueira

LEGITIMAS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

VACCINAS DESTE ANNO

Distribuidores: José Gontijo Fonseca & Cia.

RUA CURITYBA, 607

BELLO HORIZONTE

Preços especiaes para revendedores

A pasteurização do leite, meio de defesa contra a transmissão da tuberculose bovina às crianças

Mr. Price, em estudos bacteriológicos dos bacilos de Kock em 220 crianças, encontrou 190 vezes bacilos do tipo humano e 30 vezes bacilos do tipo bovino dessa enfermidade. As crianças infectadas pelo bacillo bovino tinham de 5 meses a 12 annos de idade. Sem excepção, essas crianças eram originarias do Ontario, onde a pasteurização do leite não costuma ser praticada sistematicamente. A "enquête" epidemiologica mostrou que a alimentação era feita com leite cru. Mr. Price conclue, então:

1.º — Que o tipo bovino é susceptível de provocar a tuberculose no caso da criança;

2.º — Que esse tipo exerce papel importante na etiologia da tuberculose infantil;

3.º — Que a molestia foi reconhecida como originaria do leite;

4.º — Que a pasteurização do leite impede o desenvolvimento do processo;

5.º — Que a influencia da pasteurização foi comprovada pelo que se passa em Toronto, onde a pasteurização do leite é feita desde 1915 e nenhum caso de origem bovina tem sido assinalado.

(Comunicado da Sociedade Mineira de Agricultura.)

O que é a Inspectoria Agricola da 5a. Região

Uma das mais antigas e efficientes dependencias do Ministerio da Agricultura em nosso Estado é, sem duvida, a Inspectoria Agricola Federal. Esse importante departamento funciona actualmente no predio n.º 1.116 da Rua Bernardo Guimarães. E' uma repartição que viveu permanentemente entregue ao estudo e soluçionamento de problemas technicos. A muita gente passará despercebida a existencia, entre nós, da Inspectoria Agricola Federal, excepto para os fazendeiros e chacareiros. Basta dizer-se que no transcurso do anno proximo findo foram alli fornecidos quasi 100.000 kilos de sementes diversas, sendo contemplados 800 lavradores, distribuidos por 155 municipios mineiros.

No mesmo periodo, a Inspectoria Agricola realizou um sem numero de serviços de inestimavel valor para a economia agricola do Estado, taes como: demonstrações culturais, feitas em cooperação com agricultores, tratamento de pomares, extinção de formigas, visitas de inspecção e propriedades rurais, vendas de machinas, insecticidas e outros materiaes agricolas. Além disso, releva ainda considerar o registro de lavradores e criadores, que é feito gratuitamente por aquelle departamento.

UMA REFORMA DE EFEITOS CONTRAPRODUCENTES

Anteriormente às reformas introduzidas no Ministerio da Agricultura pelo ministro Juarez Tavora, o Estado de Minas era dividido em sete circumscripções, para efeito dos serviços dependentes da antiga Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. Após

essas famosas reformas, o Estado perdeu, inexplicavelmente tres circumscripções. O Triangulo Mineiro foi incorporado à Inspectoria de São Paulo, a Matia passou para o Estado do Rio e o Nordeste filiou-se ao Estado da Bahia. Em face das graves dificuldades dahi decorrentes para o contróle do serviço de assistencia á lavoura dessas regiões e á elaboração da estatistica geral do Estado, acreditamos que as nossas autoridades se empenharão junto ao Exm.º Snr. Ministro Odilon Braga, pela revogação dessa medida anomala e prejudicial aos interesses reciprocos do Ministerio da Agricultura e do Estado de Minas.

Actualmente a Inspectoria Agricola Federal possui em Minas as seguintes circumscripções: em Bello Horizonte, dirigida pelo engenheiro agronomo Ovidio de Rezende Alvim; em Pirapóra, di-

rigida pelo engenheiro agronomo Almir Peracio; uma com sede em Montes Claros, dirigida pelo engenheiro agronomo Mario de Lima; em S. João d'El Rey pelo engenheiro agronomo J. Victor Barbosa; em Formiga, pelo engenheiro agronomo Sebastião de Campos Borges; ainda outra com sede em Itajubá.

Os interessados poderão dirigir-se por escripto ou verbalmente a qualquer dessas dependencias, si pretenderem obter informações referentes ao interesse de suas propriedades rurais, quando não o queiram fazer directamente á Repartição central, para o endereço acima alludido.

Neste momento a Inspecotria Agricola da 5.ª Região é dirigida pelo illustre e competente engenheiro agronomo Dr. José Monteiro Machado, a cuja eficiente orientação technica já muito estão devendo a lavoura e a pecuaria de Minas.

THE CALORIC COMPANY

Arthur Orsini de Castro

RUA CARIJO'S 228

TEL. 1855

B. Horizonte



Póstds de gasolina e oleos:

- N. 1—Av. Paraná, esq. rua Tiradentes
- N. 2—Av. Amazonas, esq. rua Tamoyos
- N. 3—Praça Ruy Barbosa, esq. Av. dos Andradas
- N. 4—Av. Aff. Penna, esq. rua Guajajaras
- N. 5—Av. Brasil, esq. Av. Carandahy

Reprodutores do rebanho mineiro adquiridos pelo governo de Pernambuco

"Para só falar no dominio da produccão animal, em muito interesse a Pernambuco os productos mineiros", diz á REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES o dr. Renato de Farias, chefe de Fomento da Prodncção Animal do grande Estado nordestino.

Como delegado do governo pernambucano, encontra-se em Minas o dr. Renato de Farias, chefe do Serviço da Produção Animal daquela unidade da federação.

E' esta a segunda vez que o dr. Renato de Farias, que é um técnico especializado de renome e um conhecedor profundo das questões atinentes á pecuária, excursiona ao nosso Estado com a missão de observar os modernos processos de selecção introduzidos nos centros de criação de gado vaccum e outros especimens dos nossos rebanhos, adqui-

Ao ensejo desta visita, REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES procurou abordá-lo sobre a acceitação que teve em Pernambuco a primeira leva de reprodutores mineiros por s. s. adquirida dos nossos criadores, em 1933 e quaes os objectivos de sua presente excursão.

MINAS E PERNAMBUCO

A minha visita a Minas Geraes — inicia o dr. Renato de Farias sua palestra comosco — é uma consequencia do proposito do Governo de Pernambuco, de fortalecer, cada vez mais, os élos

conhecemos tanto mas nos amamos uns aos outros.

Disse ao "Estado de Minas" em entrevista dada em 1933, quando de minha primeira visita a esta maravilhosa terra, que, para só falar no dominio de produccão animal — assumpto que mais de perto me toca — em muito interessa a Pernambuco os productos mineiros. A aquisição de reprodutores, feita directamente dos criadores do Estado, foi iniciada pelo governo, em 1933, com reaes vantagens. Satisfeitos com a primeira compra, num total de 61 cabeças de gado zebu, os meus conterraneos aguardam com curiosidade, a remessa, ainda maior, que agora será adquirida pela Secretaria da Agricultura do meu Estado, por meu intermedio.

— Das aquisições a fazer, o gado indiano entrará em maior proporção.

Qual a razão dessa preferencia?

Eu respondo apoiado em observações feitas durante annos a fio.

A IMPORTANCIA DO GADO INDIANO



"SOBERANO", cujo clichê estampamos acima deteve o campeonato na ultima Exposição Pecuaria de Uberaba. Com 5 annos apenas, "Soberano" pesa 913 kilos. E' seu proprietario o conhecido e adeantado criador snr. Jonas Marques Borges, dono da Fazenda Cruzeiro.

Esse expositor concorreu ao grande certamen com varios e lindos especimens, tendo se imposto tambem á admiração dos visitantes o bezerro "Fidalgo", de 7 mezes e o touro "Cruzeiro" que foi adquirido logo no inicio da exposição pelo coronel José Caetano Borges pela elevada somma de 40:000\$000

rindo exemplares para os criadores pernambucanos.

Actualmente o distincto emissario do governo do longinquo Estado encontra-se no Triangulo Mineiro, que é um dos mais adeantados centros de criação de quantos possuímos.

De passagem por esta capital, s. s. visitou a Associação Commercial de Minas, em companhia do coronel Socrates Alvim, presidente da Sociedade Mineira de Agricultura.

da amizade existente entre os dois Estados — Minas e Pernambuco. Esse espirito de cooperação empolga hoje a nossa gente, de forma a ser possível esperar-se para breve um surto de prosperidade em todo o Brasil, graças á coordenação de esforços resultante dessa sã politica de aproximação entre os brasileiros. Digo sem receio de erro: a bondade de nossa gente, de norte a sul, de leste a oeste é tamanha que, tanto mais nos

NA PECUARIA NORDESTINA

E proseguindo:

— Estou habituado a responder as questões que me são apresentadas somente quando possuo dados positivos procedentes de observações. Por isso só me refiro ao Nordeste, ou ainda melhor, a Pernambuco que é o meu habitat. Quanto mais observo os resultados das indagações técnicas que, com os meus auxiliares todos elles, aliás, homens dignos sob todos os aspectos, venho pro-

cedendo, tanto mais me convenço de que o sangue indiano é um factor sem o qual se torna impossível um real progresso na exploração económica dos rebanhos bovinos locais. Tendo partido da crença da possibilidade de empregar o zebu tão somente nos primeiros cruzamentos com o gado crioulo ou no cruzamento inicial com o gado fino, para assim iniciar um cruzamento contínuo, unilateral, visando a elevada percentagem de sangue nobre ou seja o puro por cruz, como habitualmente são chamados os mestiços a partir de cinco gerações com sangue nobre, já hoje vejo que nem sempre será possível continuar o cruzamento unilateral, pois, muitos productos começam a apresentar symptomas evidentes de fraqueza já dos 7/8 de sangue nobre. Em taes casos, é evidente a viabilidade de exito com o revigoramento do sangue pelo emprego do zebu, podendo, dahi, em diante e até novos symptomas de fraqueza, ser continuado o emprego do sangue nobre. Por ahi se vê quanto poderá o gado indiano ser util á pecuaria nordestina.

E' preciso, porém, que seja dito que não é o cruzamento com o zebu a unica solução viavel — ella é a solução mais aconselhavel para a maioria dos casos.

Entretanto, a par desse trabalho, deve ser estimulada a constituição de planteis puros de raças nobres exploraveis onde condições especiaes tornam vantajosas essa exploração.

Como vê o futuro da pecuaria nacional?

— Vejo esse futuro com optimismo.

O movimento que hoje se nota em quasi todo o paiz é um indice seguro de melhores dias para essa importante fonte de produção. A' frente do Departamento Nacional de Produção Animal está um tecnico de valor coadjuvado por uma cohorte de valiosos e competentes auxiliares. Disseminados nos Estados encontram-se homens de boa vontade, technicos sem pretensão de sapiencia, mas empolgados na sua tarefa de concorrer, como permitem as suas forças e o seu patriotismo, para a grandeza segura do Brasil, diz-nos, concluindo, o dr. Renato Farias.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,

RAPIDO E SEGURO

Casa Gaúcha

ROUPAS "RENNER"

CAPAS, Sobretudos avivados a couro, etc.

RUA CAETE'S, 662

TEL. 3064

BELLO HORIZONTE

A MAMONA

(GETULIO M. CARNEIRO)

Technico da Secreta. da Agricultura

Estamos vivendo o século da machina, portanto, temos estricte obrigação de não nos descuidarmos dos problemas que lhe estão affectos.

A ideia de machina não póde ser dissociada das ideias de combustão e de lubrificação. Em materia de combustiveis e de lubrificação o nosso atrazo é simplesmente commovedor. Até hoje não sabemos si possuímos oleo mineral. Uma Companhia já annunciou a venda de gasolina nacional, em S. Paulo, para o dia seguinte; isto ha dois annos. e, até a presente data "ninguem não viu" a dita gasolina.

Si os proprios paizes grandes productores de oleo mineral não se descuidam da produção dos oleos vegetaes, desnecessario se torna encarecer-se o que devemos fazer nesse sentido. Temos tanta terra fertil e dezenas de variedades de plantas oleaginosas, cujos cultivos dão resultados compensadores. Entre estas, sobresaí a mamona, que não ha, de Norte a Sul do paiz, quem não conheça.

A mamona (*Ricinus communis*) pertencente á familia das Euphorbiaceas, vegeta e fructifica admiravelmente em nosso Estado. E' uma planta que produz

raiz pivotante grande profundidade, em busca de elementos do sub-sólo.

Damos abaixo algumas notas sobre duas variedades das mais aconselhadas, fructo de nossas observações na Estação Experimental de Agricultura desta Capital.

MAMONA "ANÃ"

Como o seu proprio nome indica é uma planta de pequeno porte, não ultrapassando 1m.,20 de altura o que facilita, sobremodo a colheita. A despeito do seu pequeno porte fructifica extraordinariamente. Na Estação Experimental de Agricultura da Capital contamos 1 pé de 1 metro de altura com 35 cachos grandes e bem desenvolvidos!

As sementes são de tamanho médio, rajado claras.

Riqueza em oleo, 44,43%; 1 litro de sementes pesa em media, 535 grammas; 1 litro de sementes contem, em media 965 sementes; 1 kilo de sementes contem, em media, 1.800 sementes.



Um mamonal da variedade "Anã"

em quasi todas as altitudes e terrenos, porém, para produzir compensadoramente, exige bons solos, principalmente ricos em materia organica. O seu inimigo capital é a geada.

Muita gente se illude com esta planta, por vel-a vegetando por toda a parte, de preferencia nos quintaes, em moradias abandonadas, etc. E' preciso que se note que estes lugares são sempre ricos de materia organica. E' indiscutivel que a mamona é planta exgottante, e, si ella vegeta regularmente em sólos menos ricos é devido ao grande desenvolvimento de seu systema radicular, que, com incrível voracidade lança tentaculos em todas as direcções, attingindo a sua

Distancias de plantio 2ms x 1m,50; 1 hectare de terreno (1.000 ms. 2) comporta 3.300 pés; 1 hectare de terreno leva 7.500 sementes ou 4ks.160; 1 hectare de terreno produz, em media, 1.800 a 2.000 kilos.

Além da facilidade de colheita e optima produção, esta variedade apresenta a vantagem de não "estalar" no campo, não se perdendo, portanto, quasi nada e dando mais folga na colheita, que poderá ser feita mais espaçadamente.

MAMONA "PE" VERMELHO

Planta arbustiva, de altura regular, mais ou menos 2 metros quando "educada", isto é, quando se procede á poda apical, que é necessaria, pois facilita a

colheita e tambem obriga a planta a emittir maior numero de galhos lateraes, que são os que mais fructificam.

Tronco, folhas e cachos de côr vermelho sanguinea, com bellissimo aspecto, servindo até de planta ornamental. Sementes meudas, rajado escuras.

Riqueza em oleo, 45,22%; 1 litro de sementes pesa, em media, 610 grammas; 1 litro de sementes contem, em media, 2.920 sementes; 1 kilo de sementes contem, em media, 4.770 sementes.

Distancias de plantio, 3ms. x 2ms.50; 1 hectare de terreno comporta 1.320 pés; 1 hectare de terreno leva 3.960 sementes ou 850 grammas; 1 hectare de terreno produz, em media, 1.600 a 1.800 kilos.

Esta variedade tem as sementes relativamente mais pesadas e um pouco mais ricas em oleo. Apresenta, entretanto, as desvantagens de produzir um pouco menos, por área, e, tambem de "estalar" muito no campo, exigindo colheitas mais frequentes.

O preço da mamona, actualmente, é de \$600 o kilo, preço este altamente compensador.

Principaes firmas compradoras de aves e ovos na praça do Rio de Janeiro

(Do Serviço de Informações da Associação Commercial de Minas, para

REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES)

C. ALMEIDA & CIA — Largo José Clemente, 9 — Rio de Janeiro.

ALMEIDA PUGA & CIA. — Mercado Municipal — Praça Central — Rio de Janeiro.

ALONSO & LOUREIRO — Rua 7 de Setembro, 3 — Rio de Janeiro.

ALVES AMORIM LTDA. — Mercado Municipal — Rua XV 21 | 27.

ARLINDO & CIA. LTDA. — Rua Uruguayana, 127 — Rio de Janeiro.

COOPERATIVA CENTRAL DOS AVICULTORES — Rua da Misericórdia, 2 — Rio de Janeiro.

A. FIGUEREDO & IRMÃOS — Rua Frei Caneca, 50 — Rio de Janeiro.

TOLOMEU FRATELI — Rua General Camara, 50 — Rio de Janeiro.

SOUZA TORRES & CIA. — Mercado Municipal — Rua VII, 10 | 16 — Rio de Janeiro.

FERNANDES PEREZ & CIA. — Rua do Riachuelo, 40 — Rio de Janeiro.

CASA HONORIO — Mercado Municipal lado externo — Rio de Janeiro.

COSTA & CIA. — Largo José Clemente, 7 — Rio de Janeiro.

A. FONSECA & LUCCAS — Rua Sant'Anna, 133 — Rio de Janeiro.

OLYMPIO ALVES RIBEIRO & CIA. — Mercado Municipal, Rua IX n. 86-88 — Rio de Janeiro.

CASA RIO DA PRATA — Mercado Municipal — Rua X, n. 9-11 — Rio de Janeiro.

JOÃO FERREIRA RAMOS — Largo José Clemente, 15-17 — Rio de Janeiro.

MACHADO & FILHO — Praça da Bandeira — Rio de Janeiro.

O descaso das ferrovias no transporte de laticínios

(De um observador industrial)

Cogita-se no momento e por intermedio do Ministerio da Agricultura, de se estabelecer um plano de protecção á industria da manteiga e para tal elaborou-se um regulamento que tem sido por alguns combatido e por outros applaudido.

Não queremos entrar na questão do exame de tal regulamento, deixando, porém, para o fazer em outra oportunidade.

Um ponto sobre que o observador se detem com mais desvelada attenção é precisamente o que se relaciona com a questão do transporte de manteiga pelas nossas estradas de ferro e que não foi ainda considerado objecto de estudos por parte de quem de direito.

E' realmente contristador o que se observa com relação ao descaso que as linhas ferreas demonstram no transporte da manteiga. Os empregados ferroviarios incumbidos da descarga ou carregamento dos carros lotados com esse producto, ignorantes dos cuidados especiaes que se exigem para condução da manteiga, atiram brutalmente as latas onde é ella acondicionada, determinando mesmo o seu rompimento e consequente extravasamento, causando esse descalabro prejuizos sensiveis a quantos se servem desse meio de transportes.

Cremos que seria de muita oportunidade uma energica e decisiva providencia por parte do Ministerio da Agricultura junto ás Estradas de Ferro que servem ao nosso territorio, afim de que semelhante abuso, que já vem assumindo proporções alarmantes, não mais se reproduza, ficando assim a salvo desses descalabros administrativos os justos e legitimos interesses dos nossos productores.

Ha ainda com relação ao assumpto que vimos de referir um outro detalhe que deve merecer especial cuidado.

Fabricantes ha em Minas que são forçados a enviar ás estações de embarque o producto a exportar, com varias horas de antecedencia. Não raro, porém, os agentes das estações deixam de ordenar o recolhimento dos vasilhames aos armazens, consentindo que o descarregamento seja feito na plataforma, onde as latas de manteiga ficam expostas a um sol canicular durante longo tempo. Ora, todos sabem que factores varios concorrem de modo directo para o augmento da acidez da manteiga, sobrelevando, dentre elles, pelos seus efeitos deterioradores, a alta temperatura.

Exemplificando: uma manteiga que sahe da fabrica com a acidez na metade do limite permittido pelo actual regulamento federal, se não exposta á temperatura elevada, chega ao mercado em condições de attender as exigencias da lei, no que diz respeito á acidez; ao inverso, se tal manteiga ficar sujeita ao rigor do sol, nas estações, sua acidez augmentará consideravelmente e sua condemnação será fatal.

Essa a origem de muitos productos incidirem nos dispositivos da lei.

A therapeutica indicada para remoção de tão grande mal é a mais singela possivel: o Ministerio da Agricultura entraria em entendimento com as direcções das vias ferreas que cortam o nosso Estado, solicitando-lhes a remessa de circulares aos chefes de estações ministrando a esses funcionarios instrucções claras e precisas que devem ser observadas no transporte de laticínios, evitando-se assim prejuizos aos productores e amparando-se ao mesmo tempo os proprios interesses do consumo.

Existindo um serviço especializado para fiscalizaçao da manteiga e sua protecção, estamos em que a primazia das salutaes providencias que acabamos de suggerir, delle partissem com a celeridade que a delicadeza do caso está a exigir.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

Empresa Relampago

Transportes rapidos e entregas a domicilio,
entre Minas, Rio e São Paulo

Rio de Janeiro

Bello Horizonte

São Paulo

R. da Harmonia, 29-31

Av. Stos. Dumont 234

Rua da Cantareira, 317

Phones:

Phone 4133

Phone: 2-7535

24-3353

24-6191

O Conselho de Propaganda e Expansão Económica do Estado de Minas Gerais

A Constituição de 16 de Julho de 1934, em seu artigo 103, instituiu conselhos técnicos, como órgãos consultivos e de cooperação com os poderes públicos, na obra administrativa e de legislação. Determinou que metade, pelo menos, dos elementos constitutivos desses conselhos será composta de pessoas especializadas, estranhas aos quadros do funcionalismo dos respectivos Ministerios. De accordo com esse principio, foi creado o Conselho Nacional do Comercio Exterior, que funciona na Capital Federal, sob a presidencia do proprio Presidente da Republica. Esse Conselho, entretanto, encontrava dificuldade na obtenção de informes seguros e promptos, relativos a assuntos particularmente ligados a interesses peculiares á vida economica dos Estados. Tornava-se desse modo, necessaria a criação de instituições similares nas diversas unidades da Federação, como órgãos informativos e cooperadores do Conselho Nacional e de estudos dos problemas economicos referentes aos respectivos Estados. Eis como surgiu o C. P. E. E. M. G., creado pelo decreto estadual n.º 1.000, de 1934, e instalado a 5 de maio do corrente anno.

Fazem parte desse Conselho, como membros natos, os presidentes de cada uma das tres federações estaduais agricola, industrial e comercial, ou, na falta de tais federações, os presidentes das associações agricola, industrial e comercial existentes na Capital, além do Sr. Governador do Estado, como presidente e Sr. Secretario da Agricultura, como vice-presidente.

O Conselho, que funciona junto á Secretaria da Agricultura, tem sua sede em uma sala da edificio da Feira Permanente (Palacio das Industrias de Minas Gerais), secretariado pelo Sr. Hildebrando Clark, competente e operoso Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado.

Compõem-se atualmente, além do Sr. Governador Benedito Valladares e do titular da Agricultura, Sr. Israel Pinheiro, os senhores Cel. Caetano Vasconcellos, presidente da Associação Commercial de Minas, Dr. Alvimar Carneiro de Rezende, presidente da Federação das Industrias e Socrates Alvim, presidente da Sociedade Mineira de Agricultura.

Têm sido estudadas e discutidas pelo Conselho varias questões de interesse publico, entre as quais o problema da cultura do trigo no Brasil, cujo parecer, de autoria do Conselheiro Socrates Alvim, unanimemente aprovado, transcrevemos a seguir:

"A CULTURA DO TRIGO NO BRASIL"

Peça encaminhada pelo conselheiro Arthur Torres Filho, do Conselho Nacional de Comercio Exterior.

Parecer do Sr. Socrates Alvim (presidente da Sociedade Mineira de Agricultura).

A cultura do trigo deve ter surgido em Minas com os primeiros mineradores lusitanos, entrados no ultimo quartel do seculo XVII, após o posseamento do nosso territorio feito pelas bandeirantes paulistas.

Nunca figurou nas estatísticas como produto de exportação de vulto, na Capitania, na Provincia e no Estado. Foi sempre cuidada por pequeno numero de cultivadores em diversos pontos do territorio mineiro, mais com o fito de abastecimento local, que como objecto de regular exportação economica.

Varias localidades mineiras ganharam o nome de Trigo, que a tradição conserva, attesta-

tando que houve, em outros tempos, sítios consagrados a essa lavoura, entre nós.

Citarei, entre outras, um logarejo no municipio de Barbacena, para os lados das nascentes do rio das Mortes.

Desemboque, á margem do Rio das Velhas, entre os actuaes municipios de Sacramento e Araxá, fundado por mineradores e elevado á categoria de freguezia em 1766, produzia em 1800 o trigo necessario ás necessidades de seus habitantes, segundo o illustre historiador triangulino Sr. José Manoel da Silva Oliveira.

Em diversos trechos do territorio mineiro houve e ha ainda pequenas culturas de trigo.

No municipio norte mineiro de Montes Claros, a cultura desse cereal existe desde os tempos da mineração, ha cerca de dois seculos, sem cuidados especiaes.

O trigo alli cultivado constitue hoje uma variedade de extrema rusticidade, dando produção media de 1.000 kilos por hectare.

Para que a lavoura trigueira se desenvolva em Minas, torna-se necessaria a instalação de moinhos que adquiram e transformem em farinha a produção estadual. Sem essa medida preliminar, não será possivel o incremento de tal cultura em nossa terra.

Sobre o assumpto, tive ensejo de emitir, em outra oportunidade, as considerações que se seguem, justificativas do meu voto favoravel á concessão de favores officiaes para a instalação de um moinho de trigo em Bello Horizonte.

Nessas considerações estão consubstanciadas minhas idéas a respeito.

Apresento-as, á guisa de parecer, no caso ora submettido á consideração deste Conselho.

Sala das Reuniões do Conselho de Propaganda e Expansão Economica do Estado.

A CULTURA E A INDUSTRIA DO TRIGO EM MINAS GERAES

Desejo emitir sobre a materia em debate algumas considerações de ordem geral, que visam focalisar o assumpto sob o ponto de vista do interesse economico nacional. Quero referir-me ao problema da produção do trigo em Minas e no Brasil.

Basta o exemplo do trigo de "Montes Claros", alli secularmente cultivado á revelia dos methodos scientificos que fazem a prosperidade dessa lavoura nos adiantados centros cerealiferos do mundo. Esse exemplo é sufficiente para nos capacitarmos de que podemos produzir dentro do paiz todo o trigo necessario ao abastecimento da população brasileira.

Recentes experiencias levadas a effeito no Instituto Agronomico de Campinas, em S. Paulo e no Campo Experimental de S. Simão, no mesmo Estado, demonstraram que o trigo produz optimamente entre nós, em quantidade e qualidade. O rendimento medio obtido em Campinas foi superior a 1.000 kilos por hectare. Amostras dalli

enviadas a um estabelecimento scientifico na Alemanha, revelaram producto excellente, capaz de rivalizar com os melhores trigos do mundo.

Nas experiencias feitas em S. Simão, sob a direcção do agronomo H. Loebe, os rendimentos medios foram ainda mais animadores, tendo o trigo "Montes Claros" apresentado a produção media de 1.515 quilos por hectare, o Timor 1.450 quilos e o Artigas 1.230 quilos, tambem por hectare.

Experiencia realizadas no municipio de Araxá e em outros municipios do Triangulo Mineiro, pelo agronomo Augusto Grieder, que a respeito escreveu uma interessante monographia, con-

firmaram plenamente os resultados obtidos em S. Paulo. O agronomo Grieder, trabalhando em terras do cerrado, alcançou, para todas as variedades cultivadas e todas as culturas feitas durante tres annos de experiencias, o rendimento medio de 800 quilos por hectare. Em Araxá, o campeão foi o trigo Artigas, que produziu até 3.750 quilos por hectare, tenho o Barleta apresentado o rendimento medio de 825 kilos.

O custo de produção achado em Araxá foi de \$125 por quilo, para a lavoura mecanica, e \$335 reis para a lavoura rotineira. O trigo estrangeiro custa, actualmente, no Rio de Janeiro, cerca de \$500 o quilo.

Na Estação Experimental de Bello Horizonte, foram levadas a effeito, ha 4 annos, interessantes experiencias com o trigo "Montes Claros", obtendo-se o rendimento medio de 2.260 kilos por hectare, com o plantio em abril e a colheita em setembro. Vê-se, pois, que os resultados obtidos no Triangulo Mineiro, em terras de inferior qualidade, foram promissorisimos, o mesmo tendo acontecido quanto ás experiencias realizadas aqui em Bello Horizonte, na Estação Experimental. Segundo uma relação de rendimentos medios nas culturas de trigo, constante da monographia a que me referi, as maiores produções medias encontram-se nos seguintes paizes.

Dinamarca, 2.950 kilos por hectare.
Nova Zelandia, 2.700 kilos por hectare.
Belgica, 2.650 kilos por hectare.
Hollanda, 2.600 kilos por hectare.
Suecia, 2.500 kilos por hectare.
Allemanha, 2.500 kilos por hectare.
Suissa, 2.150 kilos por hectare.
Grã Bretanha, 2.000 kilos por hectare.

E' interessante tambem conhecermos os rendimentos medios nos seguintes paizes:

Canadá, 1.500 kilos por hectare.
França e Japão, 1.400 kilos por hectare.
Chile, 1.250 kilos por hectare.
Estados Unidos, 1.050 kilos por hectare.
Italia, 1.000 kilos por hectare.
India-Britanica, 900 kilos por hectare.

End. Tel.
OLIVIO

CASA OLIVIO GOMES

Especialista em produtos para Lavoura e Criação

Telep.

3-5247

Rua Theophilo Ottoni n. 22

Rio de Janeiro

Uruguay, 850 kilos por hectare.
 Hespanha, 800 kilos por hectare.
 Argentina e Australia, 750 kilos por hectare.
 Russia, 700 kilos por hectare.
 Portugal, 575 kilos por hectare.

No Rio Grande do Sul o trigo desenvolve-se animadoramente, graças á gentileza de um illustre amigo, tenho em mão a copia de um officio dirigido ao sr. Ministro da Viação pelo sr. Interventor Federal no Rio Grande, pedindo autorização para reduzir 50 por cento nos fretes desse cereal na Rede de Viação Rio Grandense, redução que foi acertadamente concedida. Não resisto ao prazer de repetir aqui um pequeno trecho desse officio, que é o seguinte:

"A colheita do trigo em varios municipios deste Estado continua a augmentar, sendo que só em Erechim e Passo-Fundo, no anno vigente, excedeu de 550.000 saccos. Com este facto tão auspicioso os agricultores se mostram muito animados e no firme proposito de estenderem em grandes extensões semelhante cultura, confiantes como estão de que dentro de dois annos o Rio Grande do Sul, não terá mais necessidade de importar trigo".

O officio mencionado tem o n. 3.459, e é datado da 22 de dezembro de 1933.

Todo o planalto mineiro presta-se á cultura do trigo. Mesmo fora do altiplano, esse cereal encontra sempre extensos tratos de terra apropriada ao seu desenvolvimento, em nosso Estado.

Só o Triangulo, com os seus 70.000 kilometros quadrados de superficie, poderá produzir trigo sufficiente ao abastecimento da população actual do Brasil.

Dirão que o trigo, produzindo bem entre nós, produz melhor em outras regiões cerealíferas do mundo, dispondo de condições mesológicas superiores ás nossas para essa cultura. Argumento frequentemente repetido no Brasil, não tem elle como acabo de demonstrar com as citações feitas, solido apoio na realidade. Mas, que tivesse. Nem por isso deveríamos fugir á realização de um empreendimento de tão altos objectivos economicos e patrióticos.

Os dados referidos mostram que o rendimento medio da cultura do trigo no Brasil é superior ao que se verifica na Argentina, Australia, Russia, etc., países grandes productores e exportadores desse cereal. Alguns resultados obtidos no Triangulo Mineiro excedem mesmo ao que existe de melhor no mundo em materia de rendimento por hectare, nessa cultura.

Outro aspecto muito interessante é o referente ao indice de humidade que, no producto triangulense, deverá ser mínimo, digamos de 10, a 12%. Sabendo-se que o ponto optimo de humidade para a moagem é de 15 a 16%, verifica-se que o nosso trigo apresentará maior rendimento em farinha que o similar estrangeiro, oriundo de regiões mais humidas que o hinterland brasileiro.

Aliás, não pretendemos produzir trigo para exportar, senão para satisfazer apenas ás exigencias do consumo interno do país. Enquanto a nossa lavoura de trigo estiver em formação, poderemos defendê-la pelo proteccionismo alfandegario, como têm feito e continuam fazendo todos os povos do mundo, em relação ás actividades economicas essenciaes á sua manutenção e ao seu desenvolvimento.

Não foi de outro modo que edificamos o parque industrial brasileiro, que constitue hoje uma das nossas mais pujantes fontes de riqueza.

O classicismo economico, aconselhando somente as actividades que encontrem nos respectivos meios nacionaes optimas condições naturaes, soffre nesta hora uma das suas crises mais graves, em consequencia da situação anormalissima que o mundo atravessa.

As tarifas aduaneiras, nova muralha chinesa que isola os povos, fechando e abrindo fabricas, arrazando e substituindo riquezas, reduzindo as cinzas em parte consideravel do trabalho de milhões de homens, enquanto outros milhões de seres humanos vivem á mingua des-

PREFERIR O



finissimo e delicioso

Café

"Minas Geraes"

é dar prova do mais requintado bom gosto e delicado paladar

Peça

Café "Minas Geraes"

Em todas as
bôas casas

ses mesmos productos, — as tarifas aduaneiras representam uma barreira intransponivel, diante da qual se annullam, impotentes, velhas formulas economicas que os seculos haviam consagrado. Torna-se indispensavel o recurso á chamada economia dirigida, que, aliás, nada tem de nova, apoiando-se, como se apoia, no setina lei economica de Comte, segundo a qual a economia deve ser sythematisada no sentido das conveniencias da sociedade. E' o interesse da collectividade superpondo-se ao interesse individual

Falando, ha pouco tempo, na Sociedade Mineira de Agricultura, após seu regresso de longa viagem de estudos aos Estados Unidos e á Europa, declarou um illustre engenheiro e professor patricio, ter ouvido de authenticas autoridades em economia, occupando postos de responsabilidade á frente de poderosas nações, que o Estado moderno que não produza dentro das proprias fronteiras os elementos essenciaes á sua conservação e ao seu progresso, é um Estado de independencia politica precaria. Não sei que para nós americanos, terá o conceito igual rigor. Entretanto, basta pensarmos que, cada manhã, ficam brasileiros na dependencia da economia estrangeira, em relação á sua primeira refeição do dia — o pão, para fazermos uma idia aproximada da situação em que seríamos collocados, si a fatalidade nos impellisse para um conflicto armado internacional. Com os portos bloqueados por uma estrada inimiga, as fronteiras terrestres sob o incendio da guerra, onde iríamos buscar o trigo necessario ao pão nosso de cada dia?

Mas, não é só por esse lado que devemos encarar o problema do trigo.

O Brasil queima annualmente milhões de saccas de café, que a politica aduaneira das nações consumidoras impede sejam entregue aos mercados internacionaes, onde as misturas inferiores e os sucedaneos vão, aos poucos, substituindo esse delicioso alimento de poupança. Enquanto isso acontece, continuamos comprando no exterior, a peso de ouro, cerca de um milhão de toneladas de trigo, que podemos produzir em nosso proprio territorio em condições economicas certamente mais vantajosas.

Por que não applicarmos na produção de trigo uma parte do trabalho que os nossos patricios empregam em outras actividades que a nossa politica economica não tem sabido orientar e defender?

Para nós, o café constitue um exemplo vivo de que a superioridade de condições naturaes tem significação relativa no exito de empreendimentos economicos. Não existe no mundo meio algum onde a cultura caféiera encontre condições naturaes tão favoraveis como entre nós. Entretanto, perdemos, dia a dia, os melhores mercados consumidores desse producto da nossa economia, arrebatados pela produção similar de regiões menos apropriadas a essa lavoura.

Uma sacca de café que custa no Brasil..... 50\$000, paga imposto de importação, em certos países da Europa, mais de 500\$000.

Si dermos o nosso café de graça, elle ficará mais caro nesses mercados que o similar produzido nas colonias de grandes nações consumidoras.

O exemplo da borracha é tambem de uma eloquencia incontestavel. O habitat por excellencia da seringueira é o meio amazonico, onde se encontra ainda hoje a melhor borracha do mundo.

Isso não impediu que ingleses e holandeses, com suas immensas plantações orientaes, nos arrebatassem o sceptro, que detivemos durante annos felizes, de reis de borracha.

Temos nesta parte do Continente outros exemplos significativos. Sabemos que a Argentina era e é ainda o maior consumidor do matte brasileiro, enquanto nós somos actualmente o melhor frequez do trigo argentino. Aquella nação, que nos vende actualmente mais de meio milhão de toneladas de trigo e que teria, dentro dos rigidos principios da economia classica, todo interesse em manter connosco um vantajoso inter-

cambio commercial, deliberou, ha pouco mais de 20 annos, preparar-se para se emancipar do matte estrangeiro. Em 1932, os hervaes argentinos produziram cerca de 39.000 toneladas de matte, o que corresponde a um pouco mais da terça parte do consumo nacional argentino. Em 10 annos, de 1922 a 1932, a produçãõ argentina de matte duplicou, passando de 3.700 a 39.000 toneladas. Dentro de mais 20 annos, a rica nação platense estará independente da economia estrangeira em relação a esse producto, de cujo consumo as multidões ruraes argentinas não prescindem. Entretanto o nosso matte continuã sendo melhor que o similar argentino, graças á superioridade do meio brasileiro em relação a esse vegetal.

Outro exemplo interessante é o da canna de assucar na Argentina. Ha mais ou menos 20 annos, era a Republica Argentina abastecida de assucar estrangeiro, ido de Cuba, do Brasil, etc. Quizeram os nossos operosos visinhos emancipar-se dessa dependencia do estrangeiro. Foram lançados, de então a esta parte, os grande cannavias de Tucumã e adjacencias. Hoje, a Argentina produz assucar para o seu consumo e para exportar.

Trata neste momento aquelle povo varonil de orientar a sua economia no sentido industrial. Suas fabricas de tecidos são actualmente abastecidas com algodão estrangeiro. O actual governo daquella Republica emprehendeu já uma seria campanha, visando produzir no paiz todo o algodão necessario á alimentação de sua industria de tecelagem. Dentro de poucos annos, a grande nação portenha estará emancipada da economia estrangeira, em relação a esse producto agricola de primeira necessidade.

Ninguém ignora que possuímos em nosso territorio condições naturaes muito superiores ás do meio agricola argentino para as culturas de matte, canna e algodão. Apesar disso e das crises de super-produção que assolam os paizes assucareiros e algodoeiros, os nossos irmãos e amigos do Prata preferem produzir, elles proprios, o assucar, o algodão e o matte indispensaveis ao consumo da sua população. Não seremos nós quem vá censurar-os por isso. Muito ao contrario, apontamos o seu exemplo como digno de ser por nós imitado, em relação ao trigo.

Sabemos que o trigo contém, em proporção de quasi equilibrio, os factores essenciaes á nutrição do homem em estado de saude hydrocarbonados, materia graxa, azotados e saes, além dos chamados factores imponderaveis ou vitaminas.

Nenhum outro producto se presta melhor á preparação de alimentos humanos, pelos elementos nutritivos que encerra, como pela facilidade de preparação, conservação e condução que o pão offerece. Elle é, afinal, a symbolização do alimento para o homem.

Pode-se mesmo aquilatar o grau de civilização e capacidade de emprehendimento de um povo pelo seu consumo de pão. A politica do pão, que será para nós a politica do trigo, é essencial aos interesses economicos e politicos dos brasileiros. Tão essencial como a politica da hulha branca, da siderurgia, metalurgia, etc. Custe o que custar, precisamos produzir, fronteiras dentro, o trigo para o pão de nossos mesas. Não nos emballeemos na esperança de que o Sul seja indefinidamente o nosso celeiro desse nobre cereal.

O celeiro alimentar de uma grande nação deve localizar-se tanto quanto possivel, no centro geographico do territorio nacional.

No Brasil, essa localização deve ser feita no planalto central, onde todos os factores naturaes se associaram em favor dessa alta missão de patriotismo e humanidade. O planalto central brasileiro, comprehendendo parte dos territorios de Minas, São Paulo, Goyaz e Bahia, praticamente inexpugnável, — deve ser e será o celeiro inexgotavel da nação.

Os exemplos que citei palavras atraz demonstram que nenhum povo tem direito de aferrar-se incondicionalmente a uma escola ou a um systema economico. Acima dos ensinamentos desses principios, mais ou menos racionais, eleva-

A escripta improvisada em casos de concordatas e fallencias

HERMELINDO PAIXÃO

(Especial para "Revista Economica Minas Geraes")

E' verdadeiramente lamentavel a falta de escrupulo com que certos profissionais costumam agir, no tocante a organização da escripta de casas commerciaes, cujo estado de precariedade ou de insolvencia lhes impõem a alternativa de uma concordata ou fallencia.

Mediante uma polpuda recompensa, que anestesias o senso moral do individuo ganancioso, o guarda livros improvisa n'um talhe de letra asseiado e impressionante, uma escripturação não tendo por base, ás vezes, nem a informação precisa da situação real do interessado.

Este, de má fé ou por ignorancia, tudo acceita e assigna, na certeza da impunidade, jogando assim com a sua propria honra neste arriscado lance, para engodo de parceiros descuidados.

Porém, si um advogado conhecedor de contabilidade commercial, que haja adquirido este conhecimento no exercicio longo da profissão que tenha a pratica bastante para esclarecer certos artificios, examinar cuidadosamente todos os lançamentos, desde a abertura ao encerramento da escripturação, poderá descobrir os erros e partidas phantasticas, commettidos com o unico fim de fraudar os credores.

Isto porque a escripta improvisada nunca dispõe do elemento basico e essencial que é o documento.

Sómente o comprovante satisfaz a pesquisa.

Os documentos devem possuir certos caracteres imprescindiveis: é necessario que elles sejam authenticos, reaes e opportunos ás operações do commercio, e sómente a ellas devem se referir. Os titulos emitidos para levantamen-

to de numerario devem corresponder a uma applicação adequada, que demonstre a procedencia da transação e não poderão fugir ao destino exclusivo do movimento commercial.

As retiradas pro-labore são passíveis de um limite, de conformidade com o vulto dos negocios, salvo situações especiaes.

As importancias que o commerciante retira para as suas despesas particulares nunca deverão exceder das condições normaes da vida; do contrario, revelam uma intenção dolosa. O exame de todas as operações, sob o ponto de vista technico e juridico, põe ás claras qualquer vicio.

Falta á escripturação improvisada a base fundamental de direito, para constituir-se em prova idonea, quando julgada.

Acontece, porém, que nestes casos, o "contador" procura por todos os meios estabelecer uma confusão enorme, com estornos e contas de compensação, para difficultar o exame, tornando penosa a acção do perito.

O que não padece a menor duvida, porém, é que as operações de vulto deixam sempre um vestigio; a cada um corresponde um titulo ou documento que a comprove; fóra disto, devem ser regeitadas e impugnadas, por vicio.

Ora, situações como estas levam o commerciante ao vexame, quando não o fazem passível de acção penal, e neste caso o maior culpado é o profissional inescrupuloso; a sua responsabilidade é dupla, porque, garantindo ao cliente uma provavel impunidade, instiga-o á pratica do crime, em detrimento de interesses de terceiros.

RENOVADORA RUBBER

Recatchutagem de PNEUS pelo systema integral

TELEPHONE, 3416

VICENTE VILLANI & CIA.

362-Avenida Affonso Penna-362

BELLO HORIZONTE

STOCKISTAS FIRESTONE

se o dever imperioso que temos de produzir dentro de nossas fronteiras os elementos essenciaes á vida e á prosperidade da nação. Eis porque considero indispensavel e urgente fazermos, quanto antes, a politica do trigo, que é a politica do pão.

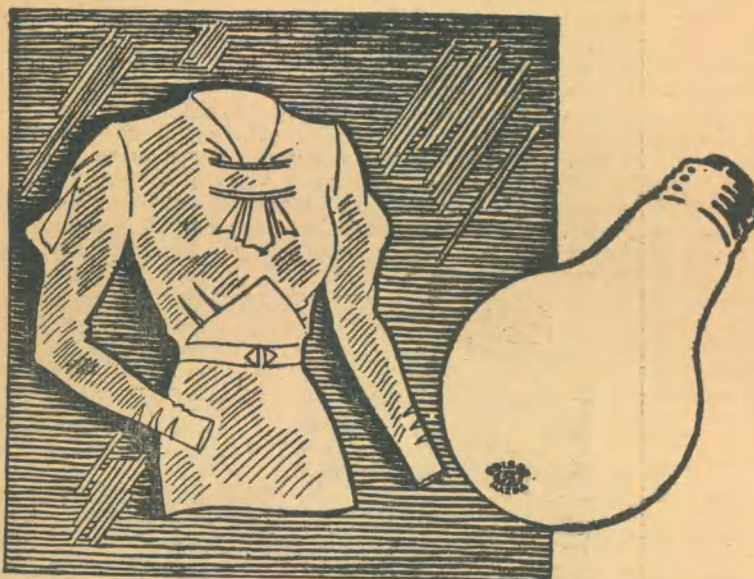
Antes de lançarmos as nossas lavours de trigo, devemos cuidar de construir junto dellas os moinhos que deverão transformar em farinha as futuras colheitas. E' o mercado que cria a produção. Entre nós, o mercado é para a farinha e não para o trigo. Urge, pois, que criemos os moinhos, afim de podermos contar com mercados para o trigo que produzirmos.

Ahi está, finalmente, o ponto de intima correlação entre a politica do trigo, que venho propugnando nestas despretenciosas considerações e

o projecto de construção d um moinho em Belle Horizonte, assumpto do parecer em debate. Entendo que no contracto da concessão de favores á empresa que se propõe instalar um moinho de trigo nesta Capital devemos incluir clausulas que obriguem o emprego nesse moinho de certa porcentagem de trigo produzido no Estado.

De accordo com esse pensamento, exigiamos que, a partir do sexto anno da concessão, seriam os concessionarios obrigados a moer trigo mineiro em quantidade crescente na proporção de um augmento annual de 5%. Desse modo, no sexto anno, o moinho moeria 5% de trigo mineiro; no setimo anno moeria 10%, 15% no oitavo, 20% no nono, e assim, sucessivamente, até que, do 25.º anno em diante, moeria somente trigo produzido no Estado.

A QUALIDADE DA ILLUMINAÇÃO É TÃO IMPORTANTE COMO A QUALIDADE DAS MERCADORIAS.



A QUALIDADE é tudo, sabe-o todo bom negociante.

Na iluminação de uma loja, entra também a qualidade. As lampadas de boa qualidade não desperdiçam corrente... não escurecem facilmente... não queimam prematuramente. Significam economia de iluminação.

Quer ter a certeza de que está obtendo o máximo de luz pelo que gasta de corrente? Permita que o nosso representante examine a sua iluminação. Elle possui um Visiometro,*

um instrumento recentemente inventado que lhe demonstrará se a sua iluminação contribue ou não para augmentar as suas vendas. Elle poderá lhe mostrar se a luz da sua loja corresponde ao seu valor em milreis. Esse serviço é gratis. Não implica compromisso algum. O nosso unico interesse é ajudá-lo a tirar todo o proveito da electricidade.



VISIOMETRO

Escreva ou telephone pedindo para examinarmos gratuitamente a sua iluminação.

4099

Companhia Força e Luz de Minas Geraes

BELLO HORIZONTE

MELHOR LUZ

MELHOR VISÃO

Historico da Fundação da Associação Commercial de Minas -

(Extractado do 3.º volume da Historia de Bello Horizonte, em elaboração)

Inserimos a seguir e em continuação o interessante trabalho do sr. Abilio Barreto, que é um dos mais brilhantes ornamentos da geração intellectual de Minas e a cuja solida cultura muito devem as nossas letras. Esse trabalho foi extrahido do 3.º volume da "Historia de Bello Horizonte", em preparo.

Associação Commercial e Industrial.

Depois da dissidencia verificada entre os commerciantes e industriaes que haviam projectado a fundação de uma associação commercial, o MINAS GERAES de 14 de janeiro de 1901 noticiava: "Confirmando a noticia que demos em uma das nossas ultimas edições, convocados pela mesa que presidiu os trabalhos da reunião em que se deliberou crear uma agremiação de commerciantes e industriaes compareceram hontem, cerca de 12 horas do dia, no salão nobre da Camara dos Deputados 74 representantes de estabelecimentos commerciaes e industriaes desta Capital. Assignaram o livro de presença os srs. coronel João Ribeiro da Fonseca Vianna, Adelstano Silva, J. Cerqueira, major Narciso da Silva Coelho, Carlos Antonio Nunes, Marcilio Martins da Costa, Guilherme Leite, dr. Oscar Trompowsky, José Pinto Valente, José Xavier Ourivio, Olympio Emilio da Silva, Domingos Mucelli, Eugenio Thibau, Miguel Pedro, José Pedro, Berron Pedro, Santa Bergnadia, Constantino Cerini Francisco Marchi, José Benson, Genaro Garcia, Miguel Francisco de Mattos, Bento Gomes Franco, Joaquim Mendes dos Santos, João Morandi, J. Maia, Carmini Levalle, Joaquim Guerreiro, Carlos Maciel, Luiz Bernaus, dr. Prado Lopes, commendador José Duarte da Costa Negrão, commendador Frederico Steckel, Belmiro Corrêa e Silva, Pedro Joaquim de Almeida, Caetano Tricoli, Luiz Balena, Antonio Balena, Leonardo Gutierrez, José Santino Repetto, Sebastião Tremivetti, Ricardo Segundo, José Piffer, José Verdussen, Constanzo Mordina, coronel Julio Pinto, Joaquim Tiburcio Henriques, Feliciano Negrão, dr. João Proença, João da Cruz Salles, José d'Avila Goulart, Antonio Raymundo Soares, Henrique Sartv, José Januario Silveira, dr. Juvenal Salles, Horacio de Mendonça, Ernesto Maldonado, Pedro de Cousandier, Francisco Fiorita, Soren Nielsen, pharmaceutico Jacomo Caviotti, coronel Emydio Germano, dr. Joaquim Proença, pharmaceutico Theodoro Lopes de Abreu, Leopoldo Cesar Gomes Teixeira, coronel Ignacio Magalhães, major Antonino de Paula Ferreira, Arthur Haas.

ABILIO BARRETO

J. Viveiros Brandão & Comp., Antonio Gomes, Olympio Brasiliense de Oliveira, Delfino de Nascimento Valle, Antonio Mico e Modesto Pinto Coelho. Alguns destes nomes foram assignados por procurações entregues á mesa.

Ao assumirem a presidencia e secretaria os srs. drs. Oscar Trompowsky e Prado Lopes foram alvo de estrondosa ovação, prolongando-se por muito tempo as salvas de palmas com que a assembléa os acolheu. A assembléa approvou em seguida o procedimento dos srs. drs. Oscar Trompowsky e Prado Lopes não

dente da reunião, diz que apesar dos applausos com que foi recebida a mesa, não se sentia ella com o necessario prestigio, depois das offensas que lhe foram dirigidas pelo grupo que, como é sabido, reuniu-se, ha dias, e constituiu outra associação, pelo que pede a eleição de uma nova mesa. A requerimento do sr. Joaquim Mendes dos Santos a assembléa se manifesta para que a reunião fosse presidida pela mesma mesa, o que foi approvado com um additivo do sr. coronel Julio Pinto, que pediu se completasse a mesa com a nomeação de mais um secretario. O sr. dr. Oscar Trompowsky convidou para secretario o sr. Feliciano Negrão. A assembléa resolveu em seguida que a agremiação de commerciantes e



O dr. Theophilo Ribeiro, primeiro presidente da Associação Commercial, em pose especial para REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES, ipor ocasião de sua recente visita áquella agremiação. A seu lado, o nosso director, Sr. Lauro Vidal

convocando antes essa reunião "por se acharem não pessoalmente desautorados, mas desconsiderados aquelles que os designaram para dirigir os trabalhos da primeira reunião e que eram a maior parte dos commerciantes e industriaes da Capital." A requerimento do sr. Major Antoniono Ferreira a acta da sessão passada, que estava minuciosa e exacta, foi approvada, pronunciando-se cada um nominalmente. O sr. Trampowsky, presi-

industriaes se regeria pelos estatutos da agremiação congenere existente no Rio de Janeiro, modificados pela mesa que os emendaria e adaptaria ao nosso meio social, apresentando as modificações á apreciação da assembléa no domingo proximo. O sr. Guilherme Leite deu uma explicação a respeito do seu comparecimento á sessão de 6 de janeiro. O sr. coronel Germano propõe um voto de louvor á mesa pela maneira por que tem dirigido os trabalhos da agremiação de commerciantes e industriaes. O sr. Belmiro Silva applaude a idéa do sr. Germano e rompe o primeiro uma prolongada salva de palmas que demonstrou os elogios feitos pela assembléa á mesa que dirigia os trabalhos. O sr. coronel João Vianna a pedido do sr. dr. Oscar Trompowsky, submete a apreciação da casa esse voto de louvor, que é unanimemente approvado. O sr. Oscar Trompowsky, ao encerrar a sessão, promete enviar esforços para poder reunir, domingo proximo, os srs. commerciantes e industriaes a quem agradece as repetidas provas de apreço. O sr. dr. Prado Lopes, em eloquente im-

Livros commerciaes e material de escriptorio

O maior sortimento
pelos menores preços na

Papelaria e Livraria OLIVEIRA, COSTA & CIA.

Affonso Penna 1050

Phone 3016

provisão, agradece á assembléa a aprovação dos actos da mesa que presidiu a primeira sessão. A directoria e commissões serão eleitas após a aprovação dos estatutos. A sessão terminou ás 2 horas da tarde".

A sessão immediata foi, effectivamente, realizada a 20, com a presença de 63 commerciantes e industriaes, ainda no salão da Camara dos Deputados.

Approvada a acta, foram lidos e também approvedos os estatutos com pequenas modificações, tendo a assembléa dispensado outra discussão da lei básica. Procede-se então á eleição da Directoria, commissões e do Conselho Deliberativo, sendo eleitos: presidente, o sr. dr. Joaquim Proença; vice-presidente- o sr. dr. Prado Lopes; 1.º secretario, o sr. dr. Juvenal Salles; 2.º secretario; o sr. Miguel Francisco de Mattos; thesoureiro, o sr. Eugenio Thibau; vogaes, os srs. coronel João Vianna, coronel Ignacio Magalhães, Caetano Tricoli e Leonardo Gutierrez; para o Conselho Deliberativo, os srs. Olympio Brasiliense, J. Maia, Carlos Maciel, commendador Duarte Negrão, Ernesto Maldonado, José Goulart, Belmiro Corrêa, Antonio Raymundo Soares e Feliciano Negrão; para a commissão de finanças, os srs. José Verdussen, Marcilio Costa e Leopoldo Gomes; para a commissão de syndicança, os srs. major Narciso Coelho, Pedro de Almeida e Luiz Balena; para a commissão arbitral, os srs. commendador Frederico Steckel, coronel Julio Pinto e dr. João Proença.

Tomando em seguida a palavra o sr. Arthur Haas propoz que ficasse a directoria autorizada a empregar todos os esforços para que desaparecesse a scisão então existente nas classes do commercio e industria, proposta que o sr. Trompowsky, como presidente, declarou considerar unanimemente approvada por estar certo de que era aquelle o pensamento de toda a assembléa.

O sr. Eugenio Thibau propoz que se nomeasse uma commissão para cumprir, em nome da associação ao sr. Presidente do Estado, Secretario da Agricultura, Prefeito e á imprensa local, o que foi approvedo, com um additivo do sr. José Pinto Valente, para que tal homenagem se extendesse á directoria e demais eleitos, que foram logo empossados entre applausos.

Ao assumir a presidencia o sr. dr. Joaquim Proença hypothecou á Associação todos os seus bons desejos no sentido de vel-a forte e considerada, como de direito, attendendo a que se tratava de uma aggremação composta de membros de duas classes por todos os motivos respeitabilissimas.

Para o seu seguro

Tome nota:

Companhia Alliança de Minas Geraes

Telephone 4153

Depois de approvedo um voto de louvor á directoria provisoria pela maneira satisfatoria como desempenhou a sua missão, voto proposto pelo sr. Pedro Cousandier, o sr. presidente suspendeu a sessão.

Após a sessão a directoria eleita dirigiu-se a Palacio, onde, recebida pelo sr. Presidente, falou o sr. dr. Prado Lopes, saudando-o em nome da associação e asseverando-lhe que a nova directoria estava incumbida de promover a união das classes commercial e industrial scindidas num momento de exaltação. Agradecendo a saudação o presidente Silviano Brandão felicitou a directoria alli presente pelo feliz evento da Associação, elogiou o grande auxilio que as classes fundadoras della vinham prestando ao Governo do Estado e á Prefeitura para o progresso da cidade e concitou a todos a que se unissem para melhor realizarem o seu desideratum.

Finalmente, a mesma directoria levou as suas saudações ao Secretario da Agricultura, ao Prefeito Bernardo Monteiro e á imprensa, que era composta do *Diario de Minas* e do *Minas Geraes*.

A 28 de fevereiro, ás 7 horas da noite, no edificio em que funcionava a Junta Commercial, reuniu-se novamente a associação, sob a presidencia do sr. dr. Prado Lopes, com a presença de 24 socios.

Tomando a palavra o sr. dr. Oscar Trompowsky expoz tudo quanto havia feito para harmonizar as duas associações e declarou que estaria prompto a renunciar o seu mandato, caso disso dependesse a união das classes. A casa approvou o procedimento da Directoria a respeito.

Por fim foi a Directoria autorizada a entender-se com o Prefeito sobre a providencia que se desejava conseguir, isto é o fechamento do commercio aos domingos e dias santos. Desempenhando essa missão, a Directoria procurou o administrador da cidade a quem manifestou o desejo da Associação. O Prefeito

Bernardo Monteiro, tomando em consideração o pedido, consultou antes o modo de pensar das duas associações, mas essa medida só se tornou effectiva a 8 de junho de 1904, pelo decreto n. 1.713.

Quanto á divergencia entre as duas associações, a verdade é que, por maiores que fossem os esforços empregados para a sua harmonização, ainda em 1902, não se havia conseguido o resultado desejado e a prova é que a 5 de fevereiro desse anno, as duas entidades associativas disputavam afervoradamente as eleições de deputados á Junta Commercial, sendo vencedora a *Associação Commercial de Minas*, conforme o seguinte resultado apresentado pelo pleito:

Francisco de Castro Ribeiro, 31 votos; José Benjamin, 29 votos; Raul Mendes, 28; Aristides de Paula Ferreira, 19; major Narciso Coelho, 17; capitão Casemiro Ferreira Martins, 15; Raymundo de Paula Dias e Laurindo de Assis, um voto a cada um; supplentes, Francisco Galdino Vieira, 30; Manoel Pereira de Carvalho, 30; Frederico Steckel, 17; Laurindo F. de Assis, 17 votos.

Depois de tudo isso e dentro do periodo abrangido por estas chronicas, não sabemos o que mais occorreu relativamente ás duas associações; mas o certo é que a victoria final coube á *Associação Commercial de Minas*, essa mesma que hoje ahi existe, prospera e brilhante, da qual temos noticia, pelo *Minas Geraes*, que ainda em 1911, a 10 de dezembro, sob a presidencia do sr. coronel José Benjamin, secretariado pelos srs. Alberto Cintra e Francisco de Castro Ribeiro, reunia os seus socios, reorganizava-se e elegia a seguinte directoria: presidente, dr. José Pedro Drummond; vice-presidente, coronel José Benjamin; 1.º secretario, Francisco Antonio Corrêa; 2.º secretario, Claudiano Martins Junior; thesoureiro, major Antonio Garcia de Paiva; conselho fiscal, majores Narciso da Silva Coelho, Arthur Haas e Laurindo Felisberto de Assis.

PERFUMARIAS

ARTIGOS DENTARIOS



OBJECTOS PARA PRESENTES

CUTELARIA FINA

Legislação Trabalhista

Dispensa do empregado da industria e do commercio sem justa causa

Chamamos a atenção dos commerciantes e industriaes para os termos da Lei n.º 62, de 5 de junho de 1935, que confere prerogativas ao empregado da industria e do commercio nos casos typicos de sua dispensa sem causa justificada, e que reproduzimos na integra.

LEI N. 62 — DE 5 JUNHO DE 1935

Assegura ao empregado da industria ou do commercio uma indemnização quando não exista prazo estipulado para a terminação do respectivo contracto de trabalho e quando for despedido sem justa causa e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º E' assegurado ao empregado da industria ou do commercio, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contracto de trabalho e quando fôr despedido sem justa causa, o direito de haver do empregador uma indemnização paga na base do maior ordenado que tenha percebido na mesma empresa.

Paragrapho unico. Para os effeitos da presente lei, não se admittem distincções relativamente á especie de emprego e á condição do trabalhador, nem entre o trabalho manual, intellectual ou technico, e os profissionais respectivos.

Art. 2.º — A indemnização será de um mez de ordenado por anno de serviço effectivo, ou por anno e fracção igual ou superior a seis mezes. Antes de completo o primeiro anno, nenhuma indemnização será exigida.

§ 1.º Se o pagamento do trabalho for realizado por dia, vinte e cinco dias servirão de base para o calculo da indemnização.

§ 2.º Se realizado por hora o pagamento do trabalho, a indemnização apurar-se-á na base de duzentas horas por mez.

§ 3.º Para os empregados ou operarios que trabalhem por commissão, a indemnização será calculada na base da commissão total dos ultimos doze mezes de serviço, dividida por doze.

§ 4.º Para os que trabalham por tarefa ou serviço feito, a indemnização será calculada na base da média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para feitura de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante vinte e cinco dias.

Art. 3.º A mudança na propriedade do estabelecimento, assim como qualquer alteração na

firma ou na direcção do mesmo, não affectará, de forma alguma, a contagem do tempo de serviço do empregado para a indemnização ora estabelecida.

Art. 4.º O beneficio creado por esta lei prevalecerá no caso de dissolução da firma, empresa ou sociedade. Em caso de fallencia ou de concurso de credores, constituirá credito privilegiado, desde que a despedida injusta tenha sido anterior á impontualidade que determinou a fallencia ou o concurso de credores.

Art. 5.º São causas justas para despedida:

- a) qualquer acto de improbidade ou inconfinencia de conducta, que torne o empregado incompativel com o serviço;

- b) negociação habitual por conta propria ou alheia, sem permissão do empregador;
- c) mau procedimento, ou acto de desidia no desempenho das respectivas funções;

- d) embriaguez habitual ou em serviço;
- e) violação de segredo de que o empregado tenha conhecimento;

- f) acto de indisciplina ou insubordinação;
- g) abandono de serviço sem causa justificada;

- h) acto de lesivo da honra e boa fama praticada no serviço contra qualquer pessoa, ou offensas physicas nas mesmas condições, salvo em caso de legitima defesa, propria ou de outrem;

- i) pratica constante de jogos de azar;
- j) força maior que impossibilite o empregador de manter o contracto de trabalho.

§ 1.º Considera-se tambem causa de força maior, para o effeito de dispensa do empregado, a suppressão do emprego ou cargo, por motivo de economia aconselhada pelas condições economicas e financeiras do empregador e determinada pela diminuição de negocios ou restricção da actividade commercial.

§ 2.º Considera-se provada a força maior, quando se tratar de uma providencia de ordem geral que attinja a todos os empregados e na mesma proporção dos vencimentos de cada um, ou se caracterize pelo fechamento de um estabelecimento, ou filial, em relação aos empregados destes, ou suppressão de um determinado ramo de negocio.

§ 3.º No caso de ser a paralysação do trabalho motivada por promulgação de leis ou medidas governamentais que tornem prejudicial a continuação da respectiva actividade ou negocios, prevalecerá o pagamento da indemnização de que trata a presente lei, a qual, entretanto, ficará a cargo do governo que tiver a iniciativa do acto que originou a cessação do trabalho.

Art. 6.º O empregado deverá dar aviso pré-

vio ao empregador, com o prazo minimo de trinta dias, quando desejar retirar-se do emprego. A falta do aviso prévio sujeita-o ao desconto de um mez de ordenado ou do duodecimo do total das commissões percebidas nos ultimos doze mezes de serviço.

Paragrapho unico — O empregador ou seu representante é obrigado a fornecer immediatamente ao empregado que tiver feito o aviso prévio de que trata este artigo, por escripto, uma declaração de haver recebido essa comunicação.

Art. 7.º Havendo termo estipulado, nenhuma das partes poderá desligar-se do contracto, sob pena de ser obrigada a indemnizar a outra dos prejuizos que desse facto lhe resultarem.

Paragrapho unico. Os motivos constantes do art. 5.º justificam a rescisão do contracto pelo empregador.

Art. 8.º Quer haja termo estipulado ou contracto escripto, quer não, o empregado poderá deixar o emprego ou rescindir o contracto nos casos seguintes:

- I, ter de exercer funções publicas ou desempenhar obrigações, legais, incompativeis estas, ou aquellas, com a continuação do serviço;

- II, achar-se inhabilitado por força maior para cumprir o contracto;

- III, exigir delle, o empregador, serviços superiores ás suas forças, defesos, por lei, contrarios aos bons costumes, ou alheios ao contracto;

- IV, tratar o empregador, com rigor excessivo ou não lhe dar alimentação conveniente;

- V, correr perigo manifesto de damno ou mal consideravel

- VI, não cumprir o empregador as obrigações do contracto;

- VII, offendel-o, o empregador, ou tentar offendel-o na honra de pessoa de sua familia;

- VIII, morrer o empregador.

Art. 9.º O afastamento do empregado, em virtude de exigencias do serviço militar ou de outro munus publico, não constituirá, em hypothese alguma, motivo para sua despedida, assegurando-se-lhe, ao contrario, o direito de voltar ao seu logar como se houvesse sido licenciado sem vencimentos.

§ 1.º Para que o empregado tenha direito a voltar a exercer o cargo do qual foi afastado em virtude de exigencias do serviço militar ou de munus publico, é indispensavel que notifique o empregador desse seu desejo, por telegramma ou carta registrada, dentro do prazo maximo de trinta dias, contados da data em que se verificar a respectiva baixa ou a terminação do encargo ao qual esteve obrigado.

§ 2.º Voltando o empregado a assumir as suas funções, poderá o empregador dispensar o substituto, sem que este tenha direito á indemnização consagrada na presente lei, salvo se já pertencia ao quadro de empregados ao tempo em que foi chamado á substituição do afastado, caso em que voltará á função e salario primitivos.

Art. 10.º Os empregados que ainda não gozarem da estabilidade das leis sobre institutos de aposentadorias e pensões têm creado, desde que contem 10 annos de serviço effectivo no mesmo estabelecimento, nos termos desta lei, só poderão ser demittidos por motivos devidamente comprovados de falta grave, desobediencia, indisciplina ou causa de força maior, nos termos do art. 5.º.

Art. 11. A redução do salario só será permittida nos casos de ter o empregador reaes prejuizos devidamente comprovados, e nos de

The Liverpool & London & Globe Insurance Co. Ltd.

Estabelecida em 1886

Seguros contra Fogo, Accidentes, Maritimos e Terrestres

Fundos accumulados Rs. 1.000.000.000\$000

Sinistros pagos Rs. 7.000.000.000\$000

Capital para o Brasil Rs. 1.500.000\$000

Séde: Liverpool — Inglaterra

CASA MATRIZ PARA O BRAZIL

RUA BENEDICTINOS, 17-3º

Caixa Postal 572 — Rio de Janeiro

AGENCIA EM BELLO HORIZONTE

EDIFICIO AZIZ

Caixa Postal 499 — Telephone 2057

força maior que justifiquem medida de ordem geral.

Paragrapho unico. O empregador é obrigado a notificar previamente o emprego com uma antecedencia de trinta dias da data em que tiver de effectuar a redução.

Art. 12.º Os empregados que forem dispensados por motivo de força maior, conservam o direito de preferencia, quando restabelecido o cargo; os que soffrerem diminuição nos vencimentos terão direito ao augmento na mesma proporção dos que forem augmentados.

§ 1.º Se o empregador admittir, sem motivo justo, novos empregados, com desrespeito á preferencia a que este artigo se refere, ou fizer augmentos de ordenados em beneficio de alguns, aos prejudicados ficam assegurados os mesmos direitos dos demittidos ou reduzidos em vencimentos, a contar da data em que se verificou a irregularidade.

§ 2.º O empregado readmittido continuara no gozo de todos direitos anteriores, descontando-se, apenas, o tempo em que esteve afastado.

Art. 13. O empregado que for accusado de

falta grave poderá ser suspenso, até decisão do processo de investigação.

Paragrapho unico. Provada a inexistencia de falta grave o empregado readmittido receberá integralmente os vencimentos e vantagens a que teria direito se não houvesse sido suspenso.

Art. 14. São nullas de pleno direito quaisquer convenções, entre empregados e empregadores, tendentes a impedir a applicação desta lei.

Art. 15. Os preceitos desta lei não alcançam os empregados por contracto de aprendizagem.

Art. 16. Comprovado o nadiplimento do contracto de trabalho pelo empregado ou pelo empregador, por motivo decorrente de algum syncato ou associação de classe, responderão estes solidariamente pela indemnização devida.

Art. 17. O direito á indemnização creada nesta lei prescreve em um anno a contar da data da despedida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

Antonio Carlos Ribeiro de Andada.

Agamenon Magalhães.

AS DUPLICATAS OU CARTAS ASSIGNADAS

Acha-se em estudos na Comissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados um projecto que encerra materia da maior relevancia para as classes conservadoras do paiz.

Trata o projecto de legislar a respeito das duplicatas ou contas assignadas, cuja tributação, por força dos dispositivos constitucionaes hoje vigentes, passará ao dominio dos Estados.

O nosso velho Codigo Commercial dispõe, no seu art. 219, sobre a obrigatoriedade, nas vendas em grosso ou por atacado entre commerciantes, da emissão, no acto da entrega da mercadoria, da factura ou conta dos generos vendidos, por duplicado, devendo ser por ambos assignadas, uma para ficar na mão do vendedor e outra na do comprador. Nos termos de tal dispositivo, não havendo declaração de prazos, presume-se a venda á vista. As facturas sobreditas, não sendo reclamadas pelo vendedor ou comprador dentro de 10 dias subsequentes á entrega e recebimento, presumem-se contas liquidas.

Cuidou, assim, o Codigo de crear um titulo representativo da operação mercantil, que considerou liquido.

Tal dispositivo, por razões que não vale a pena mencionar aqui, não teve, por assim dizer, effectividade pratica, até o apparecimento do imposto de contas assignadas.

A lei fiscal do imposto proporcional sobre vendas mercantis é que regulamenteu aquelle texto legal, embora visasse precipuamente a criação de um tributo que teria de concorrer, como forçosamente concorreu, para real augmento da receita publica.

Acontece, porém, que, tendo a Constituição dado competencia privativa aos Estados para decretarem impostos sobre vendas e consignações, effectuadas por commerciantes e productores, inclusive os industriaes, tornava-se imprescindivel, por parte da União, a que compete privativamente legislar sobre o direito commercial, dar estrutura ou vida ao instituto das duplicatas, que já constituem titulos de credito de notavel importancia. Tal necessidade resulta evidentemente do facto de não entrar no ambito de acção dos Estados senão a competencia

para arrecadar o imposto sobre as vendas mercantis.

Isso é o que pretende o projecto a que de inicio nos referimos. Do mesmo passo, ter-se-á integrado as duplicatas entre os titulos de credito, para que possam circular, ainda que não se effective, em alguns Estados, a faculdade constitucional da tributação das vendas mercantis.

Visa o projecto:

a) manter o instituto das duplicatas ou contas assignadas, pela sua evidente vantagem de ordem commercial ou crediticia, em vista da sua circulação bancaria, devendo para isso ter existencia propria e regulamentação especifica, como titulos de credito que são;

b) pela manutenção da escripta especial das vendas a prazo e das vendas á vista e sua obrigatoriedade, mercê da sua dupla finalidade na orbita federal e na orbita estadual, servindo para a primeira de elemento de contróle das declarações do imposto sobre a renda, apresentadas pelo commercio e para a observação estatistica do imposto sobre as vendas mercantis, e para a segunda como elemento de fiscalização e arrecadação pelos Estados do imposto sobre as vendas mercantis;

c) pela manutenção dos dispositivos vigentes que obrigam commerciantes e industriaes a apresentarem os seus livros de registro de vendas a prazo e á vista aos agentes fiscaes de impostos federaes.

Afim de indemnizar a União das despesas que a fiscalização acarreta, procura o projecto fontes de renda, submet-

tendo ao imposto de sello adhesivo os livros acima referidos e tambem os recibos de pagamento, por conta ou por saldo, passados na duplicata.

Devemos dizer, desde logo, que o projecto em apreço merece a maior sympathia das classes commerciaes, de vez que procura manter o instituto das duplicatas hoje integrado na vida mercantil da nação.

O que, porém, merece reparos são os novos onus que o projecto lamentavelmente cria para as actividades productoras.

Os Estados vão lançar o imposto sobre as vendas mercantis e não é de esperar-se, dados os nossos precedentes tributarios, com dolorosas lições de ininterrupto gravame das actividades productivas, que venham taxaões menores do que aquellas até hoje cobradas pela União.

Se tal expectativa menos risonha se consumir, teremos além do imposto que já vinha sendo pago, ainda os novos onus constantes do projecto alludido.

A fiscalização, a que se refere o projecto, naturalmente será feita pelos proprios agentes fiscaes do imposto de consumo, o que não trará encargos novos para a União.

Os beneficios que o instituto das duplicatas trazem ao desenvolvimento economico do paiz, bem justificam essa dose maior de trabalho imposta á fiscalização federal.

Para que, pois, a gravação das duplicatas com essas taxaões malsinadas? Somente quem lida no commercio pode calcular a que cifras pesadas monta o imposto do sello nos recebimentos por conta ou saldo nas duplicatas. Além disso grandes incommodos acarreta essa sellagem, exigindo desperdicio consideravel de tempo e preocupações do commercio, com essa tributação minuciosa.

Por outro lado, a obrigatoriedade da escripturação dos livros de Registro de Duplicatas e Registro das Vendas á Vista, tal como prevê o projecto, merece uma attenção especial.

O registro das vendas á vista, por exemplo, é livro certo na casa de todo commerciante, desde o alto commercio das grandes cidades até os mais modestos vendedores das longinquoas regiões do paiz. A ignorancia da grande massa ainda é notoria e não dispondo o pequeno commercio geralmente de guarda-livros, a exigencia da escripta com as formalidades do Codigo é tarefa por vezes sobrehumana. E esses livros virão ainda onerados com o imposto do sello federal.

Tudo aconselha que os debates que se vão travar no Parlamento em torno do projecto se orientem num sentido altruistico, de forma a que o projecto venha corresponder, como realmente corresponde, a uma imprescindivel necessidade. Mas que se eliminem os onus e encargos á prosperidade economica do Brasil. E dessa prosperidade resultarão indirectamente os melhores fructos para o proprio thesouro.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

HEMORRHOIDAS? tome
Pílulas de Herva de Bicho
Compostas Inescard
GARANTIDAS! OPTIMAS!
INFALIVEIS!

LIC. 3518 14-3-925. D.N.S.P.
DEP. SILVA GOMES & C. R. 1.º de MARÇO. 149-151 - RIO

Associação Commercial de Juiz de Fóra

A Associação Commercial de Juiz de Fóra, cidade onde se localiza um dos maiores emporios commerciaes de Minas e um parque industrial que lhe valeu o cognome de Manchester Mineira, foi fundada em 1903.

A sua séde funciona no edificio de n. 52 da Praça Dr. João Penido. Esse prédio, de construção moderna e de bello estylo, como se vê pelo clichê que illustra estas notas, faz parte do consideravel patrimonio dessa prestigiosa aggre-miação de classe.

Congrega-se na Associação Com-



Sr. Angelo Falci

mercial de Juiz de Fóra a quasi totalidade de quantos alli se entregam ás actividades commerciaes, industriaes e agricolas. A sua actuação no anteparo dos interesses dos seus associados tem se assinalado de modo inequívoco, observando-se mesmo que a ella se deve em grande parte o desenvolvimento e a grandeza da velha cidade da Matta.

Pela direcção de seus destinos têm passado vultos do maior realce nos meios commerciaes e industriaes do Estado, destacando-se as personalidades dos senhores dr. José Carlos de Moraes Sarmiento e o coronel José Raphael de Souza Antunes.

E' seu actual presidente o sr. Angelo Falci, espirito de escól e figura que desfructa de geral sympathia e relevo no seio da classe e da sociedade juizdeforana. Occupou sempre s. s. cargos de destaque nas directorias que se vêm succedendo na A. C. de Juiz de Fóra.

O sr. Angelo Falci é chefe da firma Falci & Cia. e tem como companheiros de directoria os seguintes senhores:

Vice-presidente, Paulo de Moura Freitas.

1.º Secretario, Luiz Ribeiro de Oliveira.

2.º Secretario, Hercilio Alvim Botelho.

Thesoureiro, Renato Junqueira de Andrade.

Procurador, Paulo Augusto da Costa Alves.



Edificio da Associação Commercial de
Juiz de Fóra

Revista Economica "Minas Geraes" foi confeccionada pela

GRAPHICA QUEIROZ BREYNER LTDA

Minas e o seu porto de mar

LUIZ DE BESSA

(Especial para REVISTA ECONOMICA
"MINAS GERAES")

Minas Geraes occupa, no conjunto da Federação, geographicamente uma posição singular. Ha outros Estados mediterraneos. Mas, quer seja Goyaz, quer seja Matto Grosso ou Amazonas, compensam de certo modo a falta de litoral e de portos maritimos pelos grandes rios que os servem ou pôdem servir-os. Minas é separada do Oceano por uma barreira natural, de difficil transposição. E o grande rio que cruza o Estado — o São Francisco — banha-lhe as extremas em sua parte navegavel e acha-se interrompido pela Cachoeira de Paulo Affonso. Assim, Minas é, na realidade, o unico Estado do Brasil inteiramente segregado do contacto marítimo, directo ou indirecto.

Esta posição geographica, indubitavelmente, tem influido para retardar o seu progresso. A enorme extensão territorial exigiria não só escoadouros naturais e faceis, como uma vasta rede de estradas que possibilitasse e activasse o intercambio das varias zonas em que se divide o Estado e que differem sensivelmente umas das outras, quer economicamente, quer socialmente, differença que vae até os costumes e os habitos.

Assim, Minas Geraes serve-se dos portos situados nos Estados limitrophes. Principalmente Rio e Santos são os escoadouros normaes da sua economia. Mas assume certa importancia Victoria que drena a produção de uma região rica e que de futuro será prospera.

Essa dependencia economica do Rio e Santos impõe uma subordinação contraria aos interesses proprios da comunidade mineira. Consequentemente, constitue uma aspiração legitima, natural e irreprimivel a obtenção de um porto de mar que attenda aos interesses do maior numero e da mais vasta zona de Minas Geraes.

Esse porto, naturalmente indicado, é o de Angra dos Reis. Parece que os homens do passado tinham visão mais larga, alcançando mais abrangentemente os problemas. Por isso, a iniciativa da E. F. Oeste de Minas desde principio visava ligar Angra dos Reis ao Estado de Goyaz por uma estrada tronco que faria as vezes de um rio em relação á sua bacia hydrographica. Angra dos Reis seria a ponta do funil para aonde accorreriam os productos variados das zonas penetradas pela via ferrea e seus ramaes.

Quando se vê um paiz, como a Polonia, lutar desesperadamente para obter um estreito corredor que lhe sirva de cordão ligando-a ao Baltico, e, após obter Dantzig e verificar que esse porto escapava á sua hegemonia, lançar-se á realização de um grande porto commercial nos areas de Gdynia, — compreende-se de chofre a importancia que assume um porto de mar para uma nação. E, mais proximo de nós, temos o exemplo da Bolivia, sacrificada pela perda dos seus dois portos maritimos na costa do Pacifico, tentar uma derivante para o Atlantico, através do rio Paraguay. E outros exemplos illustrariam a importancia fundamental que têm os portos de mar para o progresso material e para a autonomia de qualquer paiz.

Minas encontra-se nessa posição singular. Não chega, porém, a pretender um

corredor que a approxime do Atlantico. Seria natural essa pretensão, tratando-se de Estados que deverão irmanar-se na aspiração do progresso commum, fazendo parte de um todo que se pretende homogeneo. Mas Minas é mais modesta. Pretendia, apenas, a exploração industrial de Angra dos Reis de fórma que esse porto ficasse perfeitamente aparelhado para a atracação de grandes transatlanticos que transportassem os productos mineiros. Isso mesmo, que não offendia a autonomia — o que é diferente de independencia — do Estado do Rio foi-lhe negado sob o pretexto pueril de que Minas se possuia de intuitos absorpcionistas.

Perdeu o Estado do Rio, que deixou de ter, sem onus e sem perigo, um grande porto, ao mesmo tempo que se valorizaria uma extensa faixa do territorio fluminense. Perde Minas que continua a estar na dependencia, nem sempre concorde com os seus interesses, dos portos do Rio e de Santos.

Fala-se agora que seria possivel obter-se no Espirito Santo o que o Estado do Rio negou. Não ha simile entre as duas situações. O porto de Angra poderia servir convenientemente a uma região muito mais extensa, muito mais vasta, actualmente com uma população de alguns milhões de habitantes. Um porto na costa espiritosantense serviria apenas a uma zona muito mais restricta, embora rica e futura.

Minas, por destino e pela imposição das circunstancias, não poderá desistir dessa pretensão. Mais tarde ou mais cedo, tudo dependendo da visão exacta, da compreensão alta que possuam os estadistas mineiros, o problema voltará a

ser discutido e será resolvido. Para a grandeza do Estado, para o seu florescimento mais rapido, é necessario um porto de mar que facilite para o commercio internacional o emporio commercial de Minas. Os productos de Minas precisam ir directamente aos mercados externos e isso sómente será possivel quando Minas tiver um porto a seu serviço, um porto mineiro que caracterize os seus productos, não os anonymize, não os confunda com os varios productos de outras procedencias.

O café mineiro, por exemplo, que serve para as ligas do porto de Santos e do Rio, não fórma entre as marcas de café, não tem o seu typo proprio. E' verdade que, quando o Instituto Mineiro de Café conseguiu impor-se, se creou a marca "Sul de Minas" para os nossos cafés doces. Isso causou sérias contrariedades aos outros productores. Mas trouxe evidentes vantagens aos cafeicultores mineiros. E essa marca sómente conseguiu vingar, por algum tempo, porque era exportada através o porto de Angra dos Reis.

Bastaria esse exemplo, se não tivessemos outros muitos productos a defender, para evidenciar a vantagem de Minas possuir um porto de mar. Algum estadista havemos de ter que se firme no proposito de resolver essa questão. E ella, só por si, consagrará um estadista pelos resultados presentes e futuros.

Um porto de mar é como uma janella aberta sobre a civilização universal. Por ella entra a luz, o ar das distancias, a vida que tumultua lá fóra. E' essa janella que precisamos rasgar na muralha que nos cerca e nos isola, nos confina e nos emparêda.

Industrias Reunidas

"LEON & COMP."

Fabrica de Sabão **"Cruzeiro"**

Perfumaria **"Etoly"**

Fabrica de Cera **"Esplendor"**

Fabricas: - MATADOURO MODELO

Escriptorio: — AV. AFFONSO PENNA, 789

Telephone, 1016 -:- C. Postal, 270

Bello Horizonte — Minas

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

Pela estatística mineira

O Ministro do Exterior, consciente do alto papel da estatística em todos os ramos da actividade humana, está seriamente empenhado em orientar a organização desses serviços em todo o paiz, calcando-os em moldes uniformes, efficientes e seguros, afim de que possa atingir as suas altas finalidades.

Para esse fim, e em conjunção dos esforços com o Conselho Federal de Commercio Exterior, tem estado em contacto directo e permanente com as repartições federaes de estatística, animando os debates que se travam em torno desse problema e coordenando os alvitre e suggestões tendentes a implantar no paiz uma efficiente organização nesse sentido.

Comprehendendo que para instituir um serviço modelar de estatística será necessario o concurso não só da União mas também dos Estados e dos Municipios, o illustre titular da pasta do Exterior acaba de endereçar ás Assembléas Estaduaes um vehemente appello para que se instituem leis colimando os seguintes fins:

a) em cada Estado seja mantida uma repartição destinada a organização da estatística geral; b) em cada municipio as respectivas Camaras ou Prefeituras mantenham pelo menos um funcionario encarregado especialmente desse serviço. Os departamentos estaduaes trabalharão em perfeita união de esforços com a estatística federal, em quanto os municipios agirão em perfeita correspondencia com as repartições estaduaes.

E' de esperar que as assembléas estaduaes tomem na devida consideração esse alvitre, que encerra uma solução feliz para a perfeita conjugação dos esforços e unidade de acção entre as tres esferas administrativas — a federal, a estadual e a municipal.

De qualquer fôrma, porém, precisamos sahir do estado embrionario em que se encontra a estatística brasileira, tomando medidas energicas e decisivas a esse respeito.

As administrações mineiras não se têm descuidado desse assumpto, sendo que as repartições de estatística que possuímos vêm despendendo um enorme e bem comprehendido esforço no sentido de bem cumprir as suas attribuições.

Aquillo que se tem feito, porém, representa uma pequena parcella do muito que ha a realizar no vasto campo da estatística mineira. Não temos ainda a estatística industrial, completa, com divulgação opportuna e enriquecida de todos os elementos com que se possa afe-



Sr. Israel Pinheiro

rir as condições da nossa organização fabril; não possuímos a estatística da importação, elemento precioso para o estudo da nossa economia; não temos praticamente, a estatística da exportação, pois os quadros respectivos apparecem com varios annos de atraso (não foram divulgados ainda os dados desse movimento relativo ao anno de 1933) e mesmo o trabalho assim tardadamente publicado ainda se resente dos caracteristicos imprescindiveis de zona de crigem e de Estados de destino; outras estatísticas de grande interesse no momento não apresentam detalhes necessarios para um estudo consciencioso da materia.

Urge que o governo estadual enfrente com boa vontade esse problema e o resolva com urgencia, dando melhores elementos de acção ás repartições que possuímos.

Apenas com a estatística industrial e agricola despense o Estado de São Paulo mais de 1.500 contos annualmente, mantendo um numeroso corpo de inspectores e agentes em todos os municipios e districtos. Acreditamos que nem metade dessa importancia gasta o Estado de Minas com a manutenção dos seus serviços de estatística, devendo-se ter em vista que as condições da área territorial e difficuldades de transporte são bem maiores em Minas que em São Paulo.

Os municipios poderiam cooperar efficientemente na organização de uma estatística modelar no Estado, pois são elles particularmente interessados na boa marcha desses serviços. Bastaria que cada Prefeitura mantivesse um funcionario exclusivamente para esse fim, trabalhando sob a orientação directa da Repartição de Estatística Geral do Estado, como muito bem suggeriu o ministro do Exterior.

As Associações Commerciaes, industriaes e agricolas também podem prestar relevante auxilio, orientando os inqueritos estatísticos, principalmente os de ordem economica, que forem feitos nas respectivas circumscripções.

Nada vale, entretanto, a collecta de dados, si as repartições não puderem fazer, como se verifica actualmente, a impressão e divulgação rapida dos olgarismos colligidos. Para sanar tal falha seria bastante que o governo determinasse taxativamente que os trabalhos estatísticos, devidamente approvados pelas respectivas secretarias, teriam preferencia, na impressão, sobre quaesquer outros trabalhos.

Com os bons elementos que já possuímos e com o esforço perfeitamente conjugado do Estado, dos municipios, das associações de classes, e de elemen-

tos particulares, o Estado de Minas poderá contar com um perfeito serviço de estatística, capaz de satisfazer ás necessidades da época actual nas varias espheras da actividade humana.

Chefia o Departamento de Estatística e Publicidade do Estado o dr. Hilãebrand Clark, tecnico de nomeada, a cuja operosidade e intelligencia se deve em grande parte a consideravel somma de serviços que essa repartição já tem prestado ao governo de Minas na difficil e complexa função que lhe é attribuida.

Dotando esse departamento de mais amplos recursos financeiros, o Governo faria obra de utilidade, pois que assim o seu illustre orientador que é um estudioso attento do assumpto, formado na escola de Teixeira de Freitas, ficaria habilitado a promover o seu desdobramento em obras de maior alcance e consentaneas com as suas grandes finalidades.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAES

Capital - 6.000:000\$000

Séde: - BELLO HORIZONE

Av. Affonso Penna 726

-- Caixa Postal. 144

AGENCIAS:

BOM SUCESSO
CONSELHEIRO LAFAYETTE
ITABIRITO
LIMA DUARTE
PARA' DE MINAS

Correspondentes em todo o Estado e nas maiores praças do Paiz

Tabellas de Juros

Em Cs. Cs. Economicas	(limite de 10:000\$000)	60/0 a/a
Em Cs. Cs. Limitadas	(limite de 50:000\$000)	50/0 a/a
Em Cs. Cs. Movimento	(sem limites) : : : :	30/0 a/a
PRAZO FIXO:		
12 mezes		70/0 a/a
6 mezes		60/0 a/a

Faz todas as operações bancarias com segurança e rapidez.

Como está constituída a bancada clasi- sista á Çamara dos Deputados

LAVOURA E PECUARIA

DEPUTADOS

Grupo dos empregadores:

João Vieira Macedo (Rio Grande do Sul).
Martinho da Silva Prado (São Paulo).
João Ferreira Lima (Pernambuco).
Ricardo Machado (Rio Grande do Sul).
Alberto Oliveira Coutinho (São Paulo).
Alberto Alvares Fernandes Vieira (M. G.)
João Lino Teixeira (Bahia).

Grupo dos empregados:

Aniz Badia (S. Paulo).
Eurico Ribeiro da Costa (Minas Geraes).
Hermano Alves Gomes (Espírito Santo).
Sebastião Domingues (São Paulo).
Pedro José Ferreira de Mello (Pernambuco).
Abel José dos Santos (Bahia).
Francisco Saverio de Fiori (S. Paulo).

SUPLENTES

Dos empregadores:

1.º — Octavio Totes (Estado do Rio).
2.º — Avides Fraga (Espírito Santo).
3.º — Waldemar de Souza Braga (E. Rio).
4.º — Cyro Santos Dias (Pernambuco).

Dos empregados:

1.º — José Rufino (Est. do Rio).
2.º — Fernando Laudgraff (São Paulo).
3.º — João Rio Muraro (Rio G. do Sul).
4.º — Joaquim Pedro Damião Rodrigues.

INDUSTRIA

DEPUTADOS

Grupo de empregadores:

Paulo Assumpção (São Paulo).
Euvaldo Lodi (Minas Geraes).
Pedro Rache (Minas Geraes).
Gastão Brito (Rio Grande do Sul).
Roberto Simonsen (S. Paulo).
Vicente Galliez (Districto Federal).
Leoncio Araujo (Pernambuco).

Grupo dos empregados:

Albino Faustino de Assis (Bahia).
Antonio Francisco Carvalho (D. Federal).
Austro Idear de Oliveira (Rio G. do Sul).
Arthur Albino da Rocha (São Paulo).
Agrippino Nazareth (Bahia).
Manoel da Silva Costa (Estado do Rio).
Francisco Moura (São Paulo).

SUPLENTES

Dos empregadores:

1.º — Eduardo Pederneira (D. Federal).
2.º — José Carlos Pereira Pinto (E. do Rio).
3.º — Alexandre Ciciliano (S. Paulo).
4.º — Walter James Gosling (D. Federal).

Dos empregados:

1.º — Waldemiro Costa Lage.
2.º — Jones Vieira Machado (Esp. Santo).
3.º — Augusto de Azevedo dos Santos.
4.º — Julio da Rocha Carvalho.

COMMERCIO E TRANSPORTES

DEPUTADOS

Grupo dos empregadores:

Commercio:
Gastão Vidigal (São Paulo).
Antonio Ribeiro França Filho (D. Federal).
Moacyr Barlevia Soares (E. Santo).
Arlindo Ferreira Leite Pinto (Est. do Rio).
Transportes:
Augusto Varella Corsino (D. Federal).
Vicente Cavalcanti de Gouvêa (Pernambuco).
Adolpho Cardoso Ayres (Pernambuco).

Grupo dos empregados:

Commercio:
Adalberto Bezerra Camargo (Pernambuco).
Alberto Surek (Minas Geraes).
Manoel Damas Ortiz (Estado do Rio).
Edmar Silva Carvalho (R. G. do Sul).
Transportes:
Antonio Chrysostomo de Oliveira (D. F.).
Ricardino Franklin do Prado (D. Federal).
José João do Patrocínio (Bahia).

SUPLENTES

Dos empregadores:

Commercio:
1.º — F. Maldonado Salles Oliveira (S. P.).
2.º — José Barros de Abreu (S. Paulo).
Transportes:
1.º — Pedro Affonso Machado (D. Federal).
2.º — Guido Bellens Bezzí (D. Federal).

Os Marchantes de Bello Horizonte se arregimentam, fundando uma Associação de Classe

Em reunião realizada em 4 do corrente, a que estiveram presentes todos os marchantes de carne verde desta capital, foi fundada uma associação congregando estes prestigiosos elementos do alto commercio.

A novel agremiação, que surge sob os melhores auspícios, se propõe a defender os direitos da classe, entrelaçando-os ao bem publico, dentro de normas da mais sadia honestidade commercial e isto mesmo se evidencia do comunica-

mes que dispensam maiores commentarios, pois que são de sobejo conhecidos e acatados no mundo commercial bello-horizontino:

Presidente, José Alves Marrocos.
Vice-presidente, Augentil de Carvalho.



Pouco antes da reunião, a nossa objectiva focalizou o grupo acima, composto de figuras representativas dos nossos meios commerciaes. Ao centro, presidindo a mesa, vê-se o sr. José Alves Marrocos.

A escolha do primeiro presidente da União dos marchantes de Bello Horizonte recahiu no nome do sr. José Alves Marrocos, que é sem duvida um ornamento de destacado relevo nos circuitos commerciaes e na sociedade.

do que a sociedade recém fundada forneceu á imprensa da capital.

Damos a seguir os nomes dos componentes da sua primeira directoria, eleita por aclamação, para lhe conduzir os destinos em seu periodo inicial, no

Secretario, João de Moura Lima.
Thesoureiro, José Costa.
Procurador, José Antonio da Costa.
Conselho Fiscal, Avelino Theodoro S. Pinto, Cesario Parreiras e Octaviano Davis.

Dos empregados:

Commercio:

- 1.º — João Ferreira Moraes Junior (D. F.)
- 2.º — Julio Pinto Junior (R. G. Norte).

Transportes:

- 1.º — Manoel Celestino dos Santos (D. F.).
- 2.º — Alfredo Turiatti (S. Catharina).

LIBERAES

DEPUTADOS

Lourenço Baêta Neves (Minas Geraes).
Abelardo Marinho (Districto Federal).
Sylvio Pellico Leite (Pernambuco).
Joaquim Pedro Salgado Filho (D. Federal).

SUPLENTE

- 1.º — Antonio Augusto Lindembera (S. P.).
- 2.º — Antonio Austregesillo Filho (D. F.).
- 3.º — Abel Elias de Oliveira.

FUNCCIONALISMO PUBLICO

DEPUTADOS

Paulo Martins (Representando o Norte).
Mario Moraes Paiva (Representando o Centro).
Ed. Barreto Pinto (Representando o Centro).
Thompson Flores Netto (representando o Sul).

SUPLENTE

- 1.º — Jeronymo Maximo Penido (D. F.).
- 2.º — Antonio José Oliveira (D. F.).
- 3.º — José Messias do Carmo (D. Federal).

Farinha Vitamina L.B.C.

Em delicioso mingáu

E' o melhor alimento para crianças e adultos
— enfraquecidos —

PROTEÇÃO A FAUNA AQUATICA DO ESTADO DE MINAS

Interessante indicação do Professor Carneiro Santiago à Sociedade Mineira de Agricultura

Em reunião ordinaria da Sociedade Mineira de Agricultura, de que é director, o professor Ernesto Carneiro Santiago submetteu á apreciação da casa as seguintes suggestões de sua autoria e relativas aos modernos processos da piscicultura e ao melhor modo de estabelecer entre nós uma politica proteccionista á fauna aquatica:

1.º) — que a Secretaria da Agricultura, agindo junto das prefeituras e camaras municipaes, procure nellas despertar vivo interesse pela piscicultura e pela protecção á fauna aquatica de nosso Estado;

2.º) — que os poderes municipaes zelem seriamente e inexoravelmente pela execução do código das aguas, precipuamente pela regularização da pesca;

3.º) — que estimule e mesmo auxilie as administrações municipaes, onde houver cursos dagua com saltos e cachoeiras, e mandarem fazer escadas apropriadas para facilitar a arribada dos peixes nos mezes de outubro e novembro, como se faz em S. Paulo com resultados praticos e seguros.

Justificando sua proposta, que obteve unanime approvação, o professor Carneiro Santiago, que é um profundo conhecedor da materia, pronunciou substancioso discurso, que a seguir reproduzimos:

Possuimos hoje o Código das Aguas e das Florestas, que tardiamente veio prehencher gravissima falha de nossa organização administrativa na protecção á nossa flora e á nossa fauna.

Nossos rios e lagos possuíam conforme as bacias hydrographicas, especies variadissimas de peixes preciosos e abundantissimos. Entretanto, certas especies, peculiares a muitos rios, não existem em muitas outras regiões da mesma bacia. Todavia, é facto notorio entre pescadores e observadores da natureza a migração de muitos peixes de uma bacia para outra, onde não existiam. E essas migrações se operam agraues centenas de kilometros e no decurso de dezenas de annos. E' o instinto da expansão da raça, tão poderoso entre os proprios animaes inferiores.

Facto tambem notorio entre pescadores e naturalistas: num mesmo curso dagua, seccionados por saltos e ca-

choeiras, os peixes de pelle ou de escama, como dizem os pescadores, têm o seu habitat, e, fóra delle, não existem, norque, pela sua massa pesada ou pela sua conformação anatomica não galgam saltos e cachoeiras, mesmo durante as grandes enchentes.

Esses peixes, nos mezes de outubro e novembro que é a mensão da arribação e da piracema, não podem emigrar rio acima como fazem os outros peixes, vencendo saltos e cachoeiras para desovarem em aguas mais cálidas e mansas.

O maior peixe da bacia do Paraná, no Brasil, é o jahu' de carne saborosa e que chega a pesar 150 kilos. E' peixe de pelle e, dos grandes afluentes do Paraná, somente se encontra no Rio Grande e na parte não encachoeirada.

Ora, para existirem peixes de determinados rios em outros rios da mesma bacia ou de bacias diferentes, a piscicultura scientifica descobriu processos de trasportes de peixes vivos ou de seus ovos de uma região para outra e até de um paiz para outro, e processos tambem de aclimatal-os no seu novo habitat.

E' este um problema ha muitos annos resolvido e passados nos paizes adeantados da Europa.

Quanto ao meio de conseguir que o peixe de pelle ou de escama possa povoar todos os rios, da fóz as cachoeiras, São Paulo, na vanguarda do nosso progresso, já resolveu o problema em alguns dos seus rios accidentaes, e que não são muitos. Como? Por meio de escadas apropriadas fixadas em saltos e cachoeiras nos mezes da arribação: outubro e novembro.

Em Minas, com rios maiores, mais numerosos e mais accidentados, ainda nada se fez e é preciso que se o faça. Accresce ainda que, em Minas, as tradicionaes aramadilhas de pescaria seria, ensinadas pelos indios aos colonnos portuguezes, impedem que os peixes maiores, escapem ao paris e á jusante, subam os cursos dagua, pois as paris formam perennemente trincheiras, que impedem migração de peixes de todas as partes.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

As sabias e previdentes posturas municipaes da monarchia prohibiam a devastação barbara dos peixes pelos paris, pelo dynamite e pelo timbó, sob a sansão de multas e prisões contra os infractores. Não obstante a destruição dos peixes por esses processos, continuou e continua em toda parte.

Nesté paiz de indisciplina civica e de complacencia ou frouxidão dos executores da lei, estas foram feitas para não serem executadas.

Senhor presidente, illustres consocios, permitti que, ao terminar esta minha indicação eu, idealista continuo pelas realizações do progresso de Minas e do Brasil, citando factos de vós outros conhecidos, faça um appello concitativo aos homens de bôa vontade de nosso paiz e particularmente aos mineiros.

Este nosso bem amado Brasil, ha 485 annos nasceu para a civilização. Somos certamente paiz novo chronologicamente. O Brasil é, pois, jovem no concerto das nações, mas jovem tropego na estrada larga da civilização do novo e do velho mundo.

A Norte America é mais velha do que o Brasil apenas 8 annos. Entretanto, nossa civilização confrontada com a da America do Norte está retardada de um seculo. E' triste este confronto, mas é verdadeiro.

O Japão ha 90 annos era paiz barba de gente desperta num archipelago de 380 mil kilometros quadrados, archipelago atormentado por gundações, terremotos e marremotos, que periodicamente ceifavam sua população em verdadeiras ecatombes. O Japão moderno é potencia de primeira linha: é paiz expoente da civilização nas sciencias, nas artes, na agricultura, nas industrias e no commercio. Elle dá hoje licções de civilização ao occidente. Ha 90 annos sua população era de homens civilizados; suas ilhas estão super-povoadas. Precisam emigrar, expandir-se e do imperio do sol nascente, elles dellas saem, emigrantes aos milhões para não mais voltar, levando consigo disciplina, intelligencia educação e braços fortes que os tornam unidades economicas e insuperaveis em todo o mundo.

Senhor Presidente, meus nobres consocios, não nos faltam predicados ethnicos para embrenharmos com povos civilizados e supercivilizados. Falta-nos somente isto: a educação da infancia, da juventude e da mocidade, que é o triplice estagio para a formação do homem equilibrado, disciplinado, culto e forte de espirito e de musculos.

Que o confronto com essas nações nos seja incentivo para transformarmos este Brasil novo, mas já tropego e com estigmas de decrepitude, no Brasil de amanhã, sadio, dynamico, disciplinado moral e civicamente. Pela educação de nossos patricios, pela sua instrução solida, pelo trabalho intelligente, intenso e fecundo, nós tudo isso conseguiremos. Tenhamos fé em o nosso futuro, assim cimentado, para a gloria desta Patria, que a natureza doou-nos grande geographicamente para que nós a façamos grandiosa e poderosa como nação.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

Fabrica de Bebidas "Paraguay"

José Joaquim de Oliveira & Cia.

Casa Fundada em 1924

Aguardente e Alcool em larga escala - Fabrica de gelo

Depositário das Aguas "LAMBARY"

Rua Rio Grande do Sul, 137 — Tel. 2139 — Bello Horizonte

Associações Commerciaes, Industriaes e Agricolas existentes no Estado

Fornecida pelo "Serviço de Informações" da Associação Commercial de Minas, damos a seguir a relação das associações commerciaes, industriaes e agricolas existentes no nosso Estado:

Associação Commercial de Minas — Bello Horizonte.
Associação Commercial de Arassuahy — Arassuahy.
Associação Commercial de Alfenas — Alfenas.
Associação Commercial de Carangola — Carangola.
Associação Commercial de Curvello — Curvello.
Associação Commercial de Itajubá — Itajubá.
Associação Commercial de Itabira — Itabira.
Associação Commercial de Juiz de Fôra — Juiz de Fôra.
Associação Commercial de Lavras — Lavras.
Associação Commercial de Montes Claros — Montes Claros.
Associação Commercial de Ouro Preto — Ouro Preto.
Associação Commercial de Passos — Passos.
Associação Commercial de Pouso Alegre — Pouso Alegre.
Associação Commercial de Passa Quatro — Passa Quatro.
Associação Commercial de Piumby — Piumby.
Associação Commercial de Pitanguy — Pitanguy.
Associação Commercial de Recreio — Recreio.
Associação Commercial de S. João d'El-Rey — S. João d'El-Rey.
Associação Commercial de Varginha — Varginha.
Associação Commercial de Machado — Machado.
Associação Commercial de Araguary — Araguary.
Associação Commercial de Muriahe — Muriahe.
Associação Commercial de Manhumirim — Manhumirim.
União dos Varejistas de Minas Geraes — Bello Horizonte.
União Commercial dos Varejistas de Juiz de Fôra. — Juiz de Fôra.
Centro Industrial de Juiz de Fôra — Juiz de Fôra.
União Commercial de Nova Lima — Nova Lima.
Associação Commercial e Industria de Guaxupé — Guaxupé.
Associação Commercial, Industrial e Rural de Uberaba — Uberaba.
Associação Commercial, Industrial e Agro-Pecuária de Uberlandia — Uberlandia.
Centro dos Lavradores e Comerciantes de Ubá — Ubá.

Federação das Industrias de Minas Geraes — Bello Horizonte.
Sociedade Mineira de Agricultura — Bello Horizonte.
Centro dos Lavradores Mineiros — Juiz de Fôra.
Sociedade Agricola de Brazopolis — Brazopolis.
Liga Agricola de Alfenas — Alfenas.
Associação Commercial, Industria e Lavoura de Capellinha — Capellinha.
Liga Agricola de Conquista — Conquista.
Sociedade Agricola de Lavras — Lavras.
Sociedade Agricola de Santa Rita do Sapucahy — Sta. Rita do Sapucahy.
Consorcio dos Lavradores de Carangola — Carangola.
União dos Lavradores de Manhuassú — Manhuassú.
União dos Lavradores de Manhumirim — Manhumirim.
Centro dos Lavradores de Muriahe — Muriahe.
Centro dos Lavradores de Palma — Palma.
Sociedade Leopoldinense de Agricultura — Leopoldina.
Sociedade Riobranquense de Agricultura — Rio Branco.
Sociedade Agricola de Ouro Fino — Ouro Fino.
Centro dos Lavradores de Varginha — Varginha.
Sociedade Sul Mineira de Agricultura — Guaxupé.
Centro dos Lavradores de Aymorés — Aymorés.
Sociedade Rural do Triangulo — Uberaba.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

A Oeste de Minas, ferrovia deficitaria

(Continuação da 3.ª pagina)

Encampada em julho de 1903, iniciou o governo federal nessa Estrada a execução de importantes trabalhos de construção visando ligações de trechos desmembrados, prolongamentos e ramaes.

Servindo a regiões gastas e também a outras uberrimas, porém, des-povoadas a Oeste foi sempre uma Estrada deficitaria e enquanto não forem colonizadas as suas margens, perdurará essa situação. E' outro problema que está a reclamar solução urgente.

Não estavam ainda consolidadas as novas linhas, nem remodeladas as antigas e a ex-Goyaz á partir de Formiga, que era uma estrada em ruínas, quando o governo federal a transferiu ao Estado de Minas em 1931 por arrendamento. Calcula-se que o dispendio de cem mil contos não basta para a conveniente remodelação e aparelhamento da Oeste de modo a permittir o desenvolvimento da extensa zona a que deve servir desde Angra até Goyaz.

Como petende, pois, o Estado de Minas sob a pressão da forte crise financeira em que se debate, e que tende a agravar-se em virtude da alarmante baixa cambial e da accentuada depressão economica, libertar-se das immensas responsabilidades que contrahiu com esse arrendamento?

Não seria o caso de denunciá-lo quanto antes?

EM BELLO HORIZONTE

COMPANHIA PROGRESSO DE ARMAZENS GERAES

Capital inicial: 1.000:000\$000

CAIXA POSTAL, 580

RUA ITATIAYA, 325

TELEGRS. "WARRANT"

Recebe cereaes e outras mercadorias em deposito. Adianta dinheiro para fretes. Incumbe-se da collocação, despacho e redespacho. Emite warrants que são bem acceitos pelos grandes Bancos.

Possue desvios das E. F. O. M. e E. F. C. B. que isentam ao depositante das despesas de carretos. Atende com presteza a quaesquer pedidos de informações.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,

RAPIDO E SEGURO

Popular 1000

A cerveja de quem sabe
o que é bom

Producto da Antartica

Associação Commercial de Machado

Publicamos a seguir, illustradas com clichê da sua directoria, algumas notas de muito interesse e actualidade, que foram gentilmente enviadas á nossa redacção pela secretaria da Associação Commercial de Machado....

Sem trabalho intenso, não ha bem estar colectivo e com este fundamento a preocupação da Associação Commercial de Machado é servir, inspirar, animar, cooperar para a solução dos pro-

blemas ou questões de interesse ou utilidade commum.

O interesse geral, o progresso moral e material, é a unica politica que temos, espontanea e desinteressada. A Associação Commercial de Machado é uma collectividade em que estão agremiados empregadores e empregados, sendo um órgão de defesa, de doutrinação e propaganda dos principios e trabalhos fecundos para a prosperidade economica da zona, que se reflecte no Estado e na Nação.

Machado, é uma importante região cafeeira. Não é segredo para ninguém que a lavoura de café está atravessando uma crise aguda, devido a queda de preços. Este facto não nos pode ser indifferente, visto que o commercio depende da prosperidade e desenvolvimento da agricultura. A população de Machado é activa, laboriosa, honesta e disciplinada, todavia, a mão de obra desempregada vae tomando vulto crescente.

Ora, para evitar os males referidos, é preciso que a lavoura se dedique a novas produções e que a governação publica, dentro das possibilidades ao seu alcance, fomente outras actividades.

A campanha empreendida pela Associação Commercial de Machado a favor do plantio de algodão promette efficaç exito. Numerosos fazendeiros vão realizar este anno plantação de algodão. E' cousa certa. A propaganda da cultura do fumo, especialmente para ser industrializado em folha, é tambem um ob-



Da esquerda para a direita, sentados, srs. João Luiz Garcia, presidente; Alfredo de Oliveira Santos, secretario geral; Julio Marcellini 1.º secretario; João Nascimento dos Santos, vice-presidente. De pé, na mesma ordem: João de Oliveira Magalhães, thesoureiro, e José Bento de Andrade, 2.º secretario

jectivo muito acarinhado pela Associação.

Aos poderes do Estado já pedimos os instrumentos essenciaes para a criação, desenvolvimento e circulação da riqueza. Entendemos que é dever do Estado cooperar estreita e dedicadamente para a expansão economica da zona, acolhendo e realizando as soluções apontadas, com os dados da nossa experiencia no sentido de animar a actividade nacional.

Chamamos a atenção da Directoria da R. S. M. para a conveniencia de reduzir as tarifas, pela razão fundamental de que sem transportes baratos, fica prejudicado todo o esforço para produzir mais e melhor, visto que surge a dificuldade da collocação dos productos.

Não ha razão para se manter o errado criterio de tarifas elevadas, que são contraproducentes.

O regime municipal, local, precisa entrar em mais operosidade, em moldes praticos e modernos, com um plano de conjunto que vise a realização efectiva dos melhoramentos indispensaveis para melhorar as condições da cidade, sob todos os aspectos. A gestão administrativa tem que realizar a sua acção por forma efficiente e progressiva. A Associação Commercial de Machado não mede esforços para dar uma cooperação util. Já atacou e tem em estudo, através de varias commissões, todos os problemas culminantes que interessam a cidade.

Brevemente inaugurará uma exposição permanente dos productos do municipio, para conhecimento da produção da zona. Dentro dos estatutos, observando a lei, cumprindo o seu programma, a Directoria da Associação Commercial de Machado, pondo de lado o interesse individual e tratando tão somente o interesse geral, ha de conseguir os seus designios, custe o que custar, doa o que doer.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

O quadro social da Associação Commercial de Minas

O quadro de socios da Associação Commercial de Minas, já bastante elevado augmenta dia a dia, numa demonstração eloquente de confiança que as classes conservadoras do nosso Estado depositam na acção sempre efficiente que essa antiga e prestigiosa aggremação des envolve na defesa dos altos interesses do commercio, da lavoura e da industria de Minas Geraes. Assim é que de janeiro a junho do corrente anno inscreveram-se como socios da Associação Commercial as seguintes firmas

J. R. Andrade, Sadv Laborne e Valle. H. D. Heslop, Horacio Ceppas, Antenor de Carvalho Pereira, Leon Grebler, Romualdo Cançado & Cia., Cel. Raimundo Pereira Brasil, Graphica Queiroz Brevner Ltda., Enio Cabral, Baggio & D. Ferro, Orozimbo Silva, Piancastelli & Filhos, Ubirajara Nogueira Chagas, Irmãos Fornaciari, Jurandy Arroxellas Francisco & Irmão, José Jeha, Francisco Azevedo, dr. João de Rezende Costa, Mario Gonçalves, Dr. Luiz Adelmo Lodi, Pedro Antunes da Silva, Affonso Paulino, Almeida & Grandinetti, Grosso & Filhos Ltda., dr. Abel de Rezende Costa, Hermann von Tiesenhausen, Tufi Carios, José Carlos Nascimento, José Joaquim de Oliveira & Cia., Silverio & Prates Ltda., Benedicto Luciola, José de Souza Dias Duarte, J. W. Carsalada, Azevedo & Cia., Lima & Cia., Serviços Hollerith S/A, dr. Alexandre Mascarenhas, dr. Jayme de Sá Motta, Archimedes Pinto Coelho, dr. João Jelinek, M. A. de Medeiros, Osorio Lopes, G. Mascarenhas & Cia., dr. João Alves de Toledo, Sociedade Mineira Importadora Ltda., Francisco Rodrigues da Silva, José Georges Fonte Boa, A. Coelho dos Santos, José Lima, Adolpho Wenceslau Doutel, Cia. Progresso de Armazens Geraes, dr. Lincoln Prates, Ernesto Garzon, Empresa de Transportes Relampago, Evaristo Lodi & Filhos, Achilles Jorge, Apparicio Felisberto, José Gomes Nogueira, Benedicto Firmino da Cruz, Oscar Netto, Cia. In-

dustrial de Transportes Ltda., Nicola Rosa, Sanatorio Bello Horizonte S/A. Herculano Augusto do Carmo, José Enes Rodrigues, J. Lopes Cançado, Moysés Kraiser Carlos Coubo Teixeira, Dr. Candido Naves Ribeiro Lara, Santanna Riccio & Cia. Ltda., Dr. Lauro Ferreira, José Mathias Soares, Minetti & Cia. Ltda. do Brasil, Oliveira, Vianna & Cia., Franklin Bandeira Machado, Victorino Nocchi, Dr. Athos Lemos Rache, Geraldo Anun, Mascarenhas Barbosa & Roscoe, Companhia Ferro Brasileira, Paulo Antonio dos Santos, Paulo Feu Filgueira e André B. Delamarque, de Bello Horizonte;

Dr. Raul de Carvalho Britto, Marzagão; Romeu Nunes Moreira, Araçá; José Dias de Avellar, Jequitibá de Sete Lagoas; Vinicio Avellar, Araçá; Adhemar Dias Pereira, Ponte Nova; Joaquim Andrade, Araçá; Lurnadi & Filho, Sete Lagoas; Cel. Filogonio Alves dos Santos, União de Vigia; Rodrigo Rodrigues da Cunha, Araguary; P. H. Denizot & Cia., Rio de Janeiro; José Francisco Antunes, Barbacena; Ribeiro Fonseca & Cia Ltda., Santos Dumont; Jair Moreira da Silva, Diamantina; Antonio Renne Netto, São Paulo; Aurino de Almeida & Cia., Fortaleza; e Benevenuto Rocha, São Paulo.

A necessidade da refrigeração electrica nos açougues e depositos de carne

Eis aqui um problema que interessa vivamente á manutenção da saúde publica. O fornecimento de carne fresca, saudavel, em condições de ser um alimento realmente util e nutritivo exige que os açougues, os depositos de carne e toda a parte onde seja esta conservada, transportada ou servida, offereçam a possibilidade de um combate activo e effizaz ás bacterias.

Só a refrigeração o permite. E até alguns annos atraz, só o gelo permittia a refrigeração, embora não o fizesse de maneira satisfactoria.

Hoje em dia a perfeição a que chegou a refrigeração electrica, applicavel aos frigorificos, quer em trens, em navios ou em caminhões, aos açougues, nos depositos, aos hotéis, restaurantes e casas particulares, não deixa mais desculpa a qualquer ameaça trazida á saúde publica pela má conservação dos alimentos.

Os proprios açougues, si adoptassem immediatamente a refrigeração electrica, só iriam ganhar com a medida. Nada mais se perderia nem ficaria deteriorado. A carne conservaria um aspecto excellent e convidativo, e poderia mesmo ser vendida por preços melhores, sendo melhor apresentada...

Mas si essa medida não partir espontaneamente dos interessados, não será de admirar que, mais cedo ou mais tarde, as auctoridades sanitarias acabem tornando obrigatoria em todas as nossas cidades a refrigeração electrica nos açougues e casas congengeres, como defesa indispensavel da saúde publica.

"A COMMERCIAL LTDA."

Auctorizada e Fiscalizada pelo Governo Federal

Carta Patente n. 32

MERCADORIAS EM GERAL COM SORTEIOS AOS SABBADOS PELA LOTERIA FEDERAL

Socio gerente: **Jeronimo de Souza Penido**

Rua Carijós, 660 - Phone, 1596 - Bello Horizonte

Para mais informações queira dirigir-se ao nosso representante ou á sede social, Rua Carijós, 660 em Bello Horizonte

As grandes agremiações de classe

CENTRO DOS ATACADISTAS DE CEREAS DE MINAS GERAES

O Centro dos Atacadistas de Cereaes de Minas Geraes, fundado nesta capital a 2 de janeiro de 1934, é producto do espirito de escol e do dynamismo de tres figuras rperesentativas e de assignalada projecção nos maços commerciaes de Minas. Queremos nos referir aos senhores José Negrão de Lima, Armando Barulli e Urbano Pereira.

Foram esses moços formados ao calor de intensa actividade commercial que num pertinaz e infatigavel esforço conseguiram tornar effectiva a existencia do Centro, que já hoje se nivela ds maiores e mais pujantes aggremações de classe do paiz.

cloria; reeleita em assemblêa geral de 1.º de julho:

Presidente — Dr. Janot Pacheco.
Vice-presidente — José Negrão de Lima.
1.º secretario — Urbano Peretra.
2.º secretario — Arthur Accacio de Oliveira.
Thesoureiro — Juscelim Furtado.

A CREAÇÃO DA BOLSA DE MERCADORIAS

A só criação desse instituto vale por um largo e fecundo programma de realzações a recommendar o Centro dos Ata-

e extincta inexplicavelmente, no governo do sr. Antonio Carlos.

Sobreleva notar que o maior interessado no caso deveria ser o proprio governo, que assim iria ao encontro de uma velha e legitima aspiração do nosso commercio, que melhor se orientaria em suas actividades diurnas, através desse aparelhamento controlador das cotações dos nossos productos de exportação.

De resto, dada a importancia do volume das transacções commerciaes de Minas no concerto dos demais Estados da Federação, ao observador apresentase sombria a inexistencia de uma Bolsa de Mercadorias entre nós.



Grupo feito por ocasião de uma das ultimas reuniões do Centro de Atacadistas de Cereaes, no salão nobre da Associação Commercial

Figuram como fundadores do C. A. C. M. G. os senhores J. Janot Pacheco, F. Rodrigues & Cia., Randulpho Coutinho, Baptista Leite & Cia., Sampaio & Cia. Ltda., Armando Barulli, Ulysses de Vasconcellos, Candido Gonçalves, Anielo Anastasia, João Porto Filho, Cosac & Irmão, Luiz Tofani, Furtado Oliveira & Cia., J. Alves de Carvalho, Hissa & Cia., Joysés Elias & Irmão, S. A. Magalhães & Cia. Uzinaz Sergipe.

A sua séde funcçãoa no edificio da Associação Commercial de Minas.

COMO ESTA' CONSTITUIDA A DIRETORIA DO CENTRO

Dirigirá os destinos do Centro até o anno proximo de 1936 a seguinte dire-

cadistas de Cereaes á gratidão das classes conservadoras. Empreheimentos desse vulto, por cuja consecução se empolgam os nossos atacadistas de cereaes, são de molde a provocar os mais vivos applausos pela razão relevante de virem preencher graves lacunas na vida commercial do Estado.

Aos iniciadores de tão patriótica empreitada não devem faltar a acção perseverante e o decidido apoio dos poderes publicos para que a essa organização não se venha dar o melancolico destino a que foi relegada a Bolsa de Titulos, creada no quatriennio Delfim Moreira, installada no governo do sr. Mello Vianna

E' com especial agrado que registramos a attitude do Centro dos Atacadistas de Cereaes em torno da criação desse aparelho, que constitue, aliás, objecto de estudos a ser ventilado no proximo Congresso Commercial, Industrial e Agrícola, estando essa palpitante questão substanciada na these 16.ª de auctoria do nosso director, sr. Lauro Vidal, membro da Comissão Organizadora desse certamen.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

Os lavradores de Brejo do Amparo pleiteam a criação de uma escola primaria nocturna

Os srs. Montenegro & Filhos, acaudantados e importantes lavradores e industriaes na longinqua localidade de Brejo do Amparo, municipio de Januaria, em officio dirigido á Associação Commercial de Minas fazem um vehemente appello a essa aggre-miação de classe, afim de que interceda junto aos poderes publicos do Estado, solicitando a installação de uma escola nocturna primaria naquella prospero districto, destinada á educação das crianças filhas de lavradores.

Justificando este pedido, os signatarios do officio-appello a que nos referimos, allegam, e com innegavel acerto, que os filhos dos pequenos lavradores e dos trabalhadores ruraes, entregues diuturnamente ao amanho das terras, não podem receber a instrução primaria de que tanto carecem, nas escolas reunidas da localidade, sem grave prejuizo da collaboraçao que emprestam aos seus paes na conquista dos parcos salarios que percebem no rude trabalho do sol a sol.

Bello exemplo este, edificante lição que nos vem desse rincão de Minas e que devem constituir objecto de profunda meditação de quantos se entregam á obra patriótica e saneadora da alphabetisação entre nós.

O appello angustiado que a

Associação Commercial de Minas promptamente transmittiu ao gestor da pasta da Educação, parece haver despertado algum interesse, segundo se deprehen-de da resposta que s. excia. enviou ao coronel Caetano de Vasconcellos e na qual o sr. Olinda de Andrada promette estudar o assumpto, manifestando desejo de solucionar-o favoravelmente.

O caso especifico de Brejo do Amparo é desses que exigem solução urgente e immediata, não demandando mesmo demorados estudos e injustificaveis prote-lações.

O jovem secretario da Educação, que é um espirito esclarecido, estamos certos, considerará o caso em foco em sua ampla e nitida significação e o resolverá com a maior urgencia possivel, de vez que, satisfazendo o patriótico desejo das classes productoras daquella região, tornar-se-á merecedor dos mais francos applausos.

Sobreleva notar que a criação da escola nocturna que se pleitea para Brejo do Amparo, não demanda maiores dispendios pois para se alcançar esse facil objectivo, seria bastante a designação de uma professora para reger o curso nocturno no edificio onde funcçionam as escolas reunidas locais.



Presentes

Cerveja Popular 1000

Da gerencia da Companhia Antartica, confiada á intelligencia e operosidade do sr. L. S. Amaral, recebemos 12 garrafas da cerveja "Popular 1000", novo producto de sua fabricaçao.

Lançada ao mercado, a "Popular 1000" logo se impoz ao consumo, observando-se que a preferencia do publico para ella se convergia, tal a pureza de seu preparo e a delicadeza de seu paladar.

E' justo assignalar-se que raros são os productos que conseguem, em tão curto espaço de tempo, impor-se á primazia do consumidor, sempre tão exigente no uso de artigos dessa natureza.

Por tudo isto, a Antartica, que é um estabelecimento que honra sobremodo a industria brasileira, pode vangloriar-se de haver conseguido, com o lançamento de sua nova marca de cerveja, um authentic e brilhante "record" commercial.

Café Minas Geraes

Tambem a importante firma de nossa praça, Juventino & Cia., teve a gentileza de enviar-nos alguns pacotes do "Café Minas Geraes", producto de sua torrefaçao.

Fundada em agosto de 1930, a Torrefaçao e Moagem de Café Minas Geraes, movida por machinismos dos tipos mais modernos, de procedencia germanica, desde logo se nivelou aos melhores estabelecimentos no genero, existentes no paiz.

O Café Minas Geraes, beneficiado pela propria firma, em Santa Barbara, é de tipo de selecção, o que lhe tem valido a justa e merecida consagração do consumo nos mercados onde tem sido collocado.

As suas modernas installações que são um primor de organização e hygiene, estão situadas á Avenida Santos Dumont, 654, nesta capital, estando a sua gerencia a cargo do sr. Horacio Deodoco da Silva Junior, que é um perfeito conhecedor do metier.

Industrias Reunidas Minas Geraes

Fabrica e Refinação de Oleos. Tortas e Adubos.

Fabrica de Sabão. - Assucar por grosso

COMPRA-SE MAMONA

J. Janot Pacheco

RUA TAMOYOS, 1126 BELLO Caixa Postal, 566

Telephone, 2364 HORIZONTE End. Tel. "REFINARIA"

IV Congresso Commercial, Industrial e Agrícola

O inicio de seus trabalhos, a 7 de Setembro proximo e as adhesões recebidas

A julgar-se pelas adhesões valiosas que continuam a chegar à secretaria da Comissão Organizadora do IV Congresso Commercial, Industrial e Agrícola, partidas de quasi todos os grandes centros de commercio, da industria e da lavoura do Estado de Minas e de varios outros pontos da paiz, o certamen que se inaugurará no proximo dia 7 de setembro constituirá um acontecimento de extraordinaria significação e de accentuado relevo na vida economica de Minas Geraes.

Como já accentuamos em nossa pas-

d'El Rey, pelos srs. Mozart Novaes e dr. pital; Associação Commercial de S. João Tancredo de Almeida Neves; Associação Commercial de Juiz de Fôra; Associação Commercial de Carangola, pelos srs. drs. José Ribeiro de Miranda, Solano Netto, Malvino Dutra de Carvalho, Pedro Paulo Netto e sr. Ignacio Luiz da Silva Thomé; União Commercial dos Varejistas de Juiz de Fôra, pelos srs. J. René Eyer Thomaz, Ercilio Alvim e Francisco Maia; Associação Commercial de Varginha, pelos srs. drs. Luiz Teixeira da Fonseca, Wladimir Pinto, João Coetano da Costa

Oswaldo Enrich, Capital; sr. Stevo Seljan, Montes Claros; dr. Gudesteu Pires, Rio de Janeiro; Engenheiro Aristoteles Juvenal de Faria Alvim, Capital; dr. Hermann Rehaag, Pedro Leopoldo; Cel. Francisco Moreira da Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucahy; Agromomo H. Cardinali, Itajubá; Agromomo Joseph Kreuser, Capital; Syndicato de Industrias em Calçados, Nova Lima, pelo sr. Eno Franco Salis; Agromomo Jovelino Almeida Filho, Passagem de Marianna; Agromomo Manoel Mendes da Fonseca, Rio de Janeiro; Deputado Daniel de Carvalho, Rio de Janeiro; dr. Octavio Magalhães, Capital; Associação Commercial, Industrial e Agro-Pecuaria de Uberlândia, pelos srs. José Pedro



Alguns membros da Comissão Organizadora do grande certamen, laçando os srs. Socrates Alvim, Caetano de Vasconcellos e Alvimar Carneiro de Rezende

sada edição, a presidencia de honra desse certamen caberá ao Secretario da Agricultura, sr. Israel Pinheiro, e os seus trabalhos serão dirigidos por varios representantes das clases productoras.

AS ADHESÕES RECEBIDAS

Inserimos abaixo uma relação das adhesões até agora recebidas pela Comissão Organizadora:

Centro dos Lavradores Mineiros de Juiz de Fôra, pelos drs. Dirceu Braga e João Scarlatelli; dr. Geraldo G. Carneiro, Viçosa; dr. Levy Livio do Leste, Ca-

e os srs. Alberto Lucio e Lauro Nogueira; Associação Commercial de Itajubá; Associação Commercial de Machado, pelos srs. drs. Edgard da Veiga Ferreira Lion, Homero Costa e sr. João Nascimento dos Santos; União Commercial de Nova Lima; dr. Luiz Kuchembecker, Burnier; dr. Mario Zaroni, Rio de Janeiro; dr. Antonio Gravata, Divinopolis; dr. Raoul de Caux, S. Domingos do Prata; Conde Alfredo Dolabella Portella, Rio de Janeiro; sr. Luiz Sayão de Faria, Capital; dr. João Scott de Moura, Capital; dr. Roberto Corrieri, Barbacena; dr.

Camin, dr. José Maria Barbosa e Alexandre de Oliveira Marquez; Associação Commercial de Passa Quatro, pelo Cel. Caetano Vasconcellos; Associação Commercial, Industrial e Rural de Uberaba, pelo sr. dr. Jair Negrão de Lima; dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrada, Capital; dr. C. de Freitas Lima, Capital; Centro dos Lavradores de Muriaé pelo sr. Daniel Ribeiro de Andrade; dr. Ortiz Patto, Rio de Janeiro; Cel. Campos do Amaral, Caratinga; dr. Estevão Pinto, Capital; dr. Benjamin M. de Oliveira.

Capital; dr. Octacilio Negrão de Lima, Capital; dr. Americo Lopes da Silva, Itajubá; União dos Varejistas de Minas Geraes, pelo dr. Davidoff Lessa; dr. Saint-Clair Valladares Junior, Piradóra; dr. Amilcar Savassi, Capital; dr. Hermenegildo Villaga, Juiz de Fóra; dr. J. C. Bello Lisboa, Viçosa; dr. J. Cavalcanti de Souza, Capital; dr. Hachim Mouarri, Fazenda do Rotulo; Cel. Elpidio Campos do Amaral, Capital; Cel. Socrates Alvim, Capital; dr. Luiz de Souza Lima, Capital; sr. Ismael Libanio, Capital; sr. Osorio Diniz, Capital; dr. Ernesto Santiago Junior, Pedro Leopoldo; dr. Euler de Sales Coelho, Capital; dr. Francisco Heliodoro Pereira da Rocha, Barbacena; dr. Mario Vilhena, Viçosa; dr. Benjamin de Lima, Capital; dr. Francisco Dias de Sant'Anna, Capital; João Braga, Capital; dr. Hildebrando Clark, Capital; dr. Luiz Guimarães, Rio de Janeiro; Associa-

ção Commercial de Ouro Preto; dr. Janot Pacheco, Capital; Associação Commercial de Curvello, pelos srs. dr. Juvenal Gonzaga da Fonseca, Cel. João de Paula e sr. Josué de Azevedo; dr. Cice-ro Pascal de Faria Alvim, Uberlandia; dr. Benedicto de Azeredo Coutinho, Capital; dr. Newton de Paiva Ferreira, Capital; Deputado Alberto Alvaro, Rio de Janeiro; dr. Alvaro Mendonça, Bello Horizonte; dr. José Monteiro Machado, Capital; dr. Waldemar Santiago, S. Francisco; Associação Commercial de Muria-hé; Associação Commercial de Pitangui, pelos srs. Antonio Mourão Lopes Canção e dr. Onofre Nunes Junior; dr. Dirceu Duarte Braga, Juiz de Fóra, dr. Paulo de Assis Ribeiro, Rio de Janeiro, dr. Nansen Araujo, Capital, Cel. Torquato de Almeida, Pará de Minas, e Darwin de Rezende Alvim, Barbacena

"Revista Economica Minas Geraes"

Em comemoração ao IV Congresso Commercial, Industrial e Agrícola, cujos trabalhos serão iniciados no dia 7 de setembro proximo, REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES dará uma edição especial com 80 paginas illustradas com um completo serviço de informações sobre todos os assumptos que forem objecto de debates nesse importante certamen.

Publicaremos ainda, assignadas por nomes de relevo nos meios intellectuaes de Minas, collaborações de grande actualidade focalizando assumptos de transcendentes interesses para as nossas classes productoras.

Em virtude do avultado numero de congressistas que tomarão parte no IV Congresso Commercial, Industrial e Agrícola, e considerando a necessidade imperiosa de uma divulgação ampla e integral das resoluções que forem adoptadas nas conclusões das innumeras theses a serem debatidas no conclave de setembro, resolvemos augmentar consideravelmente a nossa tiragem normal, que se elevará assim a 6.000 exemplares.

EMPRESA LOBATO

— de —

LECY LOBATO

(A maior e a mais antiga da Capital)

Transportes em geral em auto-caminhões, especialmente em mudanças e serviços pesados, etc.

Despachante official da Central do Brasil e Oeste de Minas, desde 1922 nesta Capital

DESPACHOS, REVISÕES DE FRETES, ETC.

Despachos para todos os Estados do Brasil e para o estrangeiro

AGENTE DA

COMP. EXPRESSO FEDERAL

Escriptorio: NOS ARMAZENS DA CENTRAL DO BRASIL
TELEPHONE, 1842

Residencia: RUA ITAJUBA', 804 — Floresta — Telep., 1663
BELLO HORIZONTE

AOS CRIADORES MINEIROS

Os bernes, carrapatos e doenças parasitarias, se não constituem symptoma alarmante e perigo imminente para a dizimação de rebanhos, não deixam contudo de produzir efeitos graves que tiram por vezes a um conjunto de animaes de especies varias, aquelle todo harmonioso e luzidio que tão lindo espectáculo offerece ao visitante dos nossos rebanhos.

Dahi a convênencia de cercarem os nossos criadores de especies cauteladas contra a propagação de certas molestias externas que tanto enfeiam o seu gado, causando-lhes do mesmo passo avultados prejuizos materiaes.

A Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil, depois de longas e acuradas observações e experiencias practicas, conseguiu a preparação de um producto cujo uso reputamos indispensavel numa fazenda, como preventivo e curativo desses males.

Queremos nos referir a "SALVAGADO", que é um producto de fabricação nacional, composto de extractos do reino vegetal brasileiro e de ingredientes chimicos tambem nacionaes, todos com acção especifica antimicrobiana e antiparasitaria, dosados em quantidades adequadas ao uso externo nos animaes.

Tem efeitos cicatrísantes nos seguintes casos: bactericida, bernicida, bicheiras, carrapaticida, desinfectante, frieiras, molestias do pelo, de origem parasitaria.

Chamamos a atenção dos nossos leitores para as instrucções contidas na publicação relativa ao uso e propriedade de SALVAGADO, que fazemos em outro local.

A Companhia Anilina e Productos Chimicos do Brasil, mantem filiaes em quasi todas as capitais dos Estados e em innumeras cidades do interior, estando a de Bello Horizonte installada á rua Tupynambás, 388, Caixa Postal. 239.

ACABE de uma vez

com a SAÚVA!



O algodão vae-se embora? A lavoura perece? Acabe com isso! Defenda a sua riqueza contra a saúva com a nova e infallivel "Bataillard Official", resultado de 50 annos de experiencia, mais barata, mais simples, transportavel áscostas. A nova "Bataillard Official" é de alta pressão, trabalha com economia e segurança. Use-a com o Ingrediente Formicida "Bataillard", garantido, infallivel. Applicavel em qualquer aparelho. Mas cuidado com as imitações! Insista, junto ao seu fornecedor, pela marca "Bataillard" ou escreva para



Empresa Formicida
"BATAILLARD" Ltda.

R. Flor. Abreu, 103 - Caixa, 521 - S. Paulo

Imposto Estadual de Transmissão de Bens Immoveis

UM PARECER ESCLARECEDOR DESSE TRIBUTO QUE INTERESSA A'S CLASSES COMMERCIAES

Publicamos a seguir um parecer que o dr. Fabio Maldonado, quando no exercício das funções de director geral do Thesouro exarou em processo referente á cobrança do imposto estadual de transmissão de bens immoveis, documento de grande valor juridico e que o titular da pasta das Finanças acceitou na plenitude de seus termos.

Chamamos a atenção dos commerciantes e demais interessados em torno do assumpto para as conclusões nelle contidas, por serem de indisfarçavel utilidade e que, allem de attestarem a cultura juridica do seu illustre autor que é hoje o advogado geral do Estado, constituem uma fonte de nitida orientação para quantos estão sujeitos ao pagamento desse tributo estadual.

"Já tive occasião de pronunciar-me, em outro processo, sobre o assumpto que faz objecto da consulta a fls., formulada pelo fiscal Raymundo Albino Moreira.

Declarei, então, que, sendo as sociedades commerciaes, pessoas juridicas distintas das pessoas dos socios, conforme opinam o insigne civilista Lafayette e o autorizado commercialista dr. Octavio Mendes, não pode haver duvida de que a entrada de bens immoveis do socio, para a formação do patrimonio social, importa em verdadeira transmissão de propriedade por acto inter-vivos, sujeita portanto, a imposto, de vez que taes bens, em consequencia disto, deixam de pertencer a esse socio e passam a ser do dominio EXCLUSIVO da Sociedade da qual elle faz parte.

São estas, a respeito, as affirmações irrefutaveis daquelles egregios juristas:

"A sociedade mercantil constitue uma "pessoa moral ou juridica, distincta das pessoas dos socios; portanto enquanto a sociedade subsiste, os socios não tem sobre "o fundo social, nem direito de propriedade, "NEM DE COMPROPRIEDADE: QUEM TEM "A PROPRIEDADE E' A SOCIEDADE (Direito das cousas, § 51, nota 6).

"A pessoa juridica, como ensina Clovis Bevilacqua, é uma pessoa real, creada pela "ordem juridica NÃO SE CONFUNDE COM "O PATRIMONIO INDIVIDUAL DOS SOCIOS."

"Assim é que tem ella capacidade para se "apresentar em juizo, para demandar e ser "demandada, para adquirir e alienar os seus "bens." (Octavio Mendes, Direito Commercial Terrestre).

E' verdade que existe, em contrario, a opinião do notavel commercialista Carvalho de Mendonça, segundo o qual o socio, entrando com bens de raiz para a formação do capital social, não transfere o dominio de taes bens e SIM PÔE ESSES BENS EM COMMUNHAO SOCIETARIA, para auferir lucros."

Discordamos, entretanto, data venia, deste parecer, não sómente porque repugna ao bom senso e nos principios que regem as sociedades commerciaes, como, ainda e sobretudo, porque colide indisfarçavelmente, com o art. 20 do Codigo Civil, pois, conforme este, "as pessoas juridicas TEM EXISTENCIA DA DOS SOCIOS, digo, DOS SEUS MEMBROS."

E a prova de que é, na verdade, frisante a distincção apontada, está no facto de não haver juristas alguns entre os perpetradores de paradoxas, que até agora se arrojassem a sustentar a necessidade de outorga da mulher do socio casado, para a venda de immoveis da so-

ciiedade a que elle pertença, formalidade esta que, no entanto, seria indeclinavel, si os bens sociaes, como pretende Carvalho de Mendonça, pertencessem não á sociedade, EXCLUSIVAMENTE, e sim á mesma e tambem aos socios, em communhão.

Criticando Carvalho de Mendonça, Octavio Mendes assim se exprime:

"Cabe, aqui, a questão de saber si pela "transcripção da quota social conferida pelo "socio é consistente em IMMOVEL, é ou não "devido o imposto de TRANSMISSÃO.

"C. Mendonça sustenta que não, porque não "se trata de uma transmissão entre socios, "e sim de transmissão excepcional, para a "formação do capital social, capital que, uma "vez pago o passivo e dissolvido a sociedade, "é partilhado entre os socios, VOLTANDO, "ASSIM, A' FONTE INICIAL."

"esta opinião, adoptada por muitas decisões, tem sido repudiada por outras mais "consentaneas com a verdade juridica, pois, "si a pessoa juridica é inteiramente distincta "das pessoas dos socios, si o patrimonio da "pessoa juridica NÃO SE CONFUNDE COM "O PATRIMONIO INDIVIDUAL DOS SOCIOS, "como o reconhece a doutrina do mundo culto, não ha desconhecer que, realisando um "dos socios a sua quota social com a "conferencia de um bem IMMOVEL HA PERFEITA TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE ENTRE ESSE SOCIO E A PESSOA JURIDICA."

"Logo, conclue o illustre professor paulista, SERA' DEVIDO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE ESSA TRANSCRIPÇÃO.

Mas, si ha transmissão na conferencia de um immoveil do socio para a formação do patrimonio da sociedade, a ninguém é licito sustentar, sem offensa á logica e negação da evidencia, que não importa tambem em TRANSMISSÃO a operação INVERSA, isto é, a transferencia de bens que ERAM DA SOCIEDADE, para o PATRIMONIO INDIVIDUAL DOS SOCIOS.

Com effeito; para que os bens adquiridos pela sociedade não se transmitissem, com a sua dissolução, aos socios que a constituíam, seria imprescindivel que NUNCA TIVESSEM SAHIDO DO PATRIMONIO DESTES, digo, seria imprescindivel que NUNCA TIVESSEM SAHIDO DO DOMINIO DESTES.

Ora já vimos que pertencem á sociedade os immoveis conferidos pelos socios e, com maior razão, os que ella adquiriu, depois de organizada.

O proprio Carvalho de Mendonça, apesar de obstinado em negar esta verdade, apoia a nossa affirmação, quando diz, ao explicar a mecha-

nismos da dissolução, que, por esta, o capital social é partilhado entre os socios, VOLTANDO ASSIM A' FONTE INICIAL OS BENS CONFERIDOS, pois é verdade que, si elles voltam, é porque d'alli sahiram.

Logo, a passagem dos bens immoveis da sociedade para o patrimonio individual dos socios equivale, necessariamente, a uma verdadeira transmissão, sujeita, como acima analysada, ao imposto de transmissão de propriedade inter-vivos.

O digno consultor juridico tambem assim pensa, mas acha que ha transmissão apenas no caso em que a cada socio coube um immoveil com exclusividade, pois sustenta que, si a sociedade for dissolvida e os bens passaram a pertencer a todos os socios, em communhão, não haverá transmissão que obrigue ao pagamento do imposto exigido pelo Estado.

Não vejo, porém, justificativa para esta distincção, nem atino com a influencia que possa exercer sobre a Constituição juridica desse acto, a circumstancia dos bens sociaes ficarem pertencendo a todos os socios, em commun, em vez de tocarem, destacadamente, a cada socio.

Para admittir-a, seria preciso que me convencessem primeiro de que a transmissão de um immoveil, a titulo oneroso e por acto entre vivos, somente é VENDA, quando feita a uma só pessoa, e que deixa de o ser, SI OS COMPRADORES FOREM DIVERSOS.

Uma vez, pois, que o contracto de compra e venda NÃO PERDE A SUA NATUREZA pelo facto, aliás frequente, de figurarem nelle VARIAS PESSOAS COMO ADQUIRENTES DE UM UNICO IMMOVEL, do mesmo modo não deixará de haver TRANSMISSÃO, no caso acima figurado, pelo facto dos immoveis da sociedade dissolvida passarem a pertencer aos socios, em communhão.

Sem embargos de assim pensar, lembro, como naquelle processo, a conveniencia de se pro-vocar, a respeito, o pronunciamento do digno advogado Geral do Estado, de cujos sabios conselhos V. Excia. sempre se tem valido, para a acertada solução dos altos problemas que interessam ao Estado.

22-VI-934.

a) FABIO MALDONADO.

PAGAR COM CHEQUE E' PRATICO,
RAPIDO E SEGURO

DROGARIA BRASIL

de
BAHIA MASCARENHAS & CIA.

Importação e Exportação

VENDAS POR ATACADO E A VAREJO — Expedições para o Interior e entregas a domicilio, rapidamente — Drogas, perfumarias, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.

TELEPHONES: Loja, 1914 — Escriptorio, 1977 — Secção de atacado, 4172

End. Teleg. "MASCARENHAS" - Caixa Postal, 218 - Codigo "RIBEIRO"

Rua Rio de Janeiro, 305

Bello Horizonte

Pagamento de impostos estaduais e municipais por trimestre

Em sessão da Associação Commercial de Minas, realisada a v do corrente, constituiu objecto de debates a suggestão de autoria do sr. Lauro Vidal, lembrando a conveniência da adopção, em Minas, de um novo processo de arrecadação de impostos, em virtude do qual os contribuintes municipais e do Estado passariam a effectuar o pagamento desses tributos trimestralmente.

Essa suggestão vem encontrando no seio das agremiações de classe da capital e do interior o mais decidido apoio merecendo ainda commentarios favoraveis da imprensa.

Justificando a sua proposta, o sr. Lauro Vidal leu no decorrer dos trabalhos daquella reunião semanal, os consideranda que a seguir reproduzimos:

"Como é do conhecimento da Casa, o sr. governador do Estado, por portaria publicada no Orgão Official de 5 de junho, designou o sr. Arinos Camara, director da Receita, para, em commissão especial, rever a legislação fiscal mineira, e, em conjunto com as Secretarias da Agricultura e das Finanças, elaborar o projecto de reforma tributaria do Estado, a vigorar de 1936 em diante. Por acto do sr. Secretario das Finanças já foram designados os funcionarios que deverão auxiliar o Serviço da Reforma Tributaria.

Por outro lado, o Prefeito Octacilio Negrão de Lima, por decreto n. 16, de 4 do mesmo mez, creou o Conselho Municipal de contribuintes que representa uma das mais brilhantes conquistas da Associação Commercial de Minas, que de ha muito vinha se batendo por essa medida.

Esses factos vêm demonstrar que os governos do Estado e do Municipio estão no proposito de imprimir nova orientação aos trabalhos que se relacionam com a materia tributaria.

Assim pensando, julguei opportuno lembrar á Associação Commercial de Minas, a conveniência de abrir amplo debate em torno da seguinte suggestão que na hypothese de lograr approvação das classes interessadas, seria feita, simultaneamente, aos governos do Estado e dos Municipios.

"Adopção, no Estado e nos Municipios, de um novo systema de pagamento dos diversos impostos estaduais e municipais, em virtude do qual os contribuintes pagarão esses tributos em 4 prestações trimestraes, isto é, em janeiro, abril, julho e outubro de cada exercicio".

Justificando essa proposta, citarei as seguintes principaes vantagens:

1.ª) — Facilidade, para o contribuinte, no pagamento dos impostos, em virtude do desdobramento destes em quatro prestações annuaes;

2.ª) — Desnecessidade, pelos poderes executivos, de successivas prorrogações, como as que, nestes ultimos tempos, têm sido concedidas aos contribuintes;

3.ª) — Canalização antecipada e rapida, para os thesouros estadual e municipais, das receitas resultantes dos impostos, cujas importancias, de antemão recolhidas, proporcionarão ao Estado e aos municipios, meios mais promptos para a satisfação de seus compromissos;

4.ª) — Impedimento de serem lesados os cofres publicos, em virtude do fechamento, em fins de exercicios, dos estabelecimentos cujos proprietarios não puderem pagar os impostos do anno financeiro.

A meu ver, sr. presidente, o unico inconveniente que poderá ser apontado contra a in-

O director regional dos Correios deseja agir em collaboração com a Associação Commercial

Em officio dirigido á Associação Commercial de Minas, o sr. Rubem de Noronha Gitahy, delegado do Departamento dos Correios e Telegraphos em Belo Horizonte, manifesta o desejo de dotar os serviços que superintende de maior efficiencia e perfeição, notadamente os que se referem ao systema de entrega de correspondencias a domicilio e, para isso, s. s. se dispõe a entregar o controle das reclamações sobre as falhas ou irregularidades que se notarem na execução de taes encargos a essa agremiação de classe.

O gesto do sr. Rubem de Gitahy que, á frente da Directoria Regional dos Correios vem se revelando um administrador dinamico e esclarecido, foi recebido nos nossos meios commerciaes com muita sympathia e o officio que a respeito o seu gabinete dirigiu á Associação Commercial, numa de cujas semanaes constituiu objecto de debates, encontrou, por parte da sua directoria os mais francos applausos.

Amplamente divulgada pela imprensa a interessante solicitação do Director Regional dos Correios e Telegraphos, podemos assegurar que até a presente data

novação, seria o da necessidade de uma remodelação na escripturação das repartições arrecadadoras, cujos serviços exigiriam algum aumento de pessoal e consequentemente maior despesa.

Essa pequena despesa seria fartamente compensada, resultando em grandes beneficios para as administrações estadual e municipais.

Aliás, todas as repartições publicas do Estado estão, no momento, passando por grandes reformas, inclusive as proprias prefeituras, através do Departamento das Municipalidades.

Quanto á viabilidade do novo systema que seria posto em pratica, varios são os exemplos que poderíamos invocar e que mostram, á evidencia, a perfeita exequibilidade da providencia.

Relativamente ao municipio da Capital, cujos impostos são reconhecidamente pesados e, por isso mesmo, reclamando da administração a concessão das maiores facilidades possiveis aos contribuintes, podemos citar o seu bem organizado serviço de cobrança mensal da agua consumida pela população.

(Continúa na pag. 39)

não teve a secretaria daquella sociedade conhecimento de nenhuma reclamação attinente á execução desse importante serviço, muito embora seja do dominio publico que o quadro do pessoal que serve nesse importante departamento do Ministerio da Viação é insufficiente para satisfazer ao incremento vertiginoso que se tem observado, nos ultimos annos, na capital de Minas.

Este o officio a que vimos de fazer allusão:

Exmo. sr. presidente da Associação Commercial de Minas — Capital — Empenha-se esta Directoria Regional em dar aos seus serviços a maior efficiencia e perfeição possiveis, principalmente áquelles de interesse immediato do publico entre os quaes se destaca o da distribuição domiciliar da correspondencia.

Este ultimo affecta directamente aos interesses da classe dos commerciantes nesta Capital, á qual essa Associação empresta a sua decidida assistencia.

Tratando-se de uma organização de larga projecção nos circulos sociaes de Belo Horizonte, venho, por intermedio de v. excia., pedir a sua cooperação na realização do intento desta Repartição.

Neste intuito, solicitaria controlasse a Associação Commercial as reclamações attinentes ás falhas nos serviços de distribuição da correspondencia, formuladas pelos commerciantes da Capital, encaminhando-as a esta Directoria semanal ou mensalmente, como melhor lhe aprouvesse, para melhor orientação das providencias exigidas e mais rapida solução dos casos Saude e Fraternidade. (a) Rubem de Noronha Gitahy"

A Associação Commercial de Minas, desejando dar cabal desempenho á honrosa e importante tarefa que acaba de lhe confiar o sr. Rubem de Noronha Gitahy, pede ao commercio em geral para formular e enviar á sua sede, á Avenida Affonso Penna, 372, quaesquer reclamações que, porventura, tenha a fazer sobre a entrega da correspondencia postal na Capital, afim de serem encaminhadas á directoria Regional, que tomará promptamente as providencias que se fizerem necessarias.

Papelaria São José

— Typographia —

Papeis de todas as qualidades. Objectos para escriptorios, Apparelhos Gilette e laminas de todos os typos.

PREÇOS DA FABRICA

Impressos Commerciaes com toda a rapidez — Preços modicos.

Avvenida Affonso Penna. 541 — Telephone, 2.668

"Revista Economica Minas Geraes"

A repercussão que teve o nosso aparecimento no seio das associações de classe e na imprensa

A grande somma de energias que dispendemos na preparação do numero inicial de REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES está fartamente compensada, deante das confortadoras e inequivocas demonstrações de sympathia e solidariedade com que, desvanecedoramente, se referiram ao nosso apparecimento a quasi unanimidade da imprensa mineira e vozes auctorizadas dentro das nossas grandes associações de classe.

Na impossibilidade de transcrever na integra, dada a absoluta carencia de espaço, as longas referencias que os nossos collegas da imprensa bellorizontina e de innumeras cidades do interior fizeram, de modo captivante, em torno do lançamento da nossa revista mensal, passamos a reproduzir em seguida trechos do noticiario estampado em alguns dos principaes órgãos da imprensa montanhueza e dos commentarios feitos em reuniões semanaes da Associação Commercial do Rio de Janeiro, Associação Commercial de Minas, Sociedade Mineira de Agricultura, bem como do officio com que a União dos Varejistas de Minas Geraes se congratula com a direcção de REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES, pelo seu apparecimento:

DA "FOLHA DE MINAS"

"... Minas tinha necessidade de uma revista que compendiasse os factos economicos, abordasse essas questões, cogitasse dos problemas sérios e permanentes, que evidenciasse a vida de trabalho constructor que se opera dentro de suas fronteiras. Esse órgão especializa-se surgio agora com "Revista Economica Minas Geraes".

DO "ESTADO DE MINAS"

"... O programma da novel collega, como bem diz o autor de seu artigo de apresentação, é auxiliar e desenvolver o espirito associativo nas classes a que se dedica, amparando-lhes as aspirações, defendendo-lhes os direitos e apontando aos homens que exercem postos de commando no governo suas necessidades e seus anseios de expansão."

DO "MINAS GERAES"

"... O apparecimento da "Revista Economica Minas Geraes" está tendo a melhor repercussão, em virtude do seu programma e do seu aspecto, que coincidem com os problemas variados e complexos deste momento. A nova publicação, como órgão noticioso, informativo e de consulta, está em condições de prestar os melhoes serviços a todas as actividades economicas que visa estimular e proteger".

DO "O DIARIO"

"... Bem impressa e noticiosa, vem a nova revista occupar, innegavelmente, um lugar de relevo inconfundivel..."

DO "O DEBATE"

"... E' uma publicação de grande formato, boa feitura graphica, contendo materia de interesse para as classes produtoras".

DO "DIARIO DA TARDE"

"... Está circulando o primeiro numero do órgão das classes conservadoras do Estado — a "Revista Economica Minas Geraes".

De feição moderna, com farta collaboraçao, a nova publicação servirá, sem duvida, de optima orientadora de quantos se interessam

por assumptos ligados á lavoura, industria e commercio.

Dentre os seus directores, figura o nosso collega Amarillo Bandeira de Mello, antigo director do "Commercio de Minas", a primeira publicação de technica commercial apparecida no Estado. E isso é um penhor para a vida duradoura da "Revista Economica Minas Geraes".

DO "O SOL" (Santos Dumont)

"... No genero é a melhor, mais caprichada e cuidada que se tem fto em Minas. Aliás o seu director é o melhor penhor da perfeição e da honestidade do programma que vae desenvolver a novel revista: é o sr. Lauro Gomes Vidal, nome sobejamente nosso conhecido, Secretario da Sociedade Mineira de Agricultura e Director Gral da Secretaria da Associação Commercial de Minas Geraes.

Recomendamos, pois, a nova Revista aos lavradores, commerciantes e industriaes, augurando-lhe e aos distinctos confrades seus directores, o mais franco e merecido successo".

DO "O LIBERAL" (São Sebastião do Paraíso)

"... Caprichosamente impressa, a novel revista apresenta-se ricamente illustrada com varias gravuras e clichés a par de um optimo e variado summario onde se destacam nomes dos mais conceituados e de maior relevo na economia, na agricultura, e na finança mineiras.

Órgão dedicado ás classes produtoras do Estado, estará certamente fadado a um futuro promissor e é justamente o que lhe desejamos ao agradecer-lhe o exemplar que gentilmente nos enviaram".

DA REVISTA "MOMENTO"

"... De formato moderno, com seleccionado e escolhido corpo de collaboradores, reivindicando os direitos, e encarnando as aspirações das classes produtoras mineiras está essa nossa collega fadada a uma franca e completa aceitação em nossos circulos intellectuaes.

Aos nossos collegas da "Revista Economica Minas Geraes" auguramos uma existencia longa e auspiciosa, para que assim, por muito tempo, Minas possa ter nessa novel magazine uma defensora das causas justas de sua genio e uma gloria das tradições grandiosas da nossa terra".

DO "A VOZ DE MUZAMBINHO"

"... Recebemos o n. 1 da bem trabalhada "Revista Economica Minas Geraes", editada em Bello Horizonte. E' dedicada aos interesses da Agricultura, Industria e Commercio. São seus directores: Lauro Gomes Vidal, Director Juridico, dr. Jair Negrão de Lima e Director Secretario, Amarillo Bandeira de Mello.

"A Voz de Muzambinho" agradece a visita".

DA "CIDADE DO PRATA"

"... A magnifica publicação, que é editada mensalmente e está sob a esclarecida direcção do sr. Lauro Gomes Vidal, tem uma finalidade sobremodo louvavel e patriótica: — a de actuar como órgão de divulgação e consulta, amparando as aspirações dos productores mineiros, defendendo-lhes os direitos e apontando aos homens que exerçam postos de commando no governo do Estado e do Paiz as necessidades e os anseios dos que se dedicam á exploração da agricultura, da industria e do commercio."

DO "O PATRIOTA" (Baependy)

"... Visitou-nos tambem, e foi recebido em festas, o primeiro numero da "Revista Eco-

nomic Minas Geraes", publicação mensal dedicada aos interesse sda Agricultura, Industria e Commercio, a qual acaba de surgir em Bello Horizonte, Av. Affonso Penna, 372, tendo como director o sr. Lauro Gomes Vidal e secretario o sr. Amarillo Bandeira de Mello. Magnificamente impressa, com 48 grandes paginas, innumeros clichés, excellente texto, a "Revista Economica Minas Geraes" está fadada a vencer galhardamente".

DO "QUELUZ DE MINAS"

"... Trata-se de uma optima publicação, dedicada aos interesses essenciaes da vida economica de nosso Estado e do patrimonio particular em geral.

Os problemas agrarios, da pecuaría, da cultura de café e cereaes, dos impostos, dos transportes, etc., merecem especial dedicacão da "Revista Economica Minas Geraes", consultando assim as fontes principaes das actividades laboriosas que a todos interessam directa ou indirectamente".

DO "PROGRESSISTA" (De Nepomuceno)

"... Dedicada aos interesses da agricultura, industria e commercio, esta publicação traz, sobre todos estes ramos, uma collaboraçao variadissima e de grande utilidade a todas as classes conservadoras, quer do Estado, quer do paiz.

Agradecendo a sua primeira visita, esperamos continuar a recebela sempre, porquanto nella encontramos uma verdadeira fonte de informaçoes da vida economica do Estado".

NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Palavras pronunciadas pelo dr. Randolpho Chagas na semanal de 3 de julho da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

"Antes de concluir, sr. presidente, quero fazer referencia a uma outra publicação, esta nacional. Refiro-me á REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES, dedicada aos interesses da agricultura, industria e commercio do grande Estado central. As classes produtoras de Minas tinham falta de um órgão divulgador de sua actividade, pleiteando providencias necessarias ao seu desenvolvimento e profligando tudo quando possa constituir entraves a esse desenvolvimento. Chamo a attenção dos estudiosos desses assumptos para as duas revistas a que tenho referido".

NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE MINAS

"Na semanal de 27 de junho o sr. Sady Laborne congratulou-se com a directoria da Associação e com as classes conservadoras do Estado pelo apparecimento da "Revista Economica Minas Geraes".

NA SOCIEDADE MINEIRA DE AGRICULTURA

"Por occasião da sua reunião semanal de 3 de julho, o sr. Helio Alvim congratulou-se com a casa pelo apparecimento da REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES, propondo fosse consignado um voto d elouvor aos seus directores".

NA UNIAO DOS VAREJISTAS DE MINAS GERAES

"... Devidamente avaliamos a visão pratica, o alicercamento seguro e patriótico que orientaram o delineamento sensato dessa importante Revista, cujo escopo, preenchendo grande lacuna na Capital de Minas, está fadado á conquista de seus grandes objectivos, repercutindo,

JUNTA COMMERCIAL

Para os effectos legais se faz publico que foram archivados nesta Secretaria os seguintes documentos:

CONTRACTOS:

De J. Serra & Comp., firma constituída por João Serra Jr e J. Maria Simões, solidarios, para o commercio de posto de serviços para automoveis venda de gasolina e seus productos, peças e accessorios para automoveis e bem assim os demais artigos do ramo, com o capital de 20:000\$000 e com sede em Poços de Caldas;

De C. Mendes & Comp., firma constituída por Celso Mendes e Ataliba Bernardino da Costa, solidarios, para o commercio de laticínios e seus congêneres, com o capital de 40:000\$000 e com sede em Araguary;

De Castro & Comp., Limitada firma constituída por Dr. Moacyr Alves de Souza, Dr. Olívio de Albuquerque de Castro e Antenor de Aquino Castro, para pesquisas, analyses, fabricação e venda de productos veterinarios, com o capital de 90:000\$000 e com sede em Mathias Barbosa;

De Ferreira & Borges, firma constituída por Antonio Ferreira Lixa e Manoel Borges da Silveira, solidarios, para o commercio de café e confeitaria com o capital de 4:000\$000 e com sede em Juiz de Fora;

De Menezes & Vieira, firma constituída por Cirineu Cabral de Menezes e Ambrolino Vieira Amaral, solidarios, para a exploração de um posto de serviços, officina mechanica para concertos e accessorios para automoveis, com o capital de 40:000\$000 e com sede em Uberlandia;

De S. Paiva & Comp., firma constituída por

Sebastião Ignésio de Paiva e dona Olga Camillo de Oliveira, para o commercio de pharmacia, com o capital de 18:198\$900 e com sede em Itabira;

De A. Amorim & Comp., firma constituída por Almiro de Amorim e Luiz Astolpho Amorim, solidarios, para o commercio de compra e venda de arroz, com o capital de 100:000\$000 e com sede em Araguary;

Da Sociedade Limitada Coalho Brasil, constituída por Sebastião Pereira da Silva, João Aquino de Araujo, José Julio de Gouvêa, Jacques Gabriel Pansardi, para a exploração de uma fabrica de coalhos, com o capital de 12:000\$000 e com sede em Santos Dumont;

De Garcia & Comp., firma constituída por Alvaro Brum da Silveira Garcia e Raul Garcia, solidarios, para o commercio de armarinhos, perfumarias, louças, ferragens, vidros e artigos de papelaria, com o capital de 20:000\$000 e com sede em Santa Rita de Patos;

De Paulo Lopes & Irmão, firma constituída por Paulo Lopes e José Lopes, solidarios, para o commercio de louças, ferragens, secos e molhados, etc., com o capital de 4:000\$000 e com sede em Guaranésia;

De Geraldo Zaranonelli & Comp., firma constituída por Geraldo Zaranonelli e Aristides de Paula Lermonge, solidarios, para o commercio de cereaes, tecidos, ferragens, armarinho, etc., com o capital de 5:000\$000 e com sede em Coronel Pacheco (Juiz de Fora);

De Alonso de Oliveira & Comp., firma constituída por Durval Tavares de Albuquerque e Alonso Ascensão de Oliveira, solidarios, para o commercio de generos do paiz e do estrangeiro, secos e molhados, ferragens, olaria, etc., com o capital de 29:000\$000 e com sede em Conselheiro Lafayette;

De M. V. Castro Santos & Comp., Limitada, firma constituída por dona Maria Valentina de Castro Santos e Antonio Moreira Fernandes, para o commercio de productos pharmaceuticos, manipulação, drogas e seus preparados, com o capital de 9:000\$000 e com sede em Diamantina;

De Riani & Garrido, firma constituída por Josaphat Cesar Riani e Francisco Matheus Garrido, solidarios, para o commercio de pharmacia, com o capital de 4:500\$000 e com sede em Juiz de Fora;

De Freitas & Araujo Limitada, firma constituída por José Wantuil de Freitas e Octavio Pereira de Araujo, para o commercio de torrefação e moagem de café, etc., com o capital de 30:000\$000 e com sede em Porto Novo;

De Heitor Foresti & Comp., firma constituída por Heitor Foresti, Aldo da Costa e Miguel de Luca, solidarios, para o commercio de generos do paiz e exploração de machinas de beneficiar arroz, com o capital de 120:000\$000 e com sede em Varginha;

De Alberto Gomes Nogueira & Comp., firma constituída por Alberto Gomes Nogueira e Antonio de Padua Gomes, solidarios para o commercio de representações em geral e especialmente de films cinematographicos a sua sublocação, com o capital de 60:000\$000 e com sede em Bello Horizonte;

De Heitor Machado & Comp., firma constituída por Joaquim Carlos Pereira, Gustavo Ferreira e Heitor Pereira Machado, para o commercio de pharmacia, com o capital de 15:000\$000 e com sede em Brazopolis;

De Carneiro Leão & Comp., firma constituída por Chrispim Carneiro Leão e Fortunato da Silva Netto, solidarios, para o commercio de fabricação e venda de moveis, construcções, etc., com o capital de 13:000\$000 e com sede em Sete Lagoas.

De Lima & Silva, firma constituída por João Antunes de Lima e Boaventura Pinto da

Silva, solidarios, para o commercio de fazendas, chapéus, armarinho, ferragens, molhados e generos do paiz, com o capital de 30:000\$000 e com sede em Pirangussu;

ALTERAÇÕES DE CONTRACTOS

De Esteves & Comp., de São João Nepomuceno, pela passagem do socio solidario Ladislau Esteves a commanditario, com a quota parte de 12:500\$000, ficando assim o capital social elevado a 22:500\$000, etc.;

De Carlos Fernandes & Cia., desta Capital, pela passagem do socio Luciano Ferreira a socio de industria, tendo transferido o seu capital de 5:000\$000 ao socio Eduardo Ignacio Carlos Fernandes, continuando o capital social a ser o mesmo;

De Vidigal & Comp., desta praça, pela concessão da porcentagem de 3 % ao seu auxiliar Antonio José Pinto;

De Botelho Veiga & Comp., Limitada, de Lavras, prorogando o prazo de duração da sociedade por prazo indeterminado;

De Sant'Anna, Riccio & Comp., Limitada, desta Capital, pela transferencia que o socio Umberto Sant'Anna fez de parte de suas quotas no valor de 15:000\$000, pelo preço de 5:000\$;

De Azevedo & Comp. Limitada, desta Capital, pela admissão do socio Aracy Almeida; pela elevação do capital social de 100:000\$, etc.;

De João Pedreiro & Filho, de Araguary, pela transferencia da sede da casa matriz para a cidade de Uberlandia, etc.;

De Carvalho, Moreira & Comp., desta praça, pela retirada do socio de industria Fabio Pessoa de Carvalho, recebendo a quantia de 985\$500, por saldo de seus haveres sociaes, dando plena e geral quitação aos socios remanescentes; pela admissão do socio de industria Cinesio Castilho;

De Diniz & Cia., de Curvello, pela retirada do socio José Augusto Diniz, que recebeu a quantia de 40:074\$502, por saldo de seu capital e lucros pela admissão do socio José Amaral Filho, solidario, continuando o capital social a ser de 74:000\$000.

DISTRACIOS

De Almeida & Comp., desta capital, pela retirada do socio Aracy Almeida, recebendo a quantia de 35:764\$584, ficando a liquidação do activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Manoel Soares de Azevedo;

De Tubal Villela & Cia., de Uberlandia, pelo fallecimento do socio Agrippino Augusto da Silva, cujos haveres sociaes, no valor de 708:725\$200, foram pagos á sua viúva e inventariante, dona Eutildes Villela da Silva, tendo cabido, na partilha dos bens sociaes, a importancia de 712:798\$600 ao socio Tubal Villela da Silva, por conta de quem correrá a liquidação do activo e passivo da extincta firma, dando-se mutuas, plenas e geraes quitacoes;

De Kehdi, Amorim & Comp., de Araguary, pela retirada do socio Antonio Kehdi, recebendo, por saldo de seus haveres sociaes, a quantia de 6:780\$833, dando plena e geral quitação ao socio Luis Astolpho Amorim, por cuja conta correrá a liquidação do passivo social;

De Antonio Abdalla & Irmão, de Campos Geraes, pela retirada do socio José Abdalla, que recebeu a importancia de 9:983\$000, por saldo do seu capital e lucros, ficando a liquidação do activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Antonio Abdalla.

ESTATUTOS, ACTAS DE ASSEMBLE'AS GERAES E LISTAS NOMINATIVAS DE ACCIONISTAS

Da Companhia Mineira de Terrenos e Construcções Sociedade Anonyma, para o commercio de compra e venda de terrenos e immoveis, negocio de sorteios, pelo systema de club de mercadorias ou immoveis, idem de propaganda e publicidade em geral, especialmente pela distri-

através do Estado e do Paiz, o eco dos legitimos reclamos das classes conservadoras".

UM GESTO EXPRESSIVO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE MINAS, SOCIEDADE MINEIRA DE AGRICULTURA E FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS

Está sendo expedida pelas associações acima a carta-circular que a seguir transcrevemos e na qual os srs. cel. Socrates Alvim, dr. Alvimar Carneiro de Rezende e coronel Caetano de Vasconcellos, seus presidentes, recomendam ás classes conservadoras a nossa publicação, como órgão do commercio, da industria e da lavoura:

"Bello Horizonte, julho de 1935.

Attenciosas saudações.

A Sociedade Mineira de Agricultura, a Federação das Industrias de Minas Geraes e a Associação Commercial de Minas tomam a liberdade de solicitar do illustre e prezado amigo a sua sympathia e boa vontade em favor da REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES, publicação dedicada aos interesses da nossa classe e que está sendo editada sob a direcção dos srs. Lauro Gomes Vidal, dr. Jair Negrão de Lima e Amarílio Bandeira de Mello, nomes bastante conhecidos e que representam seguro penhor de exito desse novo e bem orientado órgão do commercio, da industria e da lavoura do Estado.

Antecipando os melhores agradecimentos pelo acolhimento que dispensar a este pedido, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os protestos do mais alto apreço e distincta consideração.

Pela Sociedade Mineira de Agricultura,
(a) Socrates Alvim, presidente.

Pela Federação das Industrias de Minas Geraes,

(a) Alvimar Carneiro de Rezende, presidente.

Pela Associação Commercial de Minas,

(a) Caetano de Vasconcellos, presidente."

buição de brindes, representações, construções, etc, com o capital de 100:000\$000 e com sede nesta Capital;

Do Consorcio Profissional Cooperativo dos Productores de Leite do Município de Barbacena, para o fim de congregar os produtores de leite e derivados, para, em commum, fazer o estudo, a defesa e o desenvolvimento dos seus interesses geraes e dos interesses economicos-profissionais, com sede na cidade de Barbacena;

Do Consorcio Profissional de Professores de Virginópolis, para o fim do estudo, defesa, desenvolvimento dos interesses geraes da profissão, dos interesses economicos-profissionais dos seus membros e a realização das suas finalidades, com sede em Virginópolis;

Da Sociedade Anonyma Editora Mineira, com sede nesta capital (acta de sua assembléa geral extraordinária, de 20 de abril do corrente anno, approvando a liquidação da sociedade, com o prejuizo verificado de 187:705\$970, tendo sido o sr. coronel Izidoro Cordeiro incumbido da liquidação final);

Da S. A. Metallurgica Santo Antonio, com sede nesta Capital (acta de sua assembléa geral de 29 de abril do corrente anno);

Da Fabrica de Papel Cruzeiro S. A., com sede nesta praça (acta de sua assembléa geral de 29 de maio do corrente anno);

Da Imobiliadora Mineira S/A, com sede nesta Capital (acta de sua assembléa geral ordinária, de 11 de maio do corrente anno).

FIRMAS INDIVIDUAES

De Lindouro Augusto Gomes, estabelecido com o commercio de fazenda e armazinho, com o capital de 50:000\$000, nesta Capital (reproduzido por ter sido publicado com erro de copia);

De Francisco de Souza Araujo, estabelecido com o commercio de ferragens, tintas, materiaes para construções e artigos congêneres, com o capital de 50:000\$000, nesta cidade;

De R. Souza, estabelecido com o commercio de exploração de instituto de belleza, sob a denominação de "Instituto de Belleza Venus", com o capital de 10:000\$000, nesta Capital;

De José de Azevedo Maia, estabelecido com o commercio de representações e contra própria, com o capital de 5:000\$000, nesta praça;

De João Baptista Coscarelli, estabelecido com o commercio de alfaiataria, com o capital de 20:000\$000, nesta capital;

De João Ignacio Barbosa, estabelecido com o commercio de generos alimenticios, com o capital de 5:000\$000, nesta cidade.

AVERBAÇÕES

De Leão José, pela transferencia do seu estabelecimento, de Matheus Leme para a cidade de Itauna.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, Belo Horizonte, 6 de julho de 1935. — Eu Gustavo de Mello, 1.º official o escrevi.

(a) J. Cavalcanti — Chefe de Secção.

Pagamento de impostos estaduais e municipais por trimestre

(Continuação da pag. 36)

Submettendo, pois, a minha proposta á apreciação dos senhores directores, que julgarão da conveniência ou não em ser aberto intenso debate no seio das associações de classe e dos contribuintes em geral, para posterior deliberação em definitivo, estou certo de que o assumpto despertará o maior interesse e que a Associação Commercial não deixará de apreciar-o devidamente e conduzi-lo com o invariavel bom senso com que trata todas as questões que dizem

respeito aos intrinsecos do Estado e das classes de que é legitimo órgão".

Consoante ficara deliberado, a Associação Commercial dirigiu-se, em officio, ás varias associações de classe do Estado auscultando-lhes a opinião em torno do assumpto.

Já se manifestaram a respeito ás seguintes sociedades:

A Sociedade Mineira de Agricultura, da capital, communicando que "a sua directoria resolveu dar o seu inteiro apoio a essa idéa que considera muito feliz consultando realmente os interesses tanto dos contribuintes como dos proprios governos do Estado e dos municipios".

— A Associação Commercial de Varginha dizendo que "a idéa da nova forma de pagamento de impostos estaduais e municipais foi muito apreciada".

— Do Centro Industrial de Juiz de Fora expresso nos seguintes termos: "cumpre-nos informar-lhe que estamos inteiramente solidarios com a idéa dessa prestigiosa congêneres no sentido de ser pleiteado junto aos poderes publicos estaduais e municipais, para que sejam pagos trimestralmente os impostos de cada exercicio".

— Da Associação dos Lavradores de Manhumirim, nos seguintes dizeres: "cumpre-nos levar ao conhecimento de vv. ss. que estamos de pleno accordo com o novo systema de pagamento dos impostos estaduais e municipais, cujos impostos serão pagos em janeiro, abril julho e outubro, ficando assim, um meio facil para solver seus impostos em prestações".

— Da União Commercial de Nova Lima, dizendo ser "de innegavel alcance esse systema tributario, podendo, portanto, a Associação Commercial contar com o nosso integral apoio".

— Da Associação Commercial de Machado, respondendo o seguinte: — "A nosso ver, o novo regimen representaria uma reforma efficaz, offe-

recendo vantagens praticas e reaes, consultando inteiramente aos interesses dos contribuintes e da economia publica".

— A Federação das Industrias de Minas Geraes, Capital, communicando que "vae apreciar o assumpto em reunião de sua directoria e Conselho Deliberativo, dando, em seguida, conhecimento da solução".

— Da Associação Commercial de Ouro Preto, assim expresso: "A Associação Commercial de Ouro Preto pensa que a medida pleiteada pelo sr. Lauro Vidal, deve ser adoptada na revisão da legislação fiscal mineira porque ella ausculta os interesses das classes produtoras, cada vez mais sobrecarregadas de impostos e, por isto mesmo, necessitando de medidas que facilitem o pagamento dos mesmos impostos. Entende, porém, que a medida pleiteada deve ser incluída em caracter facultativo, ficando o contribuinte com o direito de optar pelo pagamento em uma, duas ou quatro prestações, que serão fixadas em lei do Estado que tratar da organização municipal, para que seja medida de ordem geral e não dependente das Camaras Municipaes, que reformando annualmente as suas leis orçamentarias, poderão adoptar ou não o pagamento de impostos pela forma em boa hora pleiteada pelo sr. Lauro Vidal".

— Da Associação Commercial, Industrial e Agro Pecuaria de Uberlandia, communicando o seguinte: "... informamos que, depois de amplamente debatido o assumpto em reunião desta Associação, ficou resolvido apoiar inteiramente essa proposta a ser apresentada aos poderes estaduais e municipais, dando, portanto, esta Associação todo o seu apoio".

PAGAR COM CHEQUE É PRÁTICO, RÁPIDO E SEGURO

Casa Lunardi

PREMIADA FABRICA DE LADRILHOS

Lunardi Estevão

Importação de Azulejos e Materiaes Sanitarios
Officinas de Mechanica e Bombeiro

Fabrica de artefactos de cimento em geral

Fabrica de marmores artificiaes
Fabrica dos afamados FOGÕES "LUNA"

A unica fabrica, em Minas, de placas esmaltadas, a fogo, para nomenclatura de praças, ruas e avenidas, consultorios medicos, dentarios e de advocacia, numeração de predios e vehiculos em geral.

Placas artisticas para todos os fins

Preços especiaes para Prefeituras

Rua Curitiba, 137 — End. Teleg. "Lunardi" — Phone: 2118

BELLO HORIZONTE

Adquirir am Propriedades

Durante o mez de maio adquiriram propriedades nesta Capital, tendo pago os impostos na 4.ª Collectoria Estadual na Avenida Paraopeba n. 4, as seguintes pessoas:

Dia 2:

Manoel Lopes de Oliveira Junior a Francisco Mello Franco, o lote 4, quarteirão 2, 8.ª subúrb. com 300 metros quadrados por 1:000\$000.

João da Matta Ferreira, a Altamiro Corrêa e s/m., lote 12, qt. 21, da Villa M. Brasileira, 400 ms.2, por 1:000\$000.

Francisco Gonçalves Couto, a Manoel Gonçalves Villas, parte dos lotes 8 e 9, quart. 20 da 3.ª urbana, 252 ms.2, por 10:000\$000.

Thales Pinheiro Mendonça a José de Avila Goulart Junior, lote 9, qt. 146, subd. dos lotes 66 a 69, da ex-col. B. Fortes, area de 300 ms.2 por 1:000\$000.

José Gervasio, a Francisco Hygino de Oliveira e s/m., parte dos lotes 1 e 2, qt. 21, da ex-colônia C. Prates, 800 ms.2, por 13:000\$000.

Victor Braick e Miguel Braick a Aristides Libanio, os lotes 1 a 5, qt. 11, da 7.ª secção da Villa S. Francisco de Assis, area de 2.000 ms.2, por 1:600\$000.

Octaviano Davis, a Pedro Elias Alves e s/m., lote 24, qt. 20, da 7.ª subúrb. 400 ms.2; um barracão ordinario e o lote 5, qt. 2, 352 ms. e um barracão, tudo na villa Paraizo, por 4:000\$.

Adriano de Almeida Mauricio a Antonio Augusto dos Santos e s/m., parte do lote 13, qt. 28, da 6.ª subúrb. 600 ms.2, por 3:000\$000.

Alberto Ferreira da Silva a Pedro Costa e sua mulher, lote n. 14, quart. 10, da villa S. Geraldo, por 1:000\$000.

Francisco Gonçalves Couto, a Manoel Gonçalves Villas, parte dos lotes 8 e 9, qt. 20, da 3.ª urbana, 332, ms.2, por 10:000\$000.

José Lucas Gomes a José Alves de Oliveira e Silva, casa á rua Ubá, e s/ terreno; parte do lote 7, qt. 76, da 6.ª subúrbana, com area de 630 ms., por 17:000\$000.

Josué Menezes, a Antonio Talar Filho, parte do lote 1, qt. 32, D., da Villa Santo André, 100 ms., por 1:000\$000.

Albino Afonso Guimarães, a Miguel Theodorovick Chiquilloff, o lote 11 qt. 26, da villa Industrial Mello Vianna, area de 300 ms., por 500\$000.

Mario Avellar, a Aurelio Lobo, o lote 1, qt. 3, da Villa Angelica, 300 ms, por 1:000\$000.

Ageo Pio Sobrinho, a Jovita Alves do Valle, um terreno na Vargem do Felicissimo, 68.324 ms.2, por 8:500\$000.

Dia 6:

Annunciata Cerpa, a Theodomiro Ribeiro de Paiva e s/m., lotes 11 e 13, qt. 30, da Villa Oeste, por 600\$000.

Jovita Alves do Vale a Manoel Alves Ferreira e s/m., uma quarta parte de terrenos na Vargem do Felicissimo, por 2:000\$000.

Eurico Gonzaga, a Almir Ferreira Paulino e s/m., lote 17, qt. 6B, da subd., lotes 4 a 7, do antigo qt. 6, da 1.ª subúrbana, por 1:000\$000.

Dia 7:

Juvenal Cleto da Silva, a Carlos Genizio Sierró um barracão e s/ terreno: lote 1, qt. 48, do Bairro S. Bernardo, 300, ., por 300\$000.

Elogio Pimentel a Manoel Gonçalves Villas, parte dos lotes 8 e 9, qt. 20, da 3.ª urbana, 252, ms.2, por 12:000\$000.

José Pinto Coelho da Cunha, a Aristides Libanio, lotes 3 a 11, qt. 9, da 3.ª secção da Villa S. Francisco de Assis, 6.187, por 4:000\$000.

José Marques Guerra, a Ivan de Oliveira Bamba, lote 11, qt. 60, da sugd. do lote 14, da ex-colônia C. Prates, 324,2, por 2:000\$000.

Henriqueto Cardinalli a Alfredo Cardinalli, um chalet á rua Esmeralda, 163 e s/terreno: lote 14, qt. 41, da ex-colônia Carlos Prates, 350

ms.2, e um pequeno quarto nos fundos, por 7:000\$000.

Maria Regina Gomes de Souza, a Jorge Laboissier e s/m., o lote 10, qt. D. da villa Maria Brasileira, 400 ms.2, por 998\$000.

Antonio dos Santos, a Augusto Versiani Veloso e outros, lote 11, qt. 7, da villa Paraizo, 3000 ms.2, por 1:500\$000.

José Felicissimo Soares, ao Espolio do dr. José Antonio da Costa Junior, os lotes 3 e 4, qt. 7, da Cachoeirinha, 300 ms.2, por 1:000\$000.

Antonio Alves de Souza a Geraldo José Fernandes Ferreira, o lote 15 qt. 37-A, parte da subd. de parte dos lotes 2, 3, 4, qt. 37, da 6.ª subúrb. area da planta por 2:300\$000.

Antonio Alves de Souza a Geraldo Fernandes Ferreira e s/ m. lote 3, qt. 7, da Villa Renascença, 360 ms.2, por 1:500\$000.

Amantino Borges Magalhães, a Maria da Conceição Magalhães, o lote 15, qt. 34, da 2.ª sub. 300 ms.2, por 2:000\$000.

Dia 8:

Raymundo Damasio Gomes a Aurelio Lobo, lote 12, qt. 3., da villa Angelica, 350 ms. m/m. por 1:500\$000.

José Simões de Carvalho, ao Banco Hypothecario e Agricola do Est. de M. Geraes, lote 4, qt. 44, da Villa Renascença, area de 320 ms.2, por 3:000\$000.

Astolpho Ferreira Mendes, a Alfeno Brasil, casa á rua Marmore, 209 e seu terreno, da 7.ª subúrb., area de 450 ms.2, por 20:000\$000.

José de Medeiros Chaves a José Gino e s/m., parte do lote 19, qt. 11, da 2.ª secção urbana. 450 ms.2, por 40:000\$000.

Dr. João Franzen de Lima, ao dr. Octacílio Negrão de Lima e s/m. a casa n. 692 da rua São Paulo e s/ terreno: lote 7., qt. 15 da 2.ª secção urbana. 602 ms.2, por 165:000\$000.

Laurentino Gomes, a Avelina A. Novaes, terreno, area de 1.400 ms.2, na ex-colônia Bias Fortes, antigo lote colonial 64, por 1:000\$000.

Ignácio Gonçalves, a Antonio Sumpuni e s/m., o lote 20 qt. 9-A, da Villa 1.º de Maio. 300 ms.2 m/m., por 2:500\$000.

Antonio da Cunha Bittencourt, de José Theophilo da Cunha e s/m. por esc. particular de 11-5-934, uma parte da casa e terreno á rua Platina n. 1.341 (10.ª parte), area de 300 ms.2 por 1:000\$000.

Dia 9:

Ageo Pio Sobrinho, a Antonio Alves do Valle e a menor Maria, filha do mesmo, meio alqueire de terreno na Vargem do Felicissimo no lugar Olaria por 2:000\$000.

José Xavier Leite a Odilio Domingues Esteves, um barracão á rua Bomfim, 633 e s/ terreno, parte do lote 4, qt. 39 da 6.ª subúrb. 450 ms.2 por 6:800\$00.

Dia 10:

José Sturzemeker a Antonio Vilani e s/m., casa á rua Diamantina n. 91, e s/ terreno: lote 13, do qt. 21 da 6.ª subúrbana, area de 353 ms.2, por 9:000\$000.

Dia 11:

José Ferreira, a José Candido de Magalhães, o lote 13, qt. 2, da Villa Maria Brasileira, area de 400 ms.2, por 1:000\$000.

Ursulina de Andrade Mello, a Dhalia de Mello Libanio e s/ marido, 8 alqueires e 1/3 de terras na Fazenda S. José, n/ comarca, em commum, por 12:500\$000.

Dia 13:

Joaquim Ribeiro, a Carmo Gifoni e s/m. os lotes 13, da quadra 35 e 8, da quadra 62, da villa Independencia, 360 ms.2, cada um, por 2:000\$000.

Altino Diniz Andrade a Manoel Lopes, parte dos lotes 3 e 4, qt. 8, da 2.ª urbana, 240 ms.2, por 5:000\$000.

Raymundo Nonato de Souza, comprou ao

Banco da Lavoura de Minas Geraes, o lote 17, do cut. 51, do Bairro da Bella Vista, 322 ms. por 1:000\$000.

Aristides Dias Duarte, a Carmo Gifoni, o lote n. 20 qt. 59, da villa Independencia, area de 360 ms.2, por 1:000\$000.

Levinda Caldeira Duarte, a Carmo Gifoni, o lote 9, qt. 55, da Villa Esplanada, 360 ms.2, por 1:000\$000.

João Frassa, a Carmo Gifoni, lote n. 20, qt. 69, da Villa Independencia, 360 ms.2, por 1:000\$.

Waldomiro Vieira da Silva, a Eurico Pato, o lote n. 1, do qt. 32, da Bella Vista, 450 ms.2, por 1:000\$000.

Dia 14:

Julia Candida Baptista a Altamiro Corrêa e s/m. um terreno na Villa Maria Brasileira; lote 48, qt. C-4, 400 ms.2, por 1:000\$000.

Prefeitura de Bello Horizonte, a Angelo Vieira Torres, os lotes 12 e 13, qt. 40, da Villa Jardim America, area da planta, 3:137\$593.

José Antonio Pinna, a Laurindo Lopes de Faria, o lote 15, qt. B-7, da villa Maria Brasileira, 300 ms.2, por 1:000\$000.

Francisco Gonçalves Couto, comprou a Lindouro Augusto Gomes e s/m., 2 bungalows e seu terreno, constituído pelo lote 18, qt. 54, da 12 urbana, 600 ms.2, por 30:000\$000.

José Corrêa Dolabella, a Massa falida de Pedro Costa, o lote 36, qt. 4, da vila S. Geraldo, 600, ms2., por 600\$000.

Dia 15:

Os menores Oswaldo Magnani e outros, filhos de Domingos Magnani, compraram a Alfredo Pinto o lote 6, qt. B, da ex-col. A. Werneck, area de 300, ms2. m | m., por 2:00\$000.

Dia 15:

Antonio Augusto Durães, á Arthur Vieira de Rezende e Silva casa á rua Herval, 306 es | terreno: lote 5, qt. 4-A, da 8.ª subúrb. area de 510, ms2., por 16:000\$000.

Centro Espirita Redemptor, á Francisco de Assis Lima, parte dos lotes 19 e 20, qt. 11, da 8.ª urbana, 900, ms2. por 12:000\$000

Antonio Candido da Silva Guimarães, á Paulino Caetano Mendes e s/m. parte do lote 3, qt. 28, da 5.ª urbana, 290, ms2. 5.º por..... 7:000\$000.

Ludovina de Magalhães Silva, á Alfredo Brasil, casa á rua Marmore, 230 e s/ terreno: lote: 23, qt. 13-A, da 7.ª subúrb. area de 400 ms2., 19:000\$000.

Dia 16:

Isaac Kraiser, á Manoel Mattos, parte lote 3, qt. 46; da 6.ª urbana, area de 521, ms. 285, por 12:000\$000.

José Rodrigues Froes, á Petronila Pereira de Souza, o lote 18, qt. E, da vila Maria Brasileira, 400 ms.2, por 1:000\$000.

José Candido Ferreira, ao Dr. Oduvaldo Brant, lote 9, qt. 118, da vila João Pessoa, 364, ms. por 1:000\$000.

Dia 17:

Eliza da Fonseca Rodrigues, á Solon Vitoi de Mello e s/m., parte do lote 1, qt. 26, da 6.ª subúrb. 226, ms2 e uma pequena coberta., por 16:000\$000.

Asdrubal S. Anoréa, á Luiz e Vicente Inneco, parte do lote 17, qt. 49, da ex-col. Affonso Penna, 220, ms2, por 2:000\$000.

Alcides Saraiva Moreira e outros, á João Nogueira de Almeida e José Narciso Dias Teixeira Queiroz e s/m. o lote 3, qt. 29, da vila Adelaide, 300, ms2. por 500\$000.

Dia 18:

Jayme Ferreira Leite, á Augusto de Souza Pinto e s/m. a casa 386, da rua Espirito Santo e s/ terreno: lote 2, qt. 6, da 1.ª urbana, 6,50 de fundo por 20, ms. de frente., por..... 55:000\$000.

Lorenço Olivieri, á João Gasparini, parte do

lote 6, qt. 11, da 3.^a urbana, 300, ms. por..... 4:000\$000.

José Ferreira Pinto, á Oduvaldo Brant, os lotes 1, 2, 3, qt. 4, da vila João Pessoa, 1.000, ms2., por 3:000\$000.

Dia 20:

José Lopes Torres, á Guiomar Vaz de Mello, lote 28, qt. 1, da vila Operaria 1.^o de Maio, 300, ms2., por 3:500\$000.

Benedicto Alves da Silva, á João Gualberto de Souza, o lote 35, qt. C. da vila Maria Brazillina, 400, ms., por 1:000\$000.

Anna Domingos, á Carmo Giffoni e s|m. lote 14, qt. 5.^o, da vila Independencia, 360, ms., por 1:000\$000.

Dia 21:

Emílio Paschoal Fabrini, á Affonso Alves Branco, lote 20, qt. 69, da 8.^a suburb. 300, ms2., por 1:500\$000.

Custodio Pinto Coelho, á Sebastião Balbino de Castro, o chalet 399, da rua Eurita e s|lote 10, qt. 16, da 7.^a suburb. area de planta. por 6:000\$000.

Domingos Pavan, á José Candido Magalhães, lote 10, qt. 4, da vila Maria Brazillina, area de 400, ms2., por 1:000\$000.

Francisco Diniz Vaz de Mello, á Marinho Mario de Mendonça e s|m. parte do lote 12, qt. 28, da 6.^a suburb. 23,25, ms2., de frente por 46,70 ms. de fundo. por 5:000\$000.

Anna Gregorio dos Santos, á João do Carmo Silveira e s|m. parte do lote 69, (fundos) da ex-col. A. Werneck, 15,60 ms2. por..... 400\$000.

Premento de Castro, á Antonio Garcia, lotes 9, 10, 11 e 8, qt. 37, da subd. dos lotes 2 e 4, da ex-col. Af. Penna, 1.290, ms2. por 2:500\$000.

Dia 22:

Austrelino Pedroti, á Giovanni Antoniazzi, parte do lote 3, qt. 85, da ex-col. Carlos Prates, 324, ms2. por 1:500\$000.

José Baêta de Faria, á Silverio Silva & Alvim, o lote 18, qt. 32, da vila Af. Penna, 392, ms2. por 1:500\$000.

Maria José dos Santos, á José dos Santos Bicalho, lote 24, e parte do 23, qt. 1 D, da 8.^a suburb. 450, ms2. m|m., por 5:900\$000.

Francisco Mello, á Antonio Patricio Fraga, casa 84, da rua Amapá e s|lote n.º 23, da 8.^a suburb. do qt. 3, area de 430, ms2., clausula de Pacto commissório. por 28:000\$000.

Luiz Cherubino, ao Espolio do Dr. José Antonio da Costa Junior, lote 1, da quadra 10, da Cachoeirinha, 1.600, ms. 2, por 1:000\$000.

Antonio Pereira da Rocha, á Silverio Silva & Alvim, Angelo Vieira Rabelo Sobrinho e Francisco José Dias, 1.^o lotes 3, 5, 7, qt. 5, da vila Esplanada, 1.188, ms2. 2.^o lote 6, antigo 44, qt. 107, da ex-col. A. Werneck, 500, ms2. 3.^o um barracão e lote 10, qt. 5, da vila Esplanada, 400, ms2; lote 8, quadra 5, da vila Esplanada 400, ms2. e uma casa e um barracão em ruínas, por 24:000\$000.

José Maria Duarte de Assis, á Francisco Hygino de Oliveira, casa á rua Tupys n.º 165 e s|terreno: lote 20 e parte dos lotes 15 e 21, qt. 25, da 3.^a urbana, 1.100, ms2. por 80:000\$000.

Dia 23:

Antonio Gonçalves, á Silverio Silva & Alvim, lote 4, qt. 34, da villa Af. Penna, 300, ms2. por 1:000\$000.

José Secundo da Rocha, á Furtado Oliveira & Cia. um barracão á rua Eurita, 685 e s|lote 2, qt. 24, da 7.^a suburb. area de planta. por 5:000\$000.

Miguel D. Iori, á José Pinto Dias, casa n.º 443, á rua Fernandes Tourinho e s|terreno: parte do lote 19, qt. 5, da 11.^a urbana, area de 300, ms2., por 26:000\$000.

Lindolpho Pereira Pinto, á Oduvaldo Brant, os lotes 1, 2, 3, qt. 1, da vila S. Christovam, na Pampulha, 900, ms2. por 800\$000.

Matriz de S. Francisco das Chagas de Carlos Prates, á Julio Murta Junior, o lote 5, qt. 91,

ASSUCAR PEROLA

Qualidade inigualavel

ASSUCAR AURORA

Typo EXTRA

Refinaria Bello Horizonte

Telephone, 3117

e lote 6, qt. 81, na vila Celeste Imperio, 360, ms2 cada um., por 1:000\$000.

Dia 24:

João Mozarino Brito, á Anastazia Barros & Cia. Lta. o lote 36, qt. 10 - A, da ex-col. C. Prates, 300, ms2. por 3:000\$000.

José Gonçalves Gomes, á José Belini dos Santos e s|m. um terreno: lote 10, qt. 14, da vila Mello Vianna, 300, ms2., por 1:500\$000.

Alfredo Brasil, á Carmo Giffoni, lote 3, da quadra 62, e lote 21, da quadra 65, da vila Independencia, 360, ms2. cada um por 2:000\$000.

Dia 25:

Victorino Nocchi, á Orozimbo Augusto Ferreira Bretas e s|m. casa á rua Inconfidentes n.º 732 e s|lote 2, qt. 8, da 5.^a urbana e parte do lote 1, do mesmo qt. e seção, area total de 896, ms2. por 30:000\$000.

Francisca Angela, á José Sabino Gomes e s|m. o lote 31, qt. 33, da 6.^a suburb. 495, ms2. e o barracão 968, construido no dito lote, por 3:000\$000.

Eponina Souza Ruas, á Ayres de Guimarães Alvim, lote 29, qt. 16, da subd. ms2., por..... 2:400\$000.

José Segundo da Rocha, á Moacyr dos Reis Coelho, um barracão em construção á rua Bomfim e s|terreno: lote 10, qt. 10, da 6.^a suburb. 300, ms2., por 7:000\$000.

Dia 27:

José Alexandre Cordeiro, á Jorge Elias Aramuni, lote 6, qt. 77, da 5.^a suburb. 300, ms2. m|m., por 1:500\$000.

Luiz de Mello Mattos, á João Gualberto de Souza, casa á rua Jacuhy, 834, e s|terreno: lote 17, qt. 132, 330, ms2. subd. do lote 71, da ex-col. A. Werneck, por 9:000\$000.

Antonio, Edith, Espedicto de Mattos, á José Candido de Magalhães, lote 11, qt. A, da vila M. Brazillina, 400, ms2. por 1:000\$000.

João Guedes Durães, á Edwards Nogueira e s|m. um terreno e|frente para as ruas V. Nova, Turqueza e Piteiras, por 3:000\$000.

Dia 28:

José Francisco Martins, á Lindouro Augusto Gomes e s|m. lote qt. 100, da vila Celeste Imperio, 336, ms2. por 600\$000.

Antonio Carlos de Carvalho, á Luiz de Oliveira Fonseca, casa 17., da rua Guajajaras e lote 19, qt. 28, da 4.^a urbana, 500, ms2., casa n.º 340, da rua A. Maciel e lote 4, qt. 24, da 13.^a urbana e|600, ms2., e partes lotes 10 e 12, qt. 24, da 13.^a seção, 300, ms2. lote 18, qt. 26., da 2.^a suburb. 400, ms2. lotes 1 a 7 e 9, 11, 13, 15, 17, 18, 19, e 20, qt. 50 e 3, 6, 8; 9; qt. 51; 1 a 8, qt. 52: 1.^a, qt. 55, lote 2, isolado da ex-col. Bias Fortes, subd. lote 41, c|area total de 9.900, ms2. m|m., por 70:000\$000.

Maria das Neves Siqueira, á Pedro Bizzotto e s|m. os lotes 1, qt. 58, da ex-col. C. Prates, (partes) por 1:000\$000.

Evaristo Lopes Aguilhó, á José Plá Casabo, o barracão 587, da rua Leopoldina e o lote n.º 26, da 2.^a suburb. area de planta, por..... 4:000\$000.

Americo Braga da Silva, á José Maximo Pereira e s|m. casa 375 á rua Joaquim Nabuco

na Nova Suissa e s|lote 9, qt. 26, area de 400, ms2. por 20:000\$000.

Americo Braga da Silva, á José Candido de Magalhães e s|m. lote 1 e 2, qt. A, da vila M. Brazillina, 800, ms2. por 2:000\$000.

Eduardo Avilla, á Carmo Giffoni lote 10 e 12, qt. 99, da vila Independencia, 720, ms2., por 2:000\$000.

ms2. por 500\$000.

Theophilo Vieira, á Espiridião Mendonça lote 53, qt. da vila S. Domingos, area de 360, Maria Altina de Souza Coelho, á Ronan Rodrigues Borges e s|m. o lote 14, qt. 125, do Parque Cruzeiro do Sul, 360, ms2. 5.^o 1:000\$000.

Antonio Pinheiro Sobral, á Seraphim Pereira da Silva, um barracão n.º 182, á rua Esmaltina e o lote 17, qt. 7, da ex-col. A. Werneck, area de 300, ms2. por 6:500\$000.

João Pinto Coelho, á Ronan Rodrigues Borges e s|m. lote 16, qt. 125, do Parque Cruzeiro do Sul, 360, ms2. por 1:000\$000.

Horacio á Ulysses Gomes Ferreira, Lote 4, qt. 24, da vila Esplanada 396, ms2. por 1:000\$000.

Camillo Candido de Araujo á Juvenal Cléto da Silva, Barracão e s|terreno, 16 ms2. de frente por 45 de fundos, na Pampulha, por..... 800\$000.

Joaquim Ribeiro ao Dr. Necessio Tavares e outros, lote 19, qt. 51 do Parque Vera Cruz e|area de 450, ms2. por 500\$000.

Dr. José Delarque Queiroz Mello á D. Adeia da Silva Pereira, lote 10, quadra 52, da vila Nova Suissa, 350, ms2. e um barracão por..... 2:000\$000.

Benjamim de Almeida ao Dr. J. Sandoval Babo, casa á Av. S. Francisco n.º 113 e s|terreno parte do lote 16, qt. 32 da 2.^a urb. 200 ms2. por 28:000\$000.

Americo Cardinali á Berlindo Papini, casa n.º 253 da rua Gabro e s|terreno, lote 12, qt. 14 da 7.^a sub., 300, ms2. por 12:500\$000.

Ovidio Nogueira Machado ao Dr. Necessio Tavares e outros, lote 9, qt. 10 7 A do Parque Vera Cruz, 288 ms2., por 500\$000.

Dante Lucio á D. Odette Libero, lote 22, qt. 49 - A da 2.^a sub. 384, ms2., por 5:100\$000.

Dia 9:

Clarimundo Americano Filho á Alvaro Teixeira da Silva, casa n.º 340 da rua Ararise e s|terreno, lote 65, da ex-col. A. Werneck, 330, ms2., por 6:000\$000.

D. Dagoberto Ribeiro de Sá ao Dr. Necessio Tavares e outros, lote 19, qt. 53 do Parque Vera Cruz 440, ms2., por 500\$000.

Fabio Couri á Candido Ribeiro, lotes 7 e 8, qt. 20, da 9.^a urb. 1.100, ms2., por 25:000\$000.

Benedicto Saturnino da Rocha á Antonio Frederico e outros, lote 20, quadra 45, da vila Jardim America 360, ms2., por 1:000\$000.

Raul Mourão Guimarães á José Maria de Miranda Fernandes, lote 9, qt. 17 da vila Esplanada 396, ms2., por 1:000\$000.

Alexandre Villaça á Aristides Libatio. lotes 11 e 12, qt. 9, da 5.^a sec. da vila S. Francisco de Assis, 1.000, ms2., por 2:000\$000.

D. Genuina Araujo de Mello á Antonio Ribeiro de Abreu e Dr. Eliseu Laborne e Valle, lo.

te 1, qt. 124 da vila Novo Horizonte, 300, ms2. por 500\$000.

Alcides Pinto Lage ao Dr. Necessio Tavares e outros, lote 13, qt. 107 - A do Parque Vera Cruz, 360, ms2., por 500\$000.

Antonio Barbosa a Manoel Alves Pedrosa, lote 18, qt. 45, da vila Canadá 300, ms2. Tit. part., por., 1:000\$000.

Raymunda Francisca das Dores a Silverio Silva & Alvim, lote 20, qt. 14, da vila João Pinheiro, 360, ms2., por 300\$000.

Ruth de Magalhães Pinto a Maria José dos Reis Moreira, parte do lote 14, qt. 8, da 7.ª urb., 300, ms2., por 5:500\$000.

José Vaz de Oliveira a Affonso Dutra Barroso, lote 5, qt. 9, da vila Esplanada, 350, ms2. por 1:000\$000.

Dia 17:

José Gomes ao Banco da Lavoura de Minas Geraes, lote 11, quadra 51 da vila Nova Suissa, 350, ms2. por 1:000\$000.

Manoel Mena Paiva de Vilhena a Firmino Soares de Siqueira e outros, lote 21, qt. D da Minaslandia, 300, ms2., por 200\$000.

Dr. José Emydio de Britto a Dr. José de Oliveira Flores, parte do lote 2, qt. 13 da 10.ª urb., 390, ms2., por 7:000\$000.

Jacomo Calosi ao Banco da Lavoura de Minas Geraes, lote 1, quadra 32 da vila Nova Suissa, 300, ms2., por 1:000\$000.

Heracito Mourão Miranda a Geraldo José Fernandes Ferreira, lote 2, qt. 60 da vila Mello Vianna, 300, ms2. Tit. part., por 900\$000.

Dr. Milton Campos ao Dr. José de Oliveira Flores, parte do lote 2, qt. 13 da 10.ª urb., 60, ms2. por 4:000\$000.

Amavel Cendão a Manoel Sendon e s|filho menor Rogerio Sendon Justo, casa n.º 66 da rua Anhangüera c|um barracão e s|terreno, lote 49 da ex-col. A. Werneck, 500, ms2., por..... 12:000\$000.

José Tofani a Syllas Tofani, lote 4, quadra 38 da 7.ª sub., 400 ms2., por 3:000\$000.

Luiz Ernesto da Cunha ad Dr. Necessio Tavares, s|m e outros, lote e 1 s 16, qt. 29 da 8.ª sub., 1.030, ms2., por 3:000\$000.

José Gonçalves Gomes a Antonio Frederico e outros, lote 5, quadra 59 da vila Jardim America, 360, ms2., por 1:000\$000.

D. Carmelita de Oliveira Lacerda a dr. José de Oliveira Flores, lote 6, qt. 13 da 10.ª urb., 1,50 X 30, parte do lote por 600\$000.

... Maria da Conceição Leal da Rocha a D. Carmelita de Oliveira Lacerda, parte do lote 7, qt. 13 da 1.ª urb., 1,50 X 30, por..... 600\$000.

Sebastião Rodrigues de Amorim ao Dr. Jayme de Mattos Silveira, lote 18, qt. 79 do Bairro da Graça, 336, ms2., por 1:000\$000.

Dia 29:

José Magald ao Dr. Alvaro de Campos Andrade, lote 20 e parte do 21, qt. 21 da 10.ª urb., 900, ms2., por 15:000\$000.

Virgínia Maria da Silva a João Soares de Oliveira e Aurelio Lobo, lotes 5 e 6, qt. 25 - A da vila Adelina, 300, ms2., cada um, por..... 2:200\$000.

Berlindo Papini arrematou em praça do espólio de Jeronimo Moreira, uma casa em Santa Thereza e s|terreno, lote 12, qt. 14 da 7.ª urb., 300, ms2., por 9:750\$000.

Banco Credito Predial arrematou em praça em executiva que moveu contra Olympia Marcellina Santos Mello e s|marido, casa na Av. Cantorno esq. c| Taldo e s|terreno, lote 1, qt. 7 - A da 8.ª sub., 300, ms2., por 14:000\$000.

D. Elisa da Fonseca Rodrigues arrematou em praça, bens penhorados a Ernest Stefani e s|m, constante da decima parte das casas ns. 384-388-394 da rua Tupynambás e s|terreno, lote 6, qt. 13 da 1.ª urb., 270, ms2., por 14:640\$000.

D. Elisa Fonseca Rodrigues arrematou em praça, bens penhorados de João Stefani e outros, constante das casas ns. 384-388-394 da

Assignantes de Caixas Postaes em Bello Horizonte

REVISTA ECONOMICA MINAS GERAES publica, linhas abaixo, uma relação completa dos endereços postaes dos estabelecimentos commerciaes, industriaes e bancarios de Bello Horizonte:

Cxs. Postaes	Firmas
N. 2	Arthur & Luiz Haas
N. 8	Americo Amarante
N. 20	Aristides & Cia.
N. 21	Adolpho Guitmann
N. 22	Arthur Savassi & Cia.
N. 18	A. Duarte Guedes
N. 54	Amaro Lanari (dr.)
N. 60	Alberto Barbosa
N. 65	Associação dos Tuberculosos Proletarios
N. 67	Alberto Alves Velho
N. 68	Alfeu Felicissimo
N. 69	A. Rodrigues Elias
N. 78	Abilio & Cia.
N. 81	Archangelo Maletta
N. 92	Annibal Mattos
N. 97	A. J. Souza & Cia.
N. 101	Alcino Correia
N. 106	Abras & Cia.
N. 120	A. R. Gianetti & Almeida Magalhães
N. 130	Anglo Mexican Petroleum
N. 135	Alonso Mello Lima
N. 137	Alvaro E. Ribeiro
N. 148	Alberto Brochado
N. 151	Alexandre Anastasia & Irmão Ltda.
N. 166	Antenor Velloso de Carvalho
N. 167	Alexandrino Costa (Casa Gaucha)
N. 185	Auro Gouvêa
N. 188	Athayde & Cia.
N. 190	A. Collaço Veras
N. 197	Aurelio Nove
N. 200	Arlindo Noronha
N. 206	Annibal Gontijo & Cardoso
N. 232	Alfredo Gomes Nunes
N. 249	Afranio Ribeiro de Abreu
N. 261	Alexandre Fazzi
N. 286	Aniello Anastazia
N. 291	Arthur Vianna & Cia. Ltd.
N. 292	Antonio José Pinheiro
N. 295	Augusto Andrade & Filho
N. 307	Atlantic Refining Company
N. 309	Alberto A. Marinho
N. 317	Ayres Souza Neves
N. 320	Alfredo Carneiro Santiago (dr.)
N. 328	Alipio Lima
N. 339	Alipio Lima
N. 339	A. Barbosa & Cia.
N. 363	Audraus Grassani & Cia.
N. 364	Agenor Lopes Cançado Filho
N. 384	Academia Mineira de Letras
N. 387	Adhna Lasnar
N. 388	Alberóto Filling
N. 397	Abrão Salomão
N. 406	Americo Renê Gianetti (dr.)
N. 436	Alberto Murgel

rua Tupynambás e s|terreno, parte do lote 6, qt. 13 da 1.ª urb., 270, ms2. por 131:760\$000.

Washington e outros filhos menores de Leon Prata, adquiriram por cessão de compra a meação de Antonio Ferreira Junior e direito de herança de seus 4 filhos, relativa aos bens deixados por s|mulher e mãe, sendo casa n.º 413 da rua Hermillo Alves e s|terreno, parte do lote 26, qt. 4 - A da 7.ª sub., 10 X 42, 50; ficando os compradores e cessionarios obrigados a todos os onus do inventario. por 10:000\$000.

Cxs. Postaes	Firmas
N. 451	Affonso Silva
N. 483	Alberto Cacalvanti (dr.)
N. 485	Alfredo E. Mourão
N. 488	Angelo Bigi
N. 506	Alves Oliveira & Cia.
N. 521	Alfredo Porto - ("Folha de Minas")
N. 522	Angelina Alvim Rates
N. 530	Asylo Bom Pastor
N. 532	Andor S. Troh
N. 539	Alberto Suscher
N. 546	Anthero Viotti de Magalhães
N. 533	Arthur da Costa Guimarães (dr.)
N. 554	Americo Renê Gianetti
N. 563	Andraus Gassani & Cia.
N. 587	Adgenor de Araujo
N. 592	Alberto Pinheiro
N. 173	Alberto Reis
N. 310	Alberto Gomes Nogueira
N. 373	Azuil Franckilim
N. 226	Adelino Silva
N. 49	Antonio Cassimiro do Vale
N. 108	Antonio Pinto de Moraes
N. 175	Antonio Mourão Guimarães (dr.)
N. 177	Antonio Falci & Cia.
N. 181	Antonio S. Franco
N. 201	Antonio Castro Ribeiro Sobrinho
N. 211	Antonio Frederico
N. 231	Antonio Mourão
N. 233	Antonio Guerra
N. 260	Antonio Jorge de Faria
N. 300	Antonio Folini
N. 321	Antonio de Paiva
N. 370	Antonio Valentim Tavares
N. 439	Antonio Barbosa de Oliveira
N. 480	Antonio José Schistermann
N. 504	Antonio Lemir
N. 547	Antonio Moraes e José Non-teiro de Castro (drs.)
N. 548	Antonio Telles Junior
N. 561	Antonio Fonseca Ribeiro
N. 583	Antonio B. Coelho
N. 11	Banco Pelotense
N. 13	Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas.
N. 15	Belgo Mineira (Cia.)
N. 19	Banco do Brasil
N. 90	Banco de Credito Real
N. 104	Bank Of London C.º
N. 144	Banco da Lavoura
N. 205	Banco Commercio e Industria de Minas Geraes.
N. 218	Bahia Mascarenhas & Irmão.
N. 377	Brasil Companhia de Seguros.
N. 416	Bento Paixão
N. 422	Brandão & Cia.
N. 464	Banco de Credito Predial
N. 584	Bechmann & Stratmann
N. 440	Bento Paixão & Cia.
N. 5	Consul da Italia
N. 44	Cesar Gonçalves de Souza
N. 46	Colegio Isabella Hendrix
N. 55	Cia. Dias Cardoso
N. 74	Carlos Conteville
N. 102	Cardoso & Cia.
N. 112	Cia. de Fumos Veado
N. 113	C. Campos Motta
N. 128	Cia. Loteria de Minas Geraes
N. 129	C. Vasconcellos
N. 158	Carlos Antonio Nunes
N. 159	Cia. Antarctica Mineira
N. 164	C. J. Fernandes
N. 182	Carneiro Rezende & Cia.

Cxs. Postaes	Firmas
N. 196	Celestino Teixeira dos Santos
N. 207	Casa Salathé
N. 212	Costa Chaves & Cia.
N. 215	Cia. Auxiliar Viação e Obras Publicas
N. 216	Carlos Alberto Cardoso
N. 220	Cicero de Castro Ribeiro
N. 237	Carvalho & Cia.
N. 250	Castilho & Cia.
N. 271	Carmo Giffoni
N. 278	Carlos Mario Ferreira
N. 284	Sociedade Mineira Importadora Limitada
N. 285	Cia. Cedro e Cachoeira
N. 331	Caio Sotter Lima Neves
N. 334	Cia Paulista de Seguros
N. 344	Claudionor Ferreira Pinto
N. 349	Colonia Santa Isabel
N. 352	Camillo Candido de Araujo
N. 353	Chifford Ross
N. 357	Consortio da Propriedade
N. 379	Carvalho Moreira & Cia.
N. 381	Club Atletico Mineiro
N. 382	Cia. Força e Luz
N. 421	Carlos Amiskanlin
N. 467	Cosac Irmão & Cia.
N. 479	C. Coury Irmão & Cia.
N. 491	Correio Mineiro
N. 531	C. Carvalho Cruzieor
N. 540	Celso Varella
N. 580	Cia. Progresso de Armazens Geraes
N. 17	Cia. Souza Cruz
N. 25	Cia. Industrial Bello Horizonte
N. 348	Chafik Masser
N. 141	Creche Menino de Jesus
N. 10	Dolabella Portella & Cia.
N. 105	Duarte Oliveira & Cia.
N. 139	Domingos Sabino
N. 156	Davis & Alves
N. 258	Domingos Micel
N. 548	Deocleciano Vieira
N. 157	Equitativa dos E. U. do Brasil
N. 187	Euclydes Andrade & Irmão
N. 193	Empreza Mineira de Construção
N. 332	Eduardo Mendes Guimarães
N. 378	Emilio Kessler
N. 407	Ernane Lopes
N. 446	E. Godoy Bethonico dr.
N. 515	Estação Experimental de Agricultura
N. 536	Ernesto Cicero
N. 550	Erasmus Montenegro
N. 385	Eduardo Muzar
N. 562	Empreza Importadora Ld. (João Costa)
N. 57	Fabrica de Calçados Bello Horizonte
N. 75	F. Santos Souza
N. 91	Faria & Cia.
N. 302	Frederico Luiz Burgos
N. 305	Franco Giannebilo
N. 313	Frederico Koehler
N. 333	Fabrica de Tintas Kunner
N. 340	Faculdade de Medicina
N. 366	Francklim Pereira do Reis
N. 404	Fernando Menucucci
N. 411	Fabio Campos Motta
N. 461	Feliciissimo Carvalho Britto
N. 509	F. Nogueira de Faria
N. 533	Ferdinando Abbeizht
N. 442	F. Rodrigues & Cia.
N. 35	Francisco A. Deslandes
N. 38	Francisco Marschner
N. 214	Francisco Carrato & Soares
N. 248	Francisco Antunes Filho
N. 463	Francisco Mello e Souza
N. 77	Grissi & Toffolo
N. 100	Giacomo Allutto & Irmão
N. 109	Gonçalves Quina & Cia.
N. 114	General Electric
N. 124	Guilherme Bergerhof

Cxs. Postaes	Firmas
N. 145	Glueck & Cia.
N. 198	Geraldo Lopes Ribeiro
N. 283	Gil Guatimosim dr.
N. 298	Gilberto Cavalcante de Albuquerque
N. 429	Granado & Cia.
N. 458	Gastão Montenegro
N. 475	Gontijo & Irmão
N. 481	Gontijo Fonseca & Cia.
N. 482	Gaspar & Cia.
N. 513	Galileu V. de Mello
N. 526	Geraldino Castro Filho
N. 527	Gaspar Cobucci
N. 544	Geraldo Armond Viegas
N. 4	Hotel Avenida
N. 107	Hymerio R. de Mello
N. 152	Henrique Beckmann
N. 170	H. V. Walter
N. 213	Heitor de Abreu Moreira
N. 276	Henrique Janot
N. 294	Hypolito Konova Loff
N. 375	Hotel Internacional
N. 392	Henrique Bazilio de Oliveira
N. 262	Hercuano Augusto do Carmo
N. 462	Hospital S. Vicente de Paula
N. 466	Hermann Julius
N. 469	Henrique Franco
N. 477	Hans Ludovig Weber
N. 277	Horacio Deodoro da Silva
N. 26	Instituto Ezequiel Dias
N. 84	Imprensa Official do E. de Minas
N. 221	Irmãos Haidar
N. 235	Instituto Brasil
N. 256	Irmãos Longo
N. 345	Irmãos Alvarenga
N. 393	Ivon de Magalhães Pinto dr.
N. 432	Isaac Levy
N. 493	Inar Figueiredo & Cia.
N. 400	Instituto Mineiro de Contabilidade
N. 27	J. Correia
N. 37	Jorge Luiz Davis
N. 95	Jeanne Mille
N. 96	Jacob Schivack
N. 153	Jeha & Irmãos
N. 146	Jorge Helal
N. 162	J. Volker
N. 258	Juventino & Comp.
N. 306	J. Alves de Carvalho
N. 326	Jorge Betteher
N. 343	J. Ferreira Gonçalves
N. 354	Jacinto Sacramento (Major)
N. 414	J. Reciolino
N. 424	Jayme E. Queiroz
N. 448	Jayme Ferr. Britto — (Ass. M. Agr.
N. 449	Jacques Abbab
N. 456	J. Costa & Cia.
N. 457	J. Ramos de Oliveira
N. 492	Jayme Fer. Britto
N. 529	Julio Almeida

Cxs. Postaes	Firmas
N. 577	J. Carlos Gribski
N. 596	J. Janot Pacheco
N. 441	J. Teixeira & Comp.
N. 63	José Assumpção
N. 89	José Costa
N. 111	José Ferr. de Carvalho
N. 116	José Gonçalves Borlido
N. 117	José Antunes Meira
N. 153	José Cordeiro
N. 179	José Lopes de Oliveira
N. 251	José Pires Rabello
N. 280	José Machado Filho
N. 293	José Albino Aragão
N. 319	José Gonçalves Souza Junior
N. 347	José Januario C. Filho
N. 409	José Theodoro A. Junior
N. 423	Joseph Krenger
N. 445	José Ferreira Vidigal
N. 460	José Amarante Junior
N. 487	José Virgilio M. da Costa
N. 499	José Wanderley Carsalad
N. 512	José Azevedo Coutinho
N. 547	José Mont. Castro e Antonio Moraes
N. 589	José Frederico
N. 337	José Nolasco Pereira
N. 56	João da Cunha & Cia.
N. 136	João Gelinck
N. 195	João Matta Simplicio
N. 271	João Aguiar
N. 322	João F. Alhaes
N. 371	João Gomes Carvalho
N. 398	João Fulgencio de Paula
N. 401	João Soares da Cunha.
N. 501	João Bapt. Paula Mesquita
N. 507	João B. Coutinho
N. 541	João Evangelista Caldeira
N. 559	João Magalhães
N. 165	João Henrique
N. 314	Joaquim Rangel
N. 365	Joaquim Costa
N. 202	Joaquim Rocha
N. 455	Kate Ruf
N. 52	Lemp & Irmão
N. 58	Levi Strackman
N. 70	Luiz de Marco
N. 98	Leandro Perdigão
N. 118	Luiz de Sotto
N. 121	Loja Maçonica
N. 126	Luiz Hermann & Comp.
N. 168	Leonardo Blumberg
N. 184	Liga Mineira de Desportos Terrestres
N. 199	Laboratorio Veritas
N. 223	Luiz Renan Salles
N. 255	Lauro Araujo Silva
N. 245	Luiz Romagnoli
N. 325	Leandro Galli
N. 341	Laete Gomes
N. 351	Lutz Ferrando & Comp.
N. 443	Lupercio Gil Corrêa
N. 484	L. B. Schmal

Papelerid e Typographia "Brasil"

Fabrica de carimbos de borraha

LIOOTYPIA — PAUTAÇÃO — ENCARDENAÇÃO

VELLOSO & CIA.

Completo sortimento de artigos para escriptorio

Rua da Bahia, 932

Telephone 3217

End. Teleg. VELOCOM

C. Postal, 4

Bello Horizonte

Cxs. Postaes	Firmas	Cxs. Postaes	Firmas	Cxs. Postaes	Firmas
N. 510 — Lafayette Maia		N. 543 — Ordem dos Advogados		N. 288 — Soc. Ind. Ulha Branca	
N. 525 — L. Stanzione		N. 402 — Oscar Netto		N. 303 — Said Iazeji	
N. 545 — Lindouro & Alvarenga Ltda.		N. 259 — "O Diario" (Ernesto Babe Filho)		N. 338 — Standard Oil Company	
N. 558 — Luiz Soares		N. 6 — Palacio Hotel		N. 367 — Sebastião Campos do Amaral	
N. 560 — Lopes Rodrigues (Prof. dr.)		N. 33 — Patricio dos Santos		N. 417 — Seminario B. Horizonte	
N. 571 — Lourival Leite.		N. 51 — Paulo A. Costa		N. 420 — Sanatorio Cavalcanti	
N. 588 — Luiz Pontvianne		N. 64 — Previdencia dos Servidores do Estado		N. 431 — S. A. Philipps	
N. 290 — Lobo, Vianna & Comp.		N. 73 — Pedro Gianetti		N. 450 — Sanatorio B. Horizonte	
N. 7 — M. T. Carvalho Britto		N. 125 — Possidonio José Oliveira		N. 472 — 6.º Batalhão da F. Publica	
N. 12 — Marçolla & Comp.		N. 155 — Portilho Simões & Comp.		N. 494 — Sec. da Curia M. da Arch. cese de Bello Horizonte	
N. 23 — Moreira Borlido & Comp.		N. 137 — Porto Santo Dias Ltda.		N. 503 — Sociedade Protectora dos Lazaros	
N. 36 — Minas Fabril Comp.		N. 281 — Pereira Campos & Comp.		N. 505 — Sociedade M. Metallurgica	
N. 42 — Mascarenhas C. & Comp.		N. 296 — Paramount Films S. A.		N. 520 — Sumpiani Taranto	
N. 50 — Magnavacca & Filhos		N. 330 — Pedro E. Fererira		N. 552 — Silva & Irmão	
N. 66 — Moinho da Luz		N. 470 — Pedro Patricio Moreira		N. 582 — Salles Somp. Ltda.	
N. 80 — Mario Pastori		N. 473 — Paschoale Perrella		N. 574 — Silverio & Prates Ltda.	
N. 99 — Mello Junior		N. 500 — Pio Miranda & Comp. Ltda.		N. 444 — Sebastião Lincoln	
N. 123 — Merentino do Couto		N. 514 — Paulo Joliz		N. 234 — Simões & Maia Ltda.	
N. 142 — Mario Brown		N. 524 — Paulino Mendes		N. 191 — The Rio Flowrs Milles	
N. 143 — Moinho Fluminense		N. 537 — Pinto & Comp.		N. 217 — The Texas Company	
N. 222 — Machine Cottons Ltda.		N. 555 — Peregrino Schlupp		N. 227 — Torquato Panicalli & Filho.	
N. 224 — Miguel Abras & Filhos		N. 595 — Paulo Blum		N. 242 — Themistocles de Freitas	
N. 263 — Miguel Scarpelli		N. 192 — Paulo Trindade		N. 252 — The Caloric Company	
N. 361 — Mauricio Riedel		N. 48 — Raul Franco de Almeida		N. 253 — Teotônio Caldeira	
N. 430 — Modesto Carvalho Araujo		N. 59 — Rene Renault		N. 410 — Tufic Neme	
N. 497 — Mercese Lage		N. 72 — Rodolfo Jacó		N. 594 — Theodomiro Luciano Blem	
N. 578 — Mauro Silva Gouvêa		N. 203 — Roberto Eiras F. Werneck		N. 82 — Uzina Alcool Motor	
N. 229 — Marcirio de Paula Garcia		N. 355 — Raul Soares de Jesus		N. 86 — Universal Pictures do Brasil	
N. 239 — Max Couradt		N. 350 — Renato C. Almeida		N. 273 — União dos Empregados do Commercio	
N. 30 — Manoel José Oliveira		N. 383 — R. Gordeu Sansdonne		N. 418 — Ulysses Vasconcellos	
N. 41 — Manoel M. Fererira		N. 523 — Rodolpho Gouvêa		N. 428 — Umberto Martinelli	
N. 438 — Manoel Rodrigues Costa		N. 49 — Renato C. Almeida		N. 518 — Ubirajara Uogueira Chagas	
N. 266 — Narciso Almeida Santos		N. 1 — Sul America		N. 110 — Vianna & Irmão	
N. 301 — Nelson Deusdará		N. 3 — Singer S. Machine		N. 346 — Virgilio Machado	
N. 390 — Necesio Tavares (dr.)		N. 9 — Sociedade Protectora dos Lazaros		N. 391 — Virgilio Baptista	
N. 437 — Noé M. de Azevedo		N. 31 — Santa Luzia Industrial		N. 490 — Veiga & Comp.	
N. 474 — Nilo Kaslberg		N. 32 — Seb. Augusto de Lima		N. 498 — Virgolino Rosa	
N. 372 — Nasri Bon Farhatt		N. 76 — S. A. Metalurgica S. Antonio		N. 390 — Vito Tanesi Carusi	
N. 14 — Oliveira Costa & Cia.		N. 138 — Salomão Fich		N. 230 — Waldemar Ribas	
N. 127 — Oscar Paschoal		N. 169 — Sady Laborne & Comp. Ltd.		N. 240 — Waldemar Silva	
N. 140 — "O Estado de Minas"		N. 228 — Sebastião Lincoln		N. 576 — Walfgong Aptel	
N. 362 — Octavio G. Andrade		N. 243 — Santa Casa de Misericordia		N. 579 — Washington Ramiro de Cas, tro	
N. 386 — Octacilio Negrão de Lima		N. 257 — Sanatorio Hugo Werneck			
N. 466 — Olavo Bilac Pinto					

Sanatorio Minas Geraes

Moderno estabelecimento de cura da Tuberculose

Collocado num dos pontos mais culminantes da chamada Villa "Celeste Imperio"

DIARIAS DESDE 20\$000

Directores: Drs. Silvino Pacheco e João Henriques
 Chefes de Clinica: Drs. Paulo de Souza Lima e Mario Pires
 Radiologista: Dr. José Lins
 Chefe do Laboratorio: Dr. Livio Renault

Situado na VILLA CELESTE IMPERIO, lindo lindo e saudavel bairro que ha 4 annos era completo matagal, está hoje transformado em grande povoado, onde se alinham magnificas habitações, dotado de agua potavel, luz electrica, Grupo Escolar e outros melhoramentos. Brevemente, naquella VILLA serão inaugurados transportes e chafarizes nas ruas e praças, tornando-se desse modo um dos melhores centros de Bello orizonte para moradia.

SALVAGADO

E' o poderoso carrapaticida que interessa á todos vós.

Producto genuinamente nacional, indispensavel no tratamento do gado em geral.

Eficaz acção como:

- a) Carrapaticida
- b) Remedio p. molestias da pelle de origem parasitaria
- c) Cicatrizante
- d) Meio distribuidor de bicheiras
- e) Remedio p. curar frieiras, principalmente nos casos do gado atacado de febre aphtosa

Attestados de approvação:

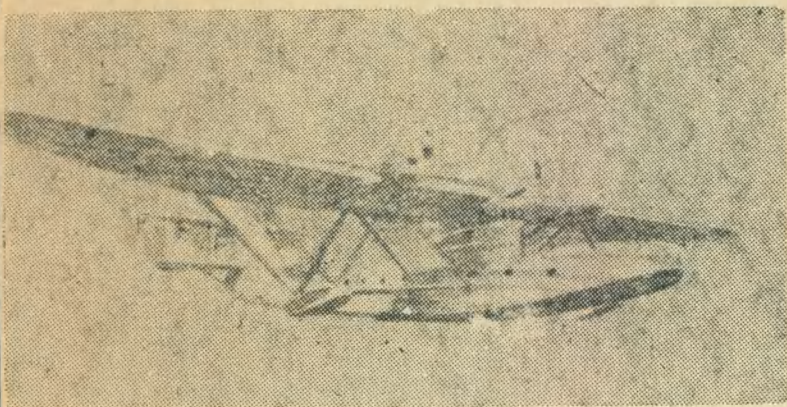
- 1.) P. A. Nr. 3024/35 da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal.
- 2.) da Inspectoria Municipal de Veterinaria de Campinas.
- 3.) Licença Nr. 78 do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal de São Paulo

Peçam informações ao seu fornecedor, ou directamente aos fabricantes:

Cia. Anilinas e Productos Chimicos do Brasil

Casa Matriz: Rio de Janeiro — Rua da Alfandega, 100

Filial em Bello Horizonte — Rua Tupynambás, 388 — Caixa 239



AIR FRANCE
CORREIO AEREO

— Fechamento das malas —

Todas as 5as. feiras ás 18 horas
Sul do Brasil — Uruguay — Argentina e Chile

Todas as 6as. feiras ás 18 horas
NORTE DO BRASIL — AFRICA — EUROPA E ASIA

Entrega de correspondencia no correio

Informações: CASA ARTHUR HAAS — Telephone 2616
Fapel aereo: Papelaria Oliveira Costa

Agencia Chevrolet de Lavras

Accessorio para automoveis

Pneus e camaras Good-Year

Agente geral da General Motors

**"Agencia da Usina de Alcool
Motor de Mandioca"**

João Arbex & Filho

Rua Doutor Chagas Doria, 25

End. Telegraphico "Arbex"

LAVRAS

MINAS

REZENDE, RACHE & CIA. LTDA.

ENGENHEIROS

Materiaes de construcção - Cimento Perú - Tubos de ferro galvanizado -
Connexões - Chapas pretas e galvanizadas - Cimento Branco -
Louça sanitaria — Ladrilhos e Azulejos

"RADIO CACIQUE"

PEÇAM PREÇOS

Rua Rio de Janeiro, 385

— TELEPHONES: —

Loja, 3040 - Escriptorio, 3515

End. Teleg. "ALVIMRACHE"

Caixa Postal, 182 - B. Horizonte

Companhia Siderurgica Belgo Mineira

Sede Social e Deposito

Av. Santos Dumont, 503 — Belo Horizonte
(Antiga Avenida do Comercio)

USINA SIDERURGICA EM SABARA' (E. DE MINAS)

Endereço Postal: Caixa, 15 — Bello Horizonte
End. Telegrafico: "Belgomineira" — Telephone, 2632

a USINA DE SABARA'

Produz e distribue por todo o Brasil o seguinte material:

Ferro guza duro, macio, extra e phosphoroso para fundições.

Vergalhões redondos de qualquer bitola para construcções em cimento armado.

Barras de ferro redondas, quadradas e chatas para serralherias,
officinas mechanicas, estradas de ferro e todos os fins.

Ferros para ferraduras.

Cantoneiras, Vigas T, duplo T e U.

Trilhos pequenos com os respectivos dormentes e talas de junção.

Toda e qualquer especie de peças de ferro e aço fundidos
mediante desenho, planta ou modelo.